

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017·TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES QUINZENAL·ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PMM - ANO 22

EDICÃO 540

MAGÉ GANHA MAIS UMA CRECHE MUNICIPAL

Nesta quinta-feira, 11, as crianças ganharam mais uma unidade de ensino. A Creche Municipal Rosângela Belo dos Santos Maia abriu suas portas na rua Major Magalhães, no Centro de Magé. O nome da creche homenageia o grande trabalho realizado pela educadora mageense que faleceu há poucos meses. Em clima de festa e emoção, o Prefeito

Rafael Tubarão, a Secretária de Educação e Cultura, Álison Brandão, juntamente com sua equipe e os vereadores Clevinho Vidal, Igor Fabiano e Carlinhos da Ambulância participaram do evento.

"Devido ao cenário econômico que estamos vivendo, precisamos cada vez fazer mais com menos. Tenho ido a Brasília em busca de recursos e posso dizer que em Magé não vão faltar creches, escolas e nenhum outro serviço essencial. Esta inauguração é muito importante não só pela emoção de homenagear uma profissional tão querida e competente como a Rosângela Belo, mas também por ser mais um passo a favor do povo", disse o prefeito Rafael Tubarão.





DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 694/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº .69412017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.711-5/13.

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº.125812012 que concedeu Aposentadoria Por Idade à servidora SIRLENE SILVA DA COSTA - matrícula T-1456, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fundamentada no art. 40, §1°, inciso III, letra "b" (redação EC 41/03) c/c art. 1°, §5° da Lei n°. 10887/04, sem paridade, os proventos de aposentadoria, respeitados os valores da época de concessão, correspondente à aplicação da fração em dias sobre o menor valor encontrado entre a média aritmética simples e a última remuneração da servidora, ou seja: 7.747/10.950 sobre R\$ 1.073,36 conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 759,39 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) — Lei nº 10887/04.

PREFEITURA/MUNICIPAL DE MAGÉ/EM,04 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

DANISH SALES

Sandra R. da Silva Sare vio Alexandra Administração Por Balegação Matriaula 1945 14 Decreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

Prefeitura

MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 695/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº .695/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.239.370-7/13.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº.2090/2013 publicada em 30/06/13, a fundamentação legal e fixação de proventos, respeitados os valores da época da concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº.17.802/2012 e em conformidade com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº.47/2005, com paridade, a servidora NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA VEIGA matrícula 2423, Professor II, letra "J" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos conforme abaixo especificado.

Proventos de Aposentadoria

Vencimento Base - R\$550,74 - Lei nº. 1642/04".

Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos de aposentadoria, em face dos reajustes concedidos a posteriori, conforme abaixo especificado:

Vencimento Base - R\$2.172.15 - Lei nº .2297/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO.

RSS/SRS/ISM

Sundra R. da Silva

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONCALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Inteirinamente)

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

cretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

TAVARES

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA

Secretaria de Planeiamento e Orcamento **MAURO GOMES PEREIRA PINTO**

Secretaria de Trabalho, Emprego, **GILMAR CORREA DE MELLO**

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

VANDRO LOPES GONÇALVES

Secretaria de Meio Ambiente VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos **CREZIO DA SILVA SANTIAGO** Secretaria de Saúde

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS

DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública

VANDRO LOPES GONÇALVES (Inteirinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GILMAR CORREA DE MELLO (Inteirinamente)

Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Desenvolvimento Econômico **MAURO GOMES PEREIRA PINTO**

Secretaria Municipal de Agricultura

VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defe VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL **DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Vice Presidente Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente Paulo Roberto Portugal

1º Secretário Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2° Secretário Silmar Braga de Souza

Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES
JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA
FELIPE ALVES PIRES
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICERIO DOS SANTOS
FABIO DUARTE DE ABREU
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
CLEVERSOM VIDAL RIBEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 712/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº .712/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo ${\rm n}^{\rm o}$. 204.854-4/14.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº.1173/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço com base no art. 40, §1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, a servidora LÉA MARQUES DA COSTA matrícula 2815, Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retificando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Total dos Proventos.......R\$ 622,00 (salário mínimo/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

Sandra R. da Silva Per Delegario Matricola : 04216 Lecreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFÓNES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 756/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA No.756/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº .242.742-5/12.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº.1211/2012 publicada em 01/09/12, a fundamentação legal e fixação de proventos, respeitados os valores da época da concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº.33.8174/2010 e em conformidade com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº.41/2003, com paridade, a servidora *MARIA SONIA ELEOTERIO MARINS* - matrícula 2393, Professor I (2º segmento), letra "J" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos conforme abaixo especificado"

Proventos de Aposentadoria

Vencimento Base — R\$822,30 - Lei nº. 1642/04 ".

Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos de aposentadoria, em face dos reajustes concedidos a posteriori, conforme abaixo especificado:
Vencimento Base — R\$ 2.442,64 — Lei nº .2297/16
15% Pós Graduação — R\$ 236,18 — Lei nº . 1642/04, art.36, inciso I
Total dos Proventos: R\$ 2.678,82 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois

centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

Sandra R. da Silva

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFÓNES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 851/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0851/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 598/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora DAYSE SOARES LEAL, MATRÍCULA T-1715, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO anteres par upor a der en antifricular C4.714 December 2012/291



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 912/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 912/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e conside ando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Serviços públicos, no

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27613/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) AMARO CASTRO BARRETO, Matrícula 4611- ENCARREGADO DE TURMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços públicos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1997/2007, a partir de 27 de abril, devendo reassumir suas funções em 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2017.

RAPAEL SANTOS DE SOUZA PREFEIT

Sandra R. du Silva

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



AGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0640/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 158/SMG/2017 da Secretaria Municipal de Governo.

NOMEAR, o Senhor ENEDILSON BARRETO DA SILVA CPF Nº 821.992.217-68, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017

PREFEITURA DE MAGÉ, 27 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540

PORTARIA Nº 0641/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

NOMEAR, o Servidor JOÃO BATISTA FRAGA SOBRINHO, MATRICULA 4892, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0644/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0161/SMG/2017, da Secretaria Municipal de

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora SUELENE DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA 356898, do cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 28 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0645/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0161/SMG/2017, da Secretaria Municipal de

Governo;

NOMEAR, a Servidora SUELENE DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA 356898, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 28 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0657/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 024/2017 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor DAVI MARTINS DE SOUZA, MATRÍCULA T-2772, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TOPOGRAFIA, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0658/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 025/2017 da Secretaria

Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RYANN PEDRO DOS SANTOS CAVARARO, CPF Nº TS3.304.797-97, RG N° 27.047.941-3 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TOPOGRAFIA, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 16 de março de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0672/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 086/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

EXONERAR, o Servidor EMANOEL PEREIRA GOMES, MATRÍCULA T-1691, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0673/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 088/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

EXONERAR, o Servidor BRUNO FARIAS DA COSTA, MATRÍCULA 356575, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir desta data

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0674/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 087/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. **RESOLVE**:

EXONERAR, a Servidora ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, MAŢRÍCULA T-3876, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATÍVO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA

IDADE, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0684/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 089/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAY.

NOMEAY.

O Senhor AGNALDO SILVA DE JESUS, CPF № 004.522.557-59, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, 03 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0699/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 091/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. **RESOLVE**:

EXONERAR, o Servidor MARCUS AUGUSTO PAIVA MARTINS, MATRÍCULA 356576, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0700/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 092/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor LÚCIO FERREIRA AMORIM, MATRÍCULA 356585, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a

partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0701/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 092/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. **RESOLVE**:

EXONERAR, o Servidor SERGIO CORDEIRO, MATRÍCULA 356574, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0702/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 089/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SERGIO CRISTIANO NASCIMENTO, CPF № 427.275.377-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURADE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA Nº 0703/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 089/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor PATRICK MAGALHÃES DA SILVA, CPF Nº 158.434.367-21, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0704/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 093/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SERGIO CORDEIRO, MATRÍCULA 356574, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TERCEIRA IDADE, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE,

com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0705/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 093/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LÚCIO FERREIRA AMORIM, MATRÍCULA 356585, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N°. 0718/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS N° 141/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, **RESOLVE**:

EXONERAR, a Servidora HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE, MATRÍCULA T-0835, do Cargo em Comissão de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DA COSTA AYRES, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N°. 0719/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS N° 141/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, **RESOLVE**:

NOMEAR, a Servidora KARINE SALLES JARDIM, MATRÍCULA T-1485, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DA COSTA AYRES, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURADE MAGE, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0720/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 142/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, **RESOLVE**:

EXONERAR, a Servidora CELIA REGINA FREIRE BAEZ, MATRÍCULA T-1250, do Cargo em Comissão de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0721/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS № 142/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

RESOLVE:
NOMEAR, a Servidora HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE, MATRÍCULA T-0835, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.
PREFEITURADE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº. 0722/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 145/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLOS VITOR PEREIRA GOMES, CPF Nº 150.291.527-84, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0723/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 146/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora NATALIA DE CARVALHO SANTOS GRALATO, MATRÍCULA 356668, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0725/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor DIORGIO RODRIGUES FILANO, CPF Nº 073.427.107-76, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0726/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CAIO RIBEIRO BORDIGNON DE CAMPOS, CPF Nº 084.122.177-48, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0727/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JOSE CARLOS PEDRA DOS SANTOS, CPF Nº 918.391.067-00, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURADE MAGE, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0728/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora GISELE FERNANDES ARAUJO DE SOUZA, CPF № 111.399.307-37, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0729/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor DIEGO PASSARELI LOURENÇO, CPF Nº 057.691.207-70, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA № 0730/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF Nº
052.997.457-61, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE
LONGEVIDADE, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITÚRA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540

PORTARIA Nº 0731/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARIO JOSE DA SILVA, CPF Nº 805.323.737-15, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0732/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício nº 220/SMF/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor RAFAEL PORTO DE LIMA, MATRÍCULA 357181, do Cargo em Comissão de CHEFE SETORES DIVERSOS, INDICE CC-G, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0733/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 302/SMMA/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor FELIPE ZANONE RIBEIRO MONTEIRO, MATRÍCULA 357033, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 01 de abril

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0734/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor MAGNO PEÇANHA SANTOS, MATRÍCULA T-1681, da Função Gratificada, ÍNDICE FG-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 2743/2017

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, MARIA JOSE GONÇALVES DE SOUSA PAULA Matrícula 93339, do cargo efetivo de, PROFESSOR I ESPANHOL da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 6 de abril de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0751/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

RETIFICAR, por incorreção, o nome constante na Portaria nº 0310/2017, tal qual onde se lê: "NILO BAPTISTA, CPF Nº 008.940.817-99", leia-se: "NILTON BAPTISTA, CPL Nº 008.940.817-99", permanecendo inalteradas as demais informações. PREFEITURA DE MAGÉ, 06 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 0147/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor BRUNO FARIAS DA COSTA, CPF № 121.941.337-20, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURADE MAGÉ, 07 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0755/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 537/2017/GAB/SMS da Secretaria Municipal de

EXONERAR, a Servidora VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA, MATRÍCULA T-4203, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0758/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 307/SMMA/2017 da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente. RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CÉLIO JOSÉ PINTO DE FIGUEIREDO, RG Nº 04202872-0 IFP/RJ, CPF Nº 503.392.577-68, para ocupar o Cargo em Comissão de COORD. DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, ÍNDICE DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL **DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIANº 0766/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMPO nº 188/2017 da Secretaria Municipal de

Planejamento e Orçamento.

EXONERAR, a Servidora PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS, MATRÍCULA 357158, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS, ÍNDICE DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS, com efeitos a partir de 06 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIANº 0767/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando SMPO nº 188/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

NOMEAR, a Servidora PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS, MATRÍCULA 357158, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO.

PREFEITO

PORTARIA N° 0768/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando n° 311/SMMA/2017 da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente.

RESOLVE: NOMEAR, a Senhora DENISE MORAES GUERRA, RG Nº 08163611-0 IFP/RJ, CPF Nº 684.424.087-20, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.
PREFEITURADE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0769/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 766/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos. RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JESSICA VITAL VASCONCELLOS DA SILVA, MATRÍCULA 356718, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, INDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALE DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

PORTARIA N° 0770/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 751/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora DARA GOMES DE MOURA, RG № 20.386.301-4 DIC/RJ, CPF
№ 056.847.997-10, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS
GERAIS DOS ABRIGOS, INDICE CC-D, da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ. 11 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0774/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 032/2017 da Secretaria

Municipal de Habitação e Urbanismo. RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ALCIMAR DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA 357108, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLADORIA, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0775/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 031/2017 da Secretaria

Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RONNI DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG Nº 10.692.051-5 DIC/RJ, CPF N° 078.250.247-45, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, INDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2017.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA №. 0790/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 152/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora THAIS PERRUT REBELLO CARVALHO, MATRÍCULA T-2146, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR da CRECHE MUNICIPAL NILCEA PINHEIRO MACHADO, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0791/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, a nomeação da Servidora IRIS SELMAR MARINHO, Matrícula 357142, realizada através da Portaria nº 0327/2017, conforme publicada no Boletim Informativo Oficial nº 534. **RESOLVE:**

RETIFICAR, o documento mencionado na Portaria nº 0327/2017, tal qual onde se lê: "CPF Nº 811.182.527-72", leia-se: "CPF Nº 567.824.117-68", permanecendo inalteradas as demais informações.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIAN° 0792/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 100/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 233.989.909-59, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0793/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 100/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora KELY RODRIGUES PALMEIRA, CPF Nº 057.107.207-04, para

ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017. PREFEITURADE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0795/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 100/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

ESPOTE, TUTISTITO, LAZZI E TETCEITA TAGAS.

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor FELIPE DE SOUZA ADRIANO, CPF № 082.132.099-82, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

PREFEITURADE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0801/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 155/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE**:

EXONERAR, a Servidora SINÉZIA DE CARVALHO ALCANTARA DA SILVA, MATRÍCULA 356986, do Cargo em Comissão de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL COVANCA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0804/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0360/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor VALMIR BORGES DE SOUZA, MATRÍCULA 355157, por falecimento, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, índice CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIANº. 0805/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0400/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES, MATRÍCULA 356806, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, índice CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0806/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0400/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos, RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES, MATRÍCULA 356806, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA №. 0807/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0400/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor MARCIO JOSE CRUZAL, MATRÍCULA T-1725, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA №. 0808/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0380/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor ALEXANDRE VICENTE ALVES FAÇANHA, MATRÍCULA
356496, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA Nº. 0809/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 398/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

EXONERAR, a Servidora LUCIANA PEDRO SOARES, MATRÍCULA 356938, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, indice CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540

PORTARIA Nº. 0810/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 398/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos, RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor MARCELO SEBASTIÃO DE SENA PEREIRA, MATRÍCULA 356943, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, índice CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA №. 0811/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 398/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

EXONERAR, o Servidor LEONARDO DE FARIAS MARTINS, MATRÍCULA 356790, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, índice CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0830/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 173/SMMP/2017 da Secretaria Municipal de

Manutenção Pública,
RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor ARTHUR DOS SANTOS HONORATO, MATRÍCULA 356737, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, índice CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.
PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2017.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº. 0830/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 173/SMMP/2017 da Secretaria Municipal de

Manutenção Pública,

<u>RESOLVE</u>:

EXONERAR, o Servidor ARTHUR DOS SANTOS HONORATO, MATRÍCULA
356737, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, índice CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA Nº 0831/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 175/SMG/2017 da Secretaria Municipal de

NOMEAR, o Senhor CESAR PERES, CPF Nº 448.554.947-04, para ocupar o Cargo em Comissão de CONSULTOR TÉCNICO, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

PORTARIA Nº 0832/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 176/SMG/2017 da Secretaria Municipal de

Governo.

NOMEAR, a Senhora BIANCA GUEDES DA SILVA, CPF Nº 160.385.547-50, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0833/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 107/SMETULT /2017 da Secretaria Municipal de

Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor NEI ALVES LOURENÇO, CPF N° 392.891.767-68, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

PREFEITURADE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0835/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 164/SEMTRAN /2017 da Secretaria Municipal de Transporte.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS HONORATO, MATRÍCULA 356691, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, INDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0836/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 600/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de

Saúde

EXONERAR, o Servidor ELIANDRO DAMES POLICARPO, MATRÍCULA 355351, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, INDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0837/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando n° 409/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviço Público. RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor IZENIL FURTADO, MATRÍCULA 356321, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPART. VIATURAS E EQUIPAMENTOS, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeitos a partir de 01 de abril de 2017

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0838/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 410/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO – Matr. 356041, do Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0839/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 409/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviço Público. **RESOLVE**:

NOMEAR, o Servidor IZENIL FURTADO, MATRÍCULA 356321, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA № 0840/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 410/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviço Público.

RESOLVE:
NOMEAR, o Servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO, MATRÍCULA 356041, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPART.VIATURAS E EQUIPAMENTOS, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0848/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 538/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de

Saúde.

NOMEAR, o Senhor MARCUS ALBERTO DA SILVA, CPF № 797.604.577-68, RG № 07.324.879-1 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES, INDICE DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



PORTARIA № 0849/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 605/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de

Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROGERIO SERPA, MATRÍCULA T-1937, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0850/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 598/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde.

EXONERAR, a Servidora DAYSE SOARES LEAL, MATRÍCULA T-1715, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CONTROEL DE AVALIAÇÃO, INDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA №. 0852/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0597/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor FELIPE ALVES BURCHTEIN – MATR. 91712, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0853/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 599/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde.

NOMEAR, a Servidora ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE AQUINO, MATRÍCULA T-0536, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO, INDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0854/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 406/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora NESILDA DE SOUZA MARTINS, MATRÍCULA 355376, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES, INDICE CC-F, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0855/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 406/2017/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora NESILDA DE SOUZA MARTINS, MATRÍCULA 355376, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, INDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0856/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91. inciso II. alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/GAPE/2017 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE: EXONERAR, o Servidor MARCIO RODRIGUES DA COSTA, MATRÍCULA 356470, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, INDICE DA-1, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017. PREFEITURADE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0858/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/GAPE/2017 do Gabinete do Poder Executivo, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor WAGNER FORTES DE AZEVEDO, CPF nº 079.480.847-02, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBPREFEITO DO 1º DISTRITO, INDICE AP, do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0859/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 138/GAPE/2017 do Gabinete do Poder

Executivo,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO, o Servidor ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO,
MATRÍCULA 4862, do Cargo em Comissão de SUBPREFEITO DO 2º E 3º
DISTRITOS, INDICE AP, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0862/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

DESIGNAR, a Servidora FERNANDA AMARAL VENTURA, Matrícula 135583, para atuar como FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº018/2016, da Empresa MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI-ME, para aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA № 869/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE: CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 26299/2016, Aposentadoria Por Tempo de contribuição à servidora SONIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, mat. T-1930, lotada na Procuradoria Geral do Município no cargo de Agente de Serviços Gerais I, nível I, letra "D", com fundamento legal disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 524,14 (proporção de 51,10%) – art. $^{1\circ}$ da Lei Federal n° 10.887/04; R\$ 412,86 (parcela complementar) - §5° e 4°, inciso I do art. $^{1\circ}$ da Lei Federal n° 10.887/04; 10.887/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

PORTARIA Nº 870/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 20280/2016, Aposentadoria Por Invalidez à servidora HELISANGELA RANGEL DA SILVA, mat. T-0751, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Professor II, letra "F", com proventos equiparados ao de Professor I, letra "F", na forma do art. 34 e 35 da Lei Municipal nº 1.642/04, com fundamento legal disposto no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art. 6-A da EC nº 41/03, com paridade e com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo. R\$2.009,56 (proventos) – Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/16; Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.009,56 (dois mil e nove reais e

cinquenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 871/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE: CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 26886/2016. Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora LUIZA HELENA ALVES DA COSTA, mat. T-0077, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Professor II, letra "J", com proventos equiparados ao de Professor I, letra "J", na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 1.642/04, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/05, com paridade e com proventos fixados como demonstrado

abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo. R\$ 2.442,64 (proventos) – Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/16;

R\$ 236,18 (pós-graduação) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36;

R\$ 250, 16 (pos-graduação) – Lei Municipal n° 1.042/04, art. 30, R\$ 854,92 (anuênio – 35%) – Lei Municipal n° 1.138/93, art. 328; Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 3.533,74 (três mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540

PORTARIA Nº 872/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 26551/2016 o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora MARLENE LOPES BAETA-matrícula: 1181 – Professor II, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.172,15 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº

2.297/2016;

R\$ 70,01 (5% estudos adicionais) – Lei Municipal nº 1.642/04; R\$ 217,21 (10% anuênio) – Lei Municipal nº 1.138/93; Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.460,30 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 879/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 20282/2012, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora VILMA PEREIRA BASTOS matrícula: 3737 – Professor II, Letra "J" com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal n° 2.208/13 c/c Lei Municipal n° 2.297/16; R\$ 236,18 (pós-graduação) – Lei Municipal n° 1.642/04, art. 36; Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.678,82 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 883/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 4315/2016, a Pensão Vitalícia a srª DAVI CANELLA DA SILVA, filho da servidora falecida ANALINA CANELLA DE LIMA, Auxiliar de Serviços gerais I, falecida em 17/01/2016, com fundamento legal disposto no § 7º, inciso II do art. 40 da CRFB c/c inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.833/07, artigos 288, I, "a", e 289 da Lei Municipal nº 1.054/91, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da data do óbito, até o dia 06 de . abril de 2019.

R\$ 937,00 (proventos) - Lei Municipal n° 2.142/11; Total dos Proventos de pensão: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº895/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, MARIA CRISTINA SENTONE CAVALCA Matrícula 4686, do cargo efetivo de, MÉDICO I da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 26 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 856/SMASDH/2017, da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, protocolado nesta municipalidade sob nº

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicância e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades do servidor Pedro Paulo da Silva Pereira, Matricula 92701.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para apuração dos fatos mencionados no Art. 1º no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro:
PHILIPE DOS SANTOS - MATR. 94576;

LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ALVES - MATR. 94064;

VERONICA DE PAIVA LIMA – MATR. 91708.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0898/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício nº400/2017, da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, protocolado nesta municipalidade sob nº 9552/17;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO, Matrícula 137327, RG. 03.832.304-4 e CPF 342.360.827-72, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, da Empresa DAMARCS COMERCIO EIRELI ME, que se refere a Meia Colegial, para prestação de serviços nesta municipalidade. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 900/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 087/SVS/2017, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ROSANO SOARES ADRIANO** – Matrícula MS nº 051664 como **SUPERVISOR TÉCNICO**, do Programa de Controle e Roedores e Pragas, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 901/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 089/SVS/2017, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ADÃO ASSIS JORDÃO – Matrícula MS nº 0501266 como SUPERVISOR TÉCNICO, da UBV – Ultra Baixo Volume, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 902/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 084/SVS/2017, da Superintendência de

Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ISRAEL MARIANO DA COSTA** – Matrícula MS nº 1479783 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Programa Vigi Solo, desta Superintendência de

Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA N.º 903/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 085/SVS/2017, da Superintendência de

Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

DESIGNAR, o Servidor JORGE LUIZ OFFREDI – Matrícula MS nº 5026618 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Setor de Malária, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017. PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 904/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 082/SVS/2017, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor ELIZABETH MARA NOGUEIRA – Matrícula MS nº 129043 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Programa Vigi Àgua, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 905/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 081/SVS/2017, da Superintendência de

Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor VALTER DA CONCEIÇÃO CALDEIRA – Matrícula MS nº 0516908 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Programa Vigi Agrotóxico, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



PORTARIA N.º 906/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 086/SVS/2017, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA – Matrícula MS nº 0516963 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Laboratório de Entomologia, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 907/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 083/SVS/2017, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor EDMAR CALDAS CARDOSO – Matrícula MS nº 5158107 como SUPERVISOR TÉCNICO, do Programa Vigi Desastres, desta Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

PORTARIA № 908/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:
CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 32680/2015, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora DILMA CEH BOECHAT matricula: 4678 – Professor II, Letra "J" com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal n° 2.208/13 c/c Lei Municipal n° 2.297/16; Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.442,64 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seiscentos e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0910/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 146/GAPE/2017 do Gabinete do Poder

Executivo, RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor WAGNER FORTES DE AZEVEDO, MATRICULA 357327, do Cargo em Comissão de SUBPREFEITO DO 1º DISTRITO, INDICE AP, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 03 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0915/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/346/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESIGNAR, a Servidora FERNANDA AMARAL VENTURA, Matrícula 135583, para atuar como FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP №018/2016, através do processo administrativo 12136/2016, da Empresa MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI-ME, para aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE MAIO DE 2017. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PORTARIA N.º 0916/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/326/2017, da Secretaria Municipal de

DESIGNAR, O Servidor JORGE LUIS DA SILVA COLHAÇO, Matrícula 121334, para atuar como FISCAL DO PREGÃO SRP Nº001/2017, através do processo administrativo 27934/2016, da Empresa MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, para aquisição de material para implantação da 2ª residência terapêutica, CAPS III e CAPS INFANTO/JUVENIL da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA № 0917/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR, a Servidora MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, MATRÍCULA 357102, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, ÍNDICE AP, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0918/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor LEONARDO FRANCO PEREIRA, MATRÍCULA 357112, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA № 0919/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

NOMEAR, a Servidora MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, MATRÍCULA 357102, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0920/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor TARCISIO TURBAE, MATRÍCULA 357302, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0921/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor GILMAR CORREA DE MELLO, MATRÍCULA 356609, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0922/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora STELA MARY DA SILVA VIDAL, MATRÍCULA 356494, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA Nº 0923/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO, MATRÍCULA 356483, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0924/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor AMISTERDAN SANTOS VIANA, MATRÍCULA 357103, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA Nº 0925/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ALMIR MATHIAS TEIXEIRA, MATRÍCULA 356485, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 540

PORTARIA Nº 0926/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DESIGNAR, a Servidora MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, MATRÍCULA 357102, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, ÍNDICE AP, do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURADE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA № 0927/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO, o Servidor NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR, MATRÍCULA 356488, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0929/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DESIGNAR, o Servidor VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM, MATRÍCULA 357104. para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0930/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor EDIVAR SOUZA TAVARES, MATRÍCULA 356685, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0931/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor MAURO GOMES PEREIRA PINTO, MATRÍCULA T-0720, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

com efeitos a partir desta data. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PRFFFITO

PORTARIA № 0932/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor GEOVANE ANTUNES JORDÃO, MATRÍCULA 356484, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUŢENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0933/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor VANDRO LOPES GONÇALVES, MATRÍCULA 357101, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0934/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 180/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

EXONERAR, a Servidora GLORIA LUCIA MARTINS, MATRÍCULA 05179, do Cargo em Comissão de DIRETOR da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA OPHELIA RIBEIRO MARTINS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017. PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0935/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 180/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora GLORIA LUCIA MARTINS, MATRÍCULA 05179, para ocupar O Cargo em Comissão de DIRETOR da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA
OPHELIA RIBEIRO MARTINS, indice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.
PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA №. 0937/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 0173/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

EXONERAR, o Servidor ANDERSON SILVA PORTELLA, MATRÍCULA 357161, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de maio de

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0938/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS № 0174/2017 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor ANDERSON SILVA PORTELLA, MATRÍCULA 357161, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, indice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº. 0939/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0446/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE: EXONERAR, o Servidor CARLOS ALBERTO POLICARPE, MATRÍCULA 354981, por falecimento, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, indice CC-l, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 29 de abril de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0940/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0144/GAPE/2017 do Gabinete do Poder

Executivo.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0414/2017 que nomeou a Servidora MARCIA SERPA TELLES DAROCHA, Matrícula 357143. RESOLVE:

RETIFICAR, o nome constante na Portaria nº 0414/2017, tal qual onde se lê: "MARCIA SERPA TELLES DA SILVA", leia-se: "MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA", permanecendo inalteradas demais informações.

PREFEITURADE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 0941/2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Officio nº 272/ŚMF/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda.

EXONERAR, o Servidor ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA, MATRÍCULA 357115, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir de 01 de maio de

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2017. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0942/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício nº 273/SMF/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda.

EXONERAR, a Servidora ANDREA DA SILVA ROSARIO TOMAZ, Matrícula T-1757, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DESPESA, INDICE CC-E, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir de 01 de maio de

2017. PREFEITURA DE MAGÉ. 09 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.127/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE RECEITA **DECRETO Nº 3.127 / 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.330 de 19/12/2016:

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orcamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 33.537.479,52 (Trinta e três milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta nove reais e cinquenta dois centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo II, parte integrante do presente decreto no valor de R\$ R\$ R\$ 33.537.479,52 (Trinta e três milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta nove reais e cinquenta dois centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Educacional e Cultural e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

ANEXO I - DECRETO Nº 3.127 DE 21/03/2017 - SUPLEMENTAÇÃO

Magé, 21 de março de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA Prefeito

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor	
15.451.0416.2.449	293	3.3.90.30.00	120	305.094,10	
15.451.0416.2.450	305	4.4.90.51.00	120	110.447,01	
15.451.0416.2.450	306	4.4.90.51.00	105	246.391,41	
08.244.0403.2.532	649	3.3.90.30.00	105	164.500,00	
15.451.0416.2.443	180	3.3.90.39.00	105	2.884.680,65	
15.451.0416.2.443	181	3.3.90.39.00	120	2.984.680,65	
04.122.0402.2.427	203	3.3.90.92.00	105	150.000,00	
04.122.0402.2.427	199	3.3.90.36.00	105	16.320,00	
15.451.0147.1.409	254	3.3.90.93.00	126	2.427,87	
15.451.0416.2.443	180	3.3.90.39.00	105	252.772,28	
15.451.0416.2.443	178	3.3.90.30.00	105	71.053,51	
12.361.0425.2.514	480	3.3.90.30.00	402	4.000.000,00	
12.365.0426.2.523	585	3.3.90.30.00	402	800.000,00	
			412		
12.365.0426.2.524	595 379	3.3.90.36.00	105	20.000,00	
20.122.0403.2.493		3.3.90.30.00		6.746,00	
18.122.0403.2.478	319	3.3.90.30.00	105	7.696,40	
06.182.0403.2.468	1018	3.3.90.30.00	105	45.200,00	
08.244.0405.2.544	712	3.3.90.30.00	105	68.970,00	
15.451.0416.2.443	181	3.3.90.39.00	120	3.682.563,88	
15.451.0416.2.444	189	3.3.90.39.00	120	5.418.756,09	
10.302.0420.2.572	226	4.4.90.52.00	552	21.525,00	
10.301.0418.2.561	052	3.3.90.92.00	503	155.168,00	
10.302.0420.2.569	188	3.3.90.92.00	502	818.360,21	
10.302.0420.2.568	181	4.5.90.61.00	105	185.183,28	
10.302.0420.2.568	143	3.1.90.11.00	105	3.827.000,00	
10.302.0420.2.568	171	4.4.90.51.00	105	110.297,90	
10.301.0418.2.564	096	3.3.90.36.00	105	40.000,00	
10.302.0420.2.572	221	3.3.90.36.00	552	33.200,00	
10.301.0418.2.561	034	3.3.90.30.00	503	399.300,00	
08.244.0403.2.585	015	3.3.90.36.00	105	5.000,00	
08.244.0408.1.440	149	4.4.90.51.00	105	874.000,00	
08.244.0408.2.592	203	4.4.90.52.00	247	65.000,00	
08.244.0408.2.591	163	3.3.90.30.00	209	101.631,00	
04.122.0403-2.429	062	3.3.90.39.00	120	120.117,80	
15.451.0416.2.449	297	3.3.90.39.00	120	5.318.396,48	
15.451.0416.2.457	759	3.3.90.39.00	120	225.000,00	
TOTAL D	33.537.479,52				

PORTARIA Nº 0943/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício nº 273/SMF/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora ANDREA DA SILVA ROSARIO TOMAZ, MATRÍCULA T-1757, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0944/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/364/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MARCIA DE MELLO MORAES Matrícula 137658, para atuar como FISCAL CONTRATO PRESENCIAL 030/2017 DESPESA ESPECIAL Nº010/2017, através do processo administrativo 3349/2017, da Empresa LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E PESQUISA CLINICAS LTDA, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Laboratoriais pra atender as Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0945/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2017, da Secretaria Municipal de Obra.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor CARLOS JOSÉ ANDRADE FERREIRA Matrícula 133052, cargo Assessor Técnico, para atuar como FISCAL CONTRATO, do processo administrativo 4321/2016, Pregão Presencial SRP 007/2016 da Empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; da Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0946/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/363/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor MARCOS AURELIO DA SILVA Matrícula 137260, para atuar como FISCAL CONTRATO nº 032/2014, através do processo administrativo 18122/2014, da Empresa RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, especializada para Implantação de Modernização Gerencial de Sistema Web de Gestão da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

CNP.J. 29.138.351/0001-45

A Prefeitura Municipal de Magé torna pública a emissão da Certidão Ambiental N^{o} CA0021. atestando a Inexigibilidade de Licença Ambiental para a realização de Obras de Reurbanização, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Implantação de Passeio Público. No seguinte local: Rua Professor Jorge Leandro, s/n, Bairro: Canal - 1º Distrito Magé.

 $Emitida\ em\ {\bf 18}\ de\ abril\ de\ {\bf 2017},\ esta\ certid\~ao\ \'e\ v\'alida\ por\ tempo\ indeterminado.$

Coordenadas Geográficas: 22°39'55.90"S e 43°2'24.16"O.

Referente ao processo nº, 8512/2017

Obs.: O texto deverá ser publicado em Corpo 7

ANEXO II - D	ECRETO Nº 3	.127 DE 21/03/20	17 - ANULA	.CÃO
	Código da	Elemento de	Fonte de	Valor
Programa de trabalho	despesa	despesa	recursos	
15.451.0416.2.449 27.813.0415.1.431	301 878	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	120 12	305.094,10 100.000,00
15.451.0416.2.449	291	3.3.90.30.00	12	447,01
15.451.0416.2.456	764	4.4.90.51.00	105	246.391,41
27.813.0413.2.551	886	4.4.90.52.00	12	10.000,00
15.451.0416.2.456	764	4.4.90.51.00	105	164.500,00
18.542.0412.2.488 18.542.0412.2.488	368	3.3.90.39.00	105	2.884.680,65 1.700.000,00
15.451.0416.2.458	369 770	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	120 120	1.284.680,65
18.542.0412.2.488	368	3.3.90.39.00	105	115.000,00
27.813.0415.1.431	879	4.4.90.51.00	105	35.000,00
04.122.0404.2.430	220	3.1.90.13.00	105	16.320,00
12.361.0425.1.417	455	4.4.90.51.00	105	874.000,00
15.451.0147.1.409	258	4.4.90.52.00	126	2.427,87
15.451.0416.2.449 15.451.0403.2.440	295 157	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	105 105	252.772,28 71.053,51
12.361.0425.2.514	485	3.3.90.39.00	402	4.000.000,00
12.365.0426.2.523	589	3.3.90.39.00	402	800.000,00
12.365.0426.2.524	599	3.3.90.39.00	412	20.000,00
02.062.0403.2.411	45	3.3.90.90.00	105	59.642,40
08.244.0403.2.533	661	3.3.90.39.00	105	50.000,00
08.244.0403.2.533 15.431.0416.2.449	659 301	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	105 120	18.970,00 7.101.319,97
15.451.0416.2.458	770	3.3.90.39.00	120	2.000.000,00
10.302.0420.2.572	222	3.3.90.39.00	552	21.525,00
10.301.0418.2.561	64	4.4.90.52.00	503	30.000,00
10.301.0418.2.561	39	3.3.90.32.00	503	125.168,00
10.302.0420.2.468	144	3.1.90.11.00	502	818.360,21
10.303.0423.2.579	227	3.3.90.30.00	105	185.183,28
10.301.0418.1.433	22	4.4.90.52.00	105	10.000,00
10.302.0420.1.434 10.301.0424.1.438	139 132	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	105 105	10.000,00
10.301.0424.1.438	133	3.3.90.39.00	105	10.000,00
10.122.0402.2.559	14	4.4.90.51.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.564	97	3.3.90.39.00	105	279.000,00
10.301.0418.2.565	102	3.3.90.30.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.565	103	3.3.90.39.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.565	104 71	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.562 10.301.0418.2.562	73	3.3.90.32.00	105 105	50.000,00 10.000,00
10.301.0418.2.562	75	3.3.90.39.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.561	33	3.3.90.30.00	105	123.000,00
10.301.0418.2.567	115	3.3.90.39.00	105	350.000,00
10.302.0420.2.468	149	3.3.90.30.00	105	278.000,00
10.302.0420.2.468	161	3.3.90.39.00	105	177.000,00
10.302.0420.2.569 10.303.0423.2.579	183 227	3.3.90.39.00	105 105	500.000,00 500.000,00
10.301.0418.2.564	94	3.3.90.30.00	105	50.000,00
10.301.0418.2.564	98	3.3.90.47.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.564	99	3.3.90.92.00	105	10.000,00
10.301.0418.2.564	101	4.4.90.52.00	105	50.000,00
10.302.0420.2.468	146	3.1.90.13.00	105	100.000,00
10.302.0420.2.468	148	3.1.91.13.00	105	300.000,00
10.301.0418.2.561 10.301.0418.2.561	29 31	3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	105 105	50.000,00 100.000,00
10.301.0418.2.561	35	3.3.90.30.00	510	150.000,00
10.301.0418.2.561	47	3.3.90.39.00	510	150.000,00
10.302.0420.2.468	151	3.3.90.30.00	510	150.000,00
10.301.0418.2.561	25	3.1.90.04.00	510	50.000,00
10.301.0418.2.561	28	3.1.90.11.00	510	50.000,00
10.302.0420.2.468	142	3.1.90.04.00	510	50.000,00
10.302.0420.2.468 10.302.0420.2.468	145 173	3.1.90.11.00 4.4.90.51.00	510 105	50.000,00 150.000,00
10.303.0423.2.579	227	3.3.90.30.00	552	110.297,90
10.302.0420.2.572	219	3.3.90.30.00	105	33.200,00
10.301.0418.2.561	45	3.3.90.39.00	503	40.000,00
10.301.0418.2.561	64	4.4.90.52.00	503	20.000,00
10.301.0418.2.561	24	3.1.90.04.00	503	267.278,33
10.301.0418.2.561	30	3.1.90.13.00	503	100.000,00
10.301.0418.2.561 08.244.0409.1.442	39 259	3.3.90.32.00 4.4.90.51.00	105 240	12.021,67 5.000,00
08.244.0403.2.584	13	3.3.90.32.00	240	13.000,00
08.244.0403.2.585	16	3.3.90.36.00	240	10.000,00
08.244.0403.2.586	19	3.3.50.41.00	240	10.000.00

08.244.0403.2.586

19

3.3.50.41.00

240

10.000,00

ANEXO II - D	ECRETO Nº 3	3.127 DE 21/03/20	17 - ANULA	ÇÃO
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0403.2.586	22	3.3.50.43.00	240	10.000,00
08.244.0408.2.594	216	3.3.90.30.00	240	10.000,00
08.244.0408.2.594	222	3.3.90.39.00	240	5.000,00
08.244.0408.2.594	225	4.4.90.52.00	247	5.000,00
08.244.0408.2.595	231	3.3.90.36.00	247	1.000,00
08.244.0408.2.596	242	3.3.90.36.00	250	1.000,00
08.244.0403.2.584	14	3.3.90.32.00	250	10.000,00
08.244.0403.2.585	17	3.3.90.36.00	250	10.000,00
08.244.0408.2.594	217	3.3.90.30.00	250	4.500,00
08.244.0408.2.594	220	3.3.90.36.00	250	1.000,00
08.244.0408.2.594	223	3.3.90.39.00	250	4.500,00
08.244.0406.2.600	57	3.3.90.30.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	62	3.3.90.35.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	67	3.3.90.36.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	72	3.3.90.39.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	77	3.3.90.47.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	82	3.3.90.92.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	87	3.3.90.93.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	90	4.4.90.51.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	93	4.4.90.52.00	250	1.000,00
08.244.0406.2.600	96	4.5.90.61.00	250	1.000,00
08.244.0408.1.441	151	3.3.90.30.00	209	20.000,00
08.244.0408.2.593	205	3.3.90.30.00	209	20.000,00
08.244.0408.2.596	244	3.3.90.39.00	209	10.000,00
08.244.0408.2.597	255	3.3.90.39.00	209	11.631,00
04.122.0403-2.429	216	3.3.90.47.00	120	120.117,80
15.451.0403.2.440	158	3.3.90.39.00	120	2.000.000,00
15.451.0416.2.444	189	3.3.90.39.00	120	1.749.988,76
15.451.0416.2.458	770	3.3.90.39.00	120	715.319,35
	216	3.3.90.47.00	120	120.117.80



04.122.0403.2.436

120

DECRETO Nº 3.128/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1 078 088 37

33.537.479.52

DIRETORIA DE RECEITA

DECRETO Nº 3.128 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.330 de 19/12/2016;

3.3.90.30.00

Considerando, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

Considerando, ainda o disposto no art. 21 § 2º da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB)

794

TOTAL DAS ANULAÇÕES

Art. 1º - Fica suplementado o Programa de Trabalho, 02.011-12.361.0404-2.616, elemento de despesa 3.1.90.11.01 Fonte de Recursos 412, totalizando a importância de R\$ 9.852,72 (Nove mil oitocentos e cinquenta dois reais e setenta dois centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém do superávit financeiro apurado no exercício de 2016, tendo como fonte a transferência de recursos do FUNDEB, conforme anexo I parte integrante do presente decreto

 ${\bf Art.~3^o}$ - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 21 de Março de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 3.128 de 21/03/2017 - SUPLEMENTA	ÇÃO
CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNI	DEB EM 2012
DESCRIÇÃO	VALOR
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB em 2016	116.846.034,07
(B) Receita da Aplicação no Mercado Financeiro recursos FUNDEB em 2016	642.033,86
(C) Total das Receitas do Fundeb no exercício de 2016 (A+B)	117.488.067,93
(D) Despesas Empenhadas à conta dos Recursos do FUNDEB em 2016	117.478.215,21
(E) Cancelamento de restos a Pagar de 2015 em 2016 recursos FUNDEB	-
(E) Saldo a empenhar no próximo Exercício a título de FUNDEB (C-D+E)	9.852,72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.129/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE RECEITA

DECRETO Nº 3.129 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.330 de 19/12/2016;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 498.361,45 (Quatrocentos e noventa oito mil trezentos e sessenta um reais e quarenta cinco centavos).
- Art. 2º Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém do superávit financeiro apurado no exercício de 2016, tendo como fonte os recursos dos convênios Pq da Colina I e II e Petrobrás – Construção de Ciclovia.
- Art. 3º Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Habitação e Prefeitura Municipal de Magé.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé. 21 de marco de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 3.129 DE 21/03/2017 - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de trabalho Código da despesa Código da despesa Fonte de recursos Valor						
15.451.0147-1.409	15.451.0147-1.409 254 4.4.90.51.00 126					
15.451.0416-1.413 015 3.3.90.39.00 012 5						
	Total suplementação					

ANEXO III - DECRETO Nº 3.129 de 21/03/2017					
Memória de cálculo - decreto superávit Pq Colina I e II					
Res	stos à pagar		Saldo financeiro em	Superávit financeiro	
Proc.	Não proc.	31/12/2013	2013		
-	-	52.959,13	52.959,13		

Obs.: Saldo financeiro das contas correntes nº 130-4 e 131-2 Caixa Economica Federal relativas ao convênio em referência

Memória de cálculo - decreto superávit Convênio Petrobrás Ciclovia					
Restos à pagar			Saldo financeiro em	Superávit financeiro	
Proc.	Não proc.	Total	31/12/2013	2013	
-	-	-	445.402,32	445.402,32	

Obs.: Saldo financeiro das contas correntes nº 38.241-8 Banco do Brasil relativa ao convênio em referência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.133/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º3.133, de 04 de Maio de 2017.

Ementa: Decreta, *ad referendun* do poder legislativo municipal, Estado de Emergência Financeira nas contas públicas do Município de Magé, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e:

- -Considerando, a grave crise financeira que assola o País, em níveis jamais vistos na história recente do Brasil;
- -Considerando o estado falimentar decretado sob a denominação de "estado de calamidade na administração financeira do Estado", em vigência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o que afeta os serviços públicos de competência estadual necessários à população mageense e sobrecarrega os serviços prestados pela Prefeitura Municipal;
- -Considerando, que por força de decisão interlocutória proferida nos autos do processo n.º 0037005-32.2007.4.01.3400, em tramitação perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a participação do Município de Magé na repartição dos Royalties do petróleo foi reduzida em aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos valores recebidos até Dezembro de 2016, o que gerou impacto orçamentário negativo no importe de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2017:
- **-Considerando** que a crise econômica que justifica a presente medida gerou também expressiva redução na arrecadação municipal, suspensão de convênios e programas asslm como o contingenciamento dos repasses financeiros oriundos de outros entes federativos, com impacto negativo nas finanças públicas municipais;
- -Considerando, que a redução na arrecadação acarretou em um aumento percentual na folha de pagamento em níveis temerários, em descompasso com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **-E considerando** a necessidade de adequação da gestão em virtude da situação financeira do município, bem como, da obrigação do Prefeito em exercer a administração superior da cidade, visando o bem comum e do bem estar da população mageense.

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA no âmbito da Administração Pública Municipal.
- Art. 2º- Em virtude do estado declarado no artigo antecedente, ficam os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice Prefeito Municipal, contingenciados em 25% (vinte a cinco por cento), até o fim do exercício de 2017, ficando os subsídios dos Secretários Municipais contingenciados em 15% (quinze por cento), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- **Art. 3º** Fica sob análise das Secretarias Municipais de Governo e de Planejamento, a suspensão, redução ou revogação dos contratos vigentes de fornecimento de bens e/ou serviços.
- Art. 4°- Fica suspenso o pagamento de horas-extras, produtividade e gratificações pro labore faciendo, aos Servidores Públicos da municipalidade, ressalvados os casos especiais individualmente concebidos que ficarão sob análise da Secretaria Municipal de Administração, mediante encaminhamento das respectivas Secretarias Municipais.
- Art. 5º Fica a Secretaria de Administração, autorizada a efetuar a redução ou suspensão de todo e qualquer contrato temporário de trabalho firmado e ainda a revisão das nomeações em cargo de comissão.
- **Art. 6º** Decreto do Prefeito posterior à eventual ratificação do presente ato pelo Poder Legislativo Local estabelecerá a reorganização e fusão de Secretarias Municipais, em caráter permanente ou provisório, tendo como objetivo a redução de despesas de pessoal e de custeio, assim como a efetividade dos serviços públicos prestados por cada órgão municipal.
- Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após ratificação pelo plenário da Câmara Municipal de Magé, na forma do regimento interno daquela Casa Legislativa.

Parágrafo único — A chefia de Gabinete encaminhará o presente Decreto para análise e referendo do Poder Legislativo Municipal imediatamente após sua assinatura.

Magé, em 04 de Maio de 2017.

Prefeito Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFÓNES: (21) 2633-2704 / 2633-2076 / 2633-2932

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.134/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.134/2017

Ementa: Dispõe sobre a delegação de assinatura nos Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais que se referem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGE**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art. 68. incisos IV. VIII e XXI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o bom andamento dos serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR poderes aos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, para assinar os Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado e Aditivos de Contratos. dos servidores contratados admitidos em suas respectivas Secretarias, celebrados com a Prefeitura Municipal de Magé, juntamente com a Secretária de Administração ou Prefeito.

§ Único - Os Distratos dos servidores contratados deverão ser assinados pelos respectivos Secretários Municipais, conforme disposto no caput, juntamente com o Distratante.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 MAIO DE 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO N° 3.135/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 3.135 DE 08 DE MAIO DE 2017

Ementa: "Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo municipal de Magé"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 68, inciso IV e XVIII, ambos da Lei Orgânica do Mumcípio,

CONSIDERANDO os aumentos dos insumos que incidem sobre a manutenção e operacionalização dos serviços de transportes coletivos municipais por ônibus devidamente comprovados pelos Concessionários,

CONSIDERANDO o reajuste salarial dos empregados das empresas de transportes rodoviários de Magé não cobertos pela atual tarifa;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário se justifica para a manutenção do equilíbrio do Sistema de Transporte coletivo de passageiros no Município de Magé se faz necessário para oferecer qualidade na prestação do serviço à população e aos usuários do sistema.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Magé, para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para os ônibus convencionais e para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para os ônibus refrigerados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir da zero hora do dia 15/05/2017.

Magé, 08 de maio de 2017.



PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 www.mage.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 007/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR 007/2017



EMENTA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 006/2016, E ACRESCE O ARTIGO 249-A E ALTERA O ARTIGO 250".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais APROVA, e eu PREFEITO do Município de Magé SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o Artigo 249-A e alterado o Artigo 250 da Lei Complementar nº 006/2016, que institui o Plano Diretor do Município de Magé-RJ, com as seguintes redações:

Art. 249-A — Até que se façam as devidas revisões, ficam vigentes os Códigos existentes na Lei número 1773/2006, anteriores a esta Lei, com exceção da macroárea do 3º Distrito.

Art. 250 — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, exceto os códigos citados no artigo anterior, até que sejam feitas as respectivas revisões.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ. 28 DE ABRIL DE 2017.



PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N° - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2704 / 2633-2076 / 2633-2932





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 001/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - Lei nº 2.267 de 16 de junho de 2015, em conformidade com cumprimento no que dispõe no art nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I ALBA VALÉRIA BAENSI DA SILVA Matrícula T 0909
- II ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES Matrícula T 0351 e T 1323
- III FERNANDA LEÔNIDAS CARNEIRO Matrícula T 2114
- IV HILDA PEREIRA RODRIGUES Matrícula 355901
- V IVETE DE SOUZA GOMES Matrícula T 1263

Art.29 - Compete a Equipe Técnica de Acompanhamento do PME:

- I Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, Peças Orçamentárias (LOA, LDO, PPA, ...), Plano Articuladas - PAR e outros;





Av. Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé / R - CEP 25900-106 e-mail: educacao.mage@gmail.com Tel.: (21) 2739-4973

18



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 001/2017

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DA SECRETÁRIA

- IV Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do Plano de Educação;
- VIII Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
- IX Identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação, metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município, metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- X Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
- XI Debater o conteúdo da Ficha no interior do órgão da Educação/Secretaria de Educação junto aos seus pares;
- XII Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
- XIII Auxiliar na elaboração de relatórios do monitoramento;
- XIV Divulgar quadrienalmente os resultados do Monitoramento e das Avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 01 de Abril de 2017.

ÁLISON BRANDAO DOS SANTOS ALVES Secretária Municipal de Educação e Cultura

J. J. Fryn 84





Av. Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé / R - CEP 25900-106 e-mail: educacao.mage@gmail.com Tel.: (21) 2739-4973 **NAGE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA SMMA Nº. 10/2017

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os servidores elencados no texto desta Portaria são servidores estáveis e ocupantes de cargos efetivos de agentes fiscais do quadro permanente de servidores do Município de Magé, atualmente lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as portarias de nº 001/2016 e 004/2016, a contar desta

Parágrafo Único - os Servidores <u>MARCELO SÉRGIO FARIA</u>, matlícula n.ºT-3731e <u>VLADIMIR CLAUDIO COUTINHO PADRÃO</u>, matrícula n.º T-2482, retornam imediatamente às suas funções típicas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de Maio de 2016, devendo ser afixada em quadro desta Secretaria Municipal desde já, para ciência a todos os servidores aqui lotados.

Magé, 11 de Maio de 2017.

Fabrício Gaspar Rodrigues Secretario Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 356966

Estrada das Margaridas, S/N° - Santa Dalila - 4° Distrito de Magé - RJ CEP. 25.921-160 - Tel.: (21) 2647-1214 - Email: meioambiente@mage.rj.gov.br



VAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 002/2017

Índice sistemático:

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E COMPETÊNCIA CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

CAPÍTULO III - FUNCIONAMENTO

Seção I - Da Plenária

Subseção I - Das reuniões e seus participantes Subseção II – Das atribuições e procedimentos

Subseção III – Da pauta Subseção IV – Das deliberações

Subseção V – Da ata

Seção II - Da Presidência Ampliada

Seção III - Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho CAPÍTULO V – ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Seção I- Do Presidente

Seção II - Do Vice-presidente

Seção III – Dos Conselheiros **Seção IV** – Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

CAPÍTULO VI - DA SECRETARIA EXECUTIVA CAPÍTULO VII - DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS



AGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPITULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, instância do sistema descentralizado e participativo do SUAS, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme estruturas prescritas na Lei: 2236/2014, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, reger-se-à por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem

apricavers. § 1º O Conselho Municipal de Assistência Social, neste Regimento Interno, será designado por CMAS.

§ 2º Conforme estabelecido em Lei Municipal, nenhum conselheiro poderá ser membro de mais de um Conselho Municipal ao mesmo tempo, quer representando o Poder Executivo quer representando a Sociedade Civil.

Art. 2º O CMAS, entre outras atribuições, tem competência para:

I - aprovar a Política Municipal da Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências; II – exercer o controle social da Política Municipal da Assistência Social;

III – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano de Capacitação elaborado pelo órgão gestor; IV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública

e privada no campo da assistência social; V-inscrever acomponhera fee l'

V-inscrever, acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações da assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e beneficios sócio assistenciais da rede pública e privada;
VI - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da

assistência social;

WII- convocar num processo articulado com o Conselho Nacional de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, a cada 2 (dois) anos, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; VIII- encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência

Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos; IX- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser

encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

X- acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e beneficios sócio assistenciais do SUAS;

XI- apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando e fiscalizando as movimentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o destino dos recursos;

XII- estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios eventuais, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

XIII- apreciar e julgar os recursos interpostos contra decisões que indeferirem ou cancelarem a inscrição das entidades e organizações da assistência social; XIV- regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS, bem como o funcionamento das assembleias setoriais; XV- elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em

seu âmbito de competência; XVII– aprovar o aceite de expansão dos serviços, programas e projetos sócio

assistenciais e objetos de co financiamento; XVIII- aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência respeitando os parâmetros adotados pela LOAS;

XIV – Avaliar, fiscalizar e acompanhar a execução de convênios firmados com as entidades privadas do município;

XIX- deliberar sobre planos de providencia e planos de apoio à gestão;

XX– dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial do Município, todas as suas resoluções que foram matéria de deliberações, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e os respectivos pareceres emitidos, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CMAS julgar necessárias;

XXII- dar procedimentos às denúncias recebidas no CMAS.

Art. 3° O CMAS é composto por:

I - Colegiado e

II - Secretaria Executiva.

CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Secretarias Municipais, cuja atuação esteja mais diretamente vinculada à Politica Municipal de Assistência Social, a saber:

a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos- SMASDH, sendo 01(um) necessariamente o(a) Secretário(a) da respectiva secretaria;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

cj 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de

Renda - SMTR;

- f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo -ŚMHU;
- g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade SMETLT;
- II 9 (nove) representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, coordenado pela sociedade civil nos termos da regulamentação fixada pelo CMAS e sob supervisão do Ministério Público oriundo dos seguintes: Organizações de usuários e representantes dos usuários, Entidades e Organizações de Assistência Social: Atendimento, Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, e, Trabalhadores do SUAS, a saber:
- a) 3 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:
- b) 4 (quatro) representantes das entidades e organizações da assistência social
- c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores do SUAS.
- § 1º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com o maior número de votos obtidos em cada
- um dos segmentos das representações de que trata este artigo. § 2º O primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência do primeiro titular; o segundo suplente exercerá a do segundo titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular, todos sempre dentro da mesma categoria de representação.
- § 3º Os representantes governamentais titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos secretários, conforme dispuser ato do Poder Executivo Municipal, assim como a definição de correspondência da titularidade e da suplência.
- Art. 5° Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade.
- Art. 6º Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, assegurada a recondução por uma única vez consecutiva.
- $\bf Art.~7^o$ Na primeira reunião, após a eleição da sociedade civil, será realizada a eleição do Presidente e do Vice Presidente entre os seus membros titulares para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período. § 1º A posse do Presidente e do Vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da
- eleição e será dada pelo Colegiado.
- $\S~2^{\rm o}$ Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vicepresidente, respeitando-se os casos de recondução.
- § 3º Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de $complement ar\ o\ respectivo\ mandato.$
- § 4º No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.

CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO

- $\boldsymbol{\mathsf{Art.\,8^o}}$ O Colegiado do CMAS tem a seguinte estrutura de funcionamento:
- I Plenária;
- II Presidência Ampliada;
- III Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

Secão I Da Plenária

- Art. 9º O plenário do Conselho é a instância de deliberação colegiada, configurada pela reunião ordinária e extraordinária de todos os seus membros, onde as decisões serão tomadas através de votação nos termos deste regimento.
- Art. 10. A plenária do conselho instalar-se-á e deliberará com a presença de no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, salvo quando se tratar de matérias relacionadas com o Regimento Interno, com o FMAS, com o orçamento, ou com o afastamento de Conselheiro, quando então o quórum mínimo de instalação e votação será 2/3(dois terços) de seus membros em primeira chamada e, de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.
- § 1º Não havendo "quórum" suficiente, o horário de início da reunião será prorrogado por mais 30(trinta) minutos.
- § 2º Esgotado o prazo referido no "caput" desse artigo, sem que tenha atingido o "quórum" necessário, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que deverá ser realizada no prazo mínimo de 48(quarenta e oito) horas e, no máximo de 168(cento e sessenta e oito) horas, que deliberará com no mínimo 1/3(um terço) dos conselheiros, sobre a mesma pauta.

Subseção I Das reuniões e seus participantes

- Art. 11. O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 dos seus membros, assegurada o prazo de antecedência mínima de 72(setenta e duas horas) para a convocação de
- § 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.
- 2º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.
- § 3º Dentre as reuniões ordinárias serão programadas de 1 (uma) a 2 (duas) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado.
- Art. 12. Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.
- § 1º O Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões do CMAS à Presidência ou Secretária Executiva, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis da data da
- $\S~2^{\rm o}$ Por motivo de força maior, quando o prazo referido no $\S~1^{\rm o}$ não puder ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Art. 13. Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Presidência.
- § 1º O conselheiro que se ausentar justificadamente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, terá suas justificativas avaliadas pela Comissão Normas; § 2º A Presidência do CMAS comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de
- representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.
- Art. 14. Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da função.
- Art. 15. O CMAS solicitará, sempre que necessário, a presença de representante da Procuradoria Geral do Município durante as reuniões.
- **Art. 16.** As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
- Parágrafo único. Durante as reuniões plenárias é facultado ao Colegiado conceder a palavra ao público.

Subseção II Das atribuições e procedimentos

- Art. 17. Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Colegiado:
- I apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CMAS, bem como as matérias de sua competência;
- II expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social; e III aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas
- competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.
- Art. 18. As reuniões do CMAS obedecerão aos seguintes procedimentos:
- I verificação de "quórum" para o início das atividades da reunião;
- II leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário e no mínimo 04(quatro) conselheiros que estiveram presentes na reunião anterior;
- III leitura da correspondência recebida e de outros interesses do Conselho; IV - ordem do dia:
- § 1º a ordem do dia será composta pelos assuntos que serão apresentados;
- § 2º relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalhos e Presidência Ampliada quando houver; V - informes gerais:
- a) relatos dos conselheiros que representaram o CMAS em eventos deverão ser realizados, por meio de breves comunicados sobre sua participação ao Colegiado; b - breves comunicados e franqueamento da palavra e VI - encerramento.
- Parágrafo único. Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.

Subseção III Da pauta

Art. 19. A pauta da reunião, elaborada pela Presidência Ampliada, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- § 1º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do CMAS poderá alterar a pauta da reunião.
- § 2º A proposta de pauta poderá ser apresentada por qualquer membro do conselho ou pelo gestor que deverão encaminhar à secretaria Executiva do Conselho para sua organização, com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência da reunião, encaminhando o assunto a ser tratado para envio prévio aos conselheiros.
- § 3º Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.
- \S 4º A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.
- § 5º Por solicitação do Presidente, de Coordenador de Comissão Temática ou de qualquer Conselheiro e, mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na Pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CMAS.

Subseção IV Das deliberações

- **Art. 20.** As matérias sujeitas à deliberação do CMAS deverão ser encaminhadas ao Presidente, por intermédio do Conselheiro interessado.
- Art. 21. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:
- I o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro, que apresentará a matéria:
- II terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;
- III encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.
- Art. 22. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.
- $\S~1^{\rm o}$ Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspenção ou ausência do respectivo titular.
- $\S~2^o$ Configura-se ausência o não comparecimento do Conselheiro à Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.
- \S 3º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.
- **Art. 23.** As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro. § 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.
- \S 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.
- **Art. 24.** As Resoluções do CMAS, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Boletim Informativo Oficial BIO, em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.
- Art. 25. Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.
- **Art. 26.** Ao interessado é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade.

Subseção V Da ata

- **Art. 27.** Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
- I relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- II resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
- III relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
- IV as deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.
- \S 1º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata por meio eletrônico, de modo que cada Conselheiro possa recebê-las, no mínimo, 7 (sete) dias antes da reunião em que será apreciada.
- § 2º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria Executiva 02(dois) dias antes da reunião, que a apreciará.

Seção II Da Presidência Ampliada

 $\bf Art.~28.~\dot{A}$ Presidência Ampliada, composta pelo Presidente, Vice-presidente e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas, compete:

- I elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- II propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas;
- III decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do CMAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CMAS nestes eventos;
- IV dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
- V definir a condução do monitoramento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, levando em consideração o Plano Decenal de Assistência Social;
- VI discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CMAS, para posterior apreciação da Plenária;
- VII monitorar e dar cumprimento ao plano de comunicação social do CMAS e VIII examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.
- § 1º Na representação do CMAS será priorizada a participação do Presidente, Vicepresidente e Coordenadores das Comissões Temáticas e, na impossibilidade destes, qualquer conselheiro, desde que deliberado em reunião.
- § 2º Na ausência de Coordenador da Comissão Temática, o Coordenador-Adjunto participará da Presidência Ampliada.
- § 3º Na ausência do Coordenador, os conselheiros que compõem a Comissão Temática, escolherão um de seus membros titulares para participar da reunião da Presidência Ampliada, mantida a paridade.

Seção III

Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

- **Art. 29.** As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.
- **Art. 30.** As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.
- **Art. 31.** As Comissões Temáticas serão compostas, por 06 (seis) Conselheiros, segundo suas afinidades com os temas das respectivas comissões.
- **Art. 32.** A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.
- **Parágrafo único.** Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo.
- **Art. 33.** As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
- **Art. 34.** O CMAS contará com as seguintes Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no art. 2º deste Regimento, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão:

I- Comissão de Política da Assistência Social:

- a) Assessorar ao CMAS na discussão de matérias afetas à sua área de competência;
- b) Avaliação e fiscalização dos serviços ofertados pela Rede Pública e Privada e desempenho dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, bem como seus ganhos sociais;
- c) Elaborar materiais técnicos que visem subsidiar o CMAS em suas atribuições;

II - Comissão de Normas da Assistência Social:

- a) Acompanhar os atos normativos afetos à Assistência Social e ao CMAS, propondo alterações para adequação das normas internas à legislação atual;
- b) Acompanhar a tramitação de Projetos de Lei e demais normativas referentes à

Assistência Social;

- O) Elaborar minutas de resoluções para normatizar as ações da Assistência Social:
- d) Acompanhar publicações no Boletim Oficial do Município, no que se refere aos assuntos de interesse do CMAS;

III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

- I Realizar estudos que visem subsidiar o CMAS no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social;
- II- Elaborar a proposta orçamentária referente ao Funcionamento do CMAS e reprogramá-la quando necessário;
- III-Acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social e a do Funcionamento do CMAS;
- IV-Assessorar no acompanhamento da operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV- Comissão de Divulgação;

I-Divulgar as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e prestar satisfações à sociedade, através dos Meios de Comunicação;

II-Manter atualizadas as informações na página eletrônica do CMAS;

III-Consolidar as informações das deliberações da Plenária para divulgação em boletins informativos, bem como material de divulgação de ações do CMAS em articulação com o setor de comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

IV-Gerir o Sistema de Informações do CMAS;

- Art. 35. As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva, por meio das respectivas Coordenações.
- Art. 36. As Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Presidência ou pela Plenária.
- Art. 37. Os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.
- Art. 38. Cada Comissão Temática terá um Coordenador e um Coordenador adjunto, escolhidos dentre os seus membros e cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador e um Coordenador-adjunto, escolhidos dentre os seus membros.
- § 1º Os Coordenadores das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano, permitida uma única recondução. § 2º Na ausência do Coordenador de Comissão Temática ou de Grupo de
- Trabalho, o Coordenador-adjunto assume as suas funções.
- § 3º Na ausência do Coordenador e respectivo adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação naquela reunião.
- Art. 39. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros
- § 1 º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho à Presidência ou a Secretária Executiva.
- § 2º Não havendo quórum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo anterior, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho.
- Art. 40. O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será relatado na Plenária, para discussão e deliberação.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Secão I

Do Presidente

Art. 41. Compete ao Presidente do CMAS:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II - representar judicial e extrajudicialmente o CMAS;

III - representar o CMAS nas atividades de caráter permanente;

IV-convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;

V- submeter a Pauta da reunião elaborada pela Presidência Ampliada à aprovação do Colegiado do CMAS;

VI- tomar parte nas discussões e votar;

VII- exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate; VIII- baixar atos decorrentes de deliberações do CMAS;

IX- delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;

X- decidir sobre as questões de ordem;

XI- desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XII- decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;

XIII- dar encaminhamento às denúncias recebidas no CMAS.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.

Secão II Do Vice-presidente

Art. 42. Compete ao Vice-presidente do CMAS:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e

III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Secão III Dos Conselheiros

Art. 43. São ATRIBUIÇÕES dos Conselheiros:

I - Cumprir e fazer cumprir as Normas Regimentais;

II-Desempenhar as atribuições que lhes forem apresentadas;

III-Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;

IV-Propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;

V- Votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

VI-Apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal de Assistência Social;

VII-Propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMAS:

VIII-Solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e

IX - exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.

Art. 44. São <u>DEVERES</u> dos Conselheiros:

I - Participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais

forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão; II- Divulgar suas manifestações, quando representar o CMAS em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo CMAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretaria Executiva;

III- Manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.

IV-Assinar o Livro de Presença e Atas das reuniões do Conselho;

V- Acompanhar e fiscalizar a movimentação financeira e o destino dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

Secão IV

Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho:

Art. 45. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho COMPETE:

I- elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões

Temáticas ou Grupos de Trabalho:

II- coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

III- assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária:

IV- pleitear junto à Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho; e

V- articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho; VI-decidir junto à Presidência Ampliada, ou a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos Conselheiros.

CAPITULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS

Art. 46. O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 47. São competências da Secretaria Executiva:

I- promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMAS;

II- dar suporte técnico-operacional para o CMAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;

III- dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV- acompanhar as atividades de capacitação para os Conselheiros em conformidade com as diretrizes definidas pelo Colegiado;

V- dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CMAS

Art. 48. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, com as seguintes atribuições:

I- coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;

II- propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

III- levantar e sistematizar as informações que permitam ao CMAS tomar as decisões previstas em lei;





NAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV- coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CMAS;

V- assessorar o Presidente, a Presidência Ampliada e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;

VI- assessorar a Presidência Ampliada na preparação das pautas das reuniões;

VII- delegar competências de sua responsabilidade;

VIII- secretariar as reuniões da Plenária;

IX- promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMAS; X-coordenar a sistematização do relatório anual do CMAS;

XI- elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;

XII- zelar pelo cumprimento e atualização das competências atribuídas no Regimento Interno;

XIII- assinar certidões sobre a situação dos processos que tramitaram no CMAS;

XIV- assessorar o CMAS na articulação com os órgãos de controle interno e externo;

XV- expedir atos internos que regulem as atividades administrativas. § 1º O CMAS definirá o perfil profissional do Secretário Executivo e será

previamente ouvido acerca de sua nomeação. § 2º A Secretaria Executiva contará com um corpo técnico e administrativo próprio constituído de servidores dos quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas pelo CMAS.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados.

Art. 50. Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

§ 1º Será emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados, no ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

§ 2º Será emitido crachá de identificação a todos os Conselheiros após nomeação.

Art. 51. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do CMAS;

Art. 52. Os casos omissos e, as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado.

RITA DE CASSIA DA C. TAVARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



AGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **002/2017**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Quinze de Março de 2017** este colegiado, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento Interno na forma do Anexo que integra esta Resolução;

Art.2°- Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado em consonância com a Lei Municipal nº: 1501/2002 de 25 de Abril de 2002, e demais disposições em contrário;

Magé, 15 de Março de 2017.

Rita de Cassia da Costa Tavares Presidente do CMAS

Avenida Simão da Mota nº 459- Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000

(21) 2633-3125 E-mail: cmasmage@yahoo.com.br



NAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 002/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Quinze de Março de 2017 este colegiado,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a reformulação das Comissões Temáticas, de acordo com o Art. 34º do Regimento Interno, composta pelos seguintes conselheiros:

Comissão de Política da Assistência Social:

Sociedade Civil: Marcia Cristina de Oliveira Azevedo, Carolina Ribeiro P. dos Santos e Janice da Fonseca Pereira;

Governamental: Noeli Daudt da Silva, Fabiana Neumann de Souza e Adila Rayane de Oliveira Braga;

Comissão de Normas da Assistência Social:

Sociedade Civil: Vera Lúcia F. da Silva, Maria Georgina da Silva e Giselle Silva dos Santos:

Governamental: Rita de Cassia da C. Tavares, Carla Fontes P. Ribeiro e Andrea de Oliveira Offredi:

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

Sociedade Civil: Terlane Pinto Ribeiro, Dulcinéia dos Santos N. Brum e Janildes de Aguiar F. Moura;

Governamental: Claudia Regina Armani, Cristiane Aparecida Fraga Pereira e Sthefane de Aguiar Lomeu;

Comissão de Divulgação:

Sociedade Civil: Marta Souza da Silva, Joao Ricardo de Oliveira Azevedo e Fabiana Rosa Adriano;

Governamental: Ualace Gonçalves Souto, Semiramis Nogueira Alves e Lucas Rosa Goncalves;

Art. 2°- Criar Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta pelo Presidente e Vice Presidente e pelos conselheiros(as):

Terlane Pinto Ribeiro - representante das entidades e organizações de assistência social;

Dulcineia dos Santos N. Brum - representante dos trabalhadores do SUAS; Sthefane de Aguiar Lomeu - representante da secretaria municipal de assistência Social e direitos humanos;

Claudia Regina A. Nery - representante da secretaria municipal de assistência Social e direitos humanos;

Art.3°- Parecer da Comissão de Finanças quanto à utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Meses: Novembro e Dezembro / 2016:

Art. 4°- Indicação da conselheira Marcia Cristina de O. Azevedo para compor a Câmara Permanente de Gestão - CPG quanto á Gestão democrática do Plano Diretor:

Magé, 15 de Março de 2017.

Rita de Cassia da Costa Tavares

Presidente do CMAS

Avenida Simão da Mota nº 459- Centro - **Magé**. RJ, Brasil 25.900-000 ☎ (21) 2633-3125 E-mail: cmasmage@yahoo.com.br

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução 004/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **003/2017**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Dezenove de Abril de 2017 este colegiado, APROVA:

Art.1º- Assuntos relacionados a X Conferência Municipal de Assistência Social a saber:

- **Data**: 20 e 21 de Julho de 2017:
- Local: Escola Municipal Desembargador Oswaldo Portella;
- <u>Público Alvo</u>: Todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social;
- Quantidade Estimativa de Participantes: 250;
- Materiais a ser utilizados: Faixas, Convites, Camisas, Pastas, Blocos, Canetas e materiais de divulgação;
- Palestrante: CEAS;

Art. 2º. Plano de Ação do Município Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado Rio de Janeiro – TCE;

Art. 3º- Alteração em datas do Plano de Ação e Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social - Ano: 2017;

Magé, 19 de Abril de 2017.

Rita de Cassia da Costa Tavares

Presidente do CMAS

Avenida Simão da Mota nº 459- Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000 ☎ (21) 2633-3125 E-mail: cmasmage@yahoo.com.br



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E PROTECÃO DO IDOSO - COMDDEPI

Resolução 002/2017

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso — COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17° do Regimento Interno, e com base em sua ata nº002/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Trinta de Março de Dois Mil e Dezessete este colegiado, resolve:

Art. 1º Aprovar composição das comissões técnicas permanentes:

Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso:

Representantes Governamentais: Josiane Custodia da Silva, Noemi Martins Teixeira de Farias, e Veronice Bernardo;

Representantes da Sociedade Civil: Jeane Saionara Ignácio Garcia Arruda, Marlene Libanio Lopes da Silva, e Vânia Santos Jesus;

Comissão de Cadastro Registro e Documentação:

Representantes Governamentais: Angela Maria da Silva Lima, Camila Leocadio Rodrigues Ascar, e Tainá Vieira Bochat;

Representantes da Sociedade Civil: Maria Heloísa da Silva, Maria das Graças Barroso da Silva, e Valéria Cristina Martins Quintanilha.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso: Representantes Governamentais: Bruno Farias da Costa, Maria Cândida dos Reis Melo Pimentel, e Sergio Cordeiro;

Representantes da Sociedade Civil: Adair Vasconcelos Pinheiro, Marcia da Silva Vieira, c Sónia Nascimento da Silva.

Art. 2º Realizar Capacitação para os Conselheiros com carga horária de 12 horas.

Taine Bochat Presidente do COMDDEPI

Magé, 30 de Março de 2017.

Avenida Simão da Mota nº 459- Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000 2 (21) 2633-3125 E-mail: compi@mage.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIROSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO - COMDDEPI

Resolução 003/2017

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso — COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº 003/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Vinte e Sete de Abril de Dois Mil e Dezessete este colegiado, resolve:

Art. 1º Realizar Acão de Conscientização ao Dia Mundial de Combate da Violência Contra a Pessoa Idosa:

- Dia: 14/06/2017;
- Horário: 9h às 12horas;
- Local: Calçadão de Magé.



Magé, 27 de Abril de 2017.

Avenida Simão da Mota nº 459- Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000 ☎ (21) 2633-3125 E-mail: compi@mage.rj.gov.br



VAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Proc. nº 27934/2016) – PREGÃO 001/2017

VALOR: R\$ 124.393,19 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e

PARTES: O Município de Magé e MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

dezenove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações **ASSINATURA:** 23/02/2017

LUCILEA DA FONSECA FELIX

PREGOEIRA

MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 007/2017 (Proc. nº 14071/2016) – PREGÃO 038/2016 PARTES: O Município de Magé e NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 05 **GERADORES**

VALOR: R\$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 10/03/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL ANGELO MONTENEGRO **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELLI EPP**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ADIAMENTO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto processo TCE nº 206395-8/17, decido pelo ADIAMENTO SINE DIÉ do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/17, cujo o objeto versa Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura processo administrativo nº 6452/2017

Publique-se.

Magé, 05 de Maio de 2017.

LUCILEA DA FONSECA FELIX PREGOEIRA

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto processo TCE nº 206403-1/2017, decido pelo ADIAMENTO *SINE DIE* do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 011/17, cujo o objeto versa Aquisição de gás de cozinha para atendimento das unidades escolares da secretaria municipal de educação e cultura processo administrativo nº 6599/2017

Publique-se.

Magé, 08 de Maio de 2017.

LUCILEA DA FONSECA FELIX PREGOEIRA



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2017

Objeto: Reforma das E.M. Padre Gilmar - 5º Distrito

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra, Lais de Miranda Tayares, 125 - Roncador - Piedade Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 19 de junho de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 15 de Maio de 2017.

Patricia C.A. Lemos Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DAS ERRATAS DE EDITAL:

Pregão Presencial SRP nº 023/2016

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, O aviso de republicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor estará disponível no site citado acima e para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 12 de maio de 2017.

Lucilea da Fonseca Felix Pregoeira





DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1			R\$ 1,00	
		SPESA EXECUTADA: Mai/2015 até Abr/2016	3	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.599.689,1	4.889.304.9	227.488.994,0	
Pessoal Ativo	207.961.844,2	4.889.304,9	212.851.149,1	
Pessoal Inativo e Pensionista	14.637.844,9	0,0	14.637.844.9	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.322.995,8	5.261.498.4	16.584.494,2	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0.0	0,0	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.451.939,7	5.185.905,2	14.637.844,9	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.424.604,7	51.659,2	1.476.263,9	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	446.451,4	23.934.0	470.385,4	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I · II)	211.276.693,3	-372.193,5	210,904,499,8	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			394.199.860,0	
% do TÒTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100				
IMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>				
IMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>				
AITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>				

Renatade Barcellos



Monique F. N. Tavares

Fonte: Balancete (PMM, Cāmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

An Air audia, Edua	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
DIVÍDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	
Divida Contratual	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0	
Interna	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES(II)*	93.814.496,1	0,0	0,0	0,0	
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	-6.720.655,5	0,0	0,0	
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	37.041.400,9	34.271.250,0	0,0	0,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.859.098,6	0,0	0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.615.390,9	394.199.860,0	0,0	0,0	
% da DC sobre a RCL [1/RCL]	23,11 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-0,73 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERA	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
DETACHAMENTO DA DIVIDA CONTRATOAL	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	90.680.300,6	0,0	0,0	0,0
De Tributos	652.546,1	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	448.185,2	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	63.869.573,4	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	275.096,9	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
COTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DO	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEPÓSITOS	685.391,6	0,0	0,0	0,0	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.688.194,5	42.393.689,6	0,0	0,0	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0	

Renata de Barcellos Renata de Barcellos

Rafael Spreede Souza

Monique Fazenda Monique Secretaria de Fazenda Mari: 357102 P.M.M



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Phara course into a provinción a	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(X)'	0,0	0,0	0.0	0,0		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.583.851,9	-4.025.667,3	0,0	0,0		
Investimento do RPPS	0,0	2.500,5	0,0	0,0		
(-)Restos a Pagar Processados	3.344.249,9	3.344.249,9	0,0	0,0		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	760.398,0	7.367.416,7	0,0	0,0		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
Insuficiência Financeira	760.398,0	7.367.416,7	0,0	0,0		
Depósitos	3.344.249,9	3.344.249,9	0,0	0,0		
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0		

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h Anexo 2 do RGF

Renata de Parcellos Renata de 12136001

Rafael Springerio

Monique F. N. Tavares Monique F. N. Tavares





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1° - Anexo 3

R\$1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016						
GARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
EXTERNAS (1)	0,0	0.0	0,0	0,0				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0				
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (1+11)	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.615.390,9	394.199,860,0	0,0	0,0				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %				

A D. COR D. A. O. C. NO. O. No.	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016						
CONTRAGARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
GARANTIAS EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0				
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (1+11)	0,0	0,0	0,0	0,0				

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça las normas fixas nos incisos i a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Renala de Barcellos,
Renala de

Related by the source

Monthly Secretaria de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Anexo 3 do RGF



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alinea "c" - Anexo 4

R\$1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	S REALIZADAS 1° Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.0	0,0
Mobiliária Constituidos	0,0	0,0
Interna Tavarda	0,0	0,0
Externa Contratual Interna Multiple Tr. No. 12 F. 22 P.M.M. Multiple Tr. No. 12 F. 22 P.M.M. Multiple Tr. No. 12 P. M.M. Multiple Tr. No. 12 P. M. Multiple Tr.	0,0	0.0
Contratual Contratual	0.0	0,0
Interna Multi-Section 35	0.0	0,0
Abertura de Crédito	0.0	0.0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0.0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Rental Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.0	0,0
Abertura de Crédito Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Crédito Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0.0
Outras Operações de Crédito	0,0	0.0
Externa	0,0	170
Contratuais		0,0
6	0,0	0,0
Parcelamento de Dividas	0,0	0,0
Parcelamento de Dividas De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais	0,0	0.0
De Contribuições Sociais	0,0	0.0
Previdenciárias Raja Pr		3.47
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0.0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	394.199.859,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	7 9 1	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	S 63.071.977,60	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund, Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil),

Nota:

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

	R\$ 1,00
VALOR ATÉ	O BIMESTRE
	394.199.860,0
VALOR	% SOBRE A RCL
210.904.499.8	53.50 %
212.867.924.4	54,00 %
202,224.528,2	51,30 %
VALOR	% SOBRE A RCL
0.0	0.00 %
473.039.832,0	120,00 %
VALOR	% SOBRE A RCL
0,0	0,00 %
0,0	22,00 %
1	W 00005 4 DO
	% SOBRE A RCL
.573	0,00 %
0,0	0,00 %
0.0000000000000000000000000000000000000	16,00 %
0,0	0,00 %
Inscrição em Restos a	Disponibilidade de Caixa Liquida (antes da Inscrição
	VALOR 210.904.499,8 212.867.924,4 202.224.528,2 VALOR 0,0 473.039.832,0 VALOR 0,0 0,0 VALOR 0,0 0,0 63.071.977,6 0,0

Fonte : Balancete (PMM, Cāmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil). Nota :

Renata de Barcellos, Renata de 12136010.1 CRURIO 121362491

Valor apurado nos demonstrativos respectivos

Raftel Santos de Souza

Monique F. N. de Fazende Monique Man 357102 P.M.

0,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Anexo 6 do RGF

0,0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico Contribuiçõe para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Impobliárias Receitas de Valoros Impobliários	1NICIAL 442.253.300.0 440.290.300.0 51.322.500.0 42.608.000.0 87.84.500.0 30.000.0 10.102.000.0 10.602.000.0 52.12.600.0 51.52.600.0	ATUALIZADA (a) 442.253.300.0 440.290.300.0 51.322.500.0 42.508.000.0 8.784.500.0 30.000.0 18.132.700.0 10.000.0 10.000.0	No Bimestre (b) 68.569.855,3 68.569.855,3 11.506.431,2 9.296.645,1 2.170.211,3 39.374,8 2.132.712,3 1,100.2	% (b/a) 15.5 15.6 22.4 21.9 24.7 131.2	Até 04/2016 (c) 137.931.430.5 137.901.053.6 17.635.290.3 13.877.056,1 3.718.476,6	% (c/a) 31.2 31.3 34.4 32,6	REALIZAR (a-c) 304.321.869, 302.389,236, 33.687,209 28.630.943
RECEITAS CORRENTES RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos Taxas Contribuição de Methoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Itumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas imobilidatas	440 290 300.0 51 322 500.0 42 509.000.0 8784 500.0 30 000.0 7500 700.0 10 000.0 10 622 000.0 50 000.0	442.253.300.0 440.280.300.0 51.322.500.0 42.508.000.0 8.784.500.0 30.000.0 18.132.700.0 7.500.700.0 10.000.0 10.000.0	68.569.855,3 68.569.855,3 11.506.431,2 9.296.645,1 2.170.211,3 39.374.8 2.132.712,3	15.5 15.6 22.4 21.9 24.7 131.2	137,931,430,5 137,901,063,6 17,635,290,3 13,877,056,1 3,718,476,6	31.2 31.3 34.4 32,6	304.321.869 302.389.236 33.687,209
RECEITAS CORRENTES RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos Taxas Contribuição de Methoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Itumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas imobilidatas	440 290 300.0 51 322 500.0 42 509.000.0 8784 500.0 30 000.0 7500 700.0 10 000.0 10 622 000.0 50 000.0	440.290.300.0 51.322.500.0 42.508.000.0 8.784.500.0 30.000.0 18.132.700.0 7.500.700.0 10.000.0	68.569.855,3 11.506.431,2 9.296.845,1 2.170.211,3 39.374.8 2.132.712,3	15.6 22.4 21.9 24.7 131.2	137.901.063.6 17.635.290.3 13.877.056,1 3.718.476,6	31,3 34,4 32,6	302.389,236 33.687,209
RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Socials Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico Contribuiçõe para Custeio do Serviço de (luminação Pública (EC	51 322 500.0 42 508.000.0 8 784 500.0 30.000.0 18 132 700.0 7.500 700.0 10 600.0 5212 600.0 50 000.0	51.322.500.0 42.508.000.0 8.784.500.0 30.000.0 18.132.700.0 7.500.700.0 10.000.0	11.506.431.2 9.296.845.1 2.170.211.3 39.374.8 2.132.712.3	22.4 21.9 24.7 131.2	17.635.290.3 13.877.056,1 3.718.476,6	34.4 32,6	33.687,209
Impostos Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico Contribuições de Intervenção do Serviço de Ilumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobilárias	42.508.000,0 8.784.500,0 30.000.0 18.132.700,0 7.500.700,0 10.602.000,0 52.12.600,0 50.000,0	42.508.000 0 8.784.500 0 30.000 0 18.132.700 0 7.500.700 0 10.000 0	9.296.645,1 2.170.211,3 39.374.8 2.132.712,3	21,9 24,7 131.2	13.877.056,1 3.718.476,6	32,6	
Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições de intervenção no Domínio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Illuminação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas imobiliárias	8784 500,0 30,000,0 18,132,700,0 7,500,700,0 10,600,0 10,622,000,0 52,12,600,0 50,000,0	8.784.500,0 30.000,0 18,132.700,0 7,500,700,0 10,000,0 10,622,000,0	2.170.211,3 39.374.8 2.132.712,3	24,7 131.2	3.718.476,6	200	
Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Socials Contribuições de intervenção no Domínio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Ilumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Impubli	30,000,0 18,132,700,0 7,500,700,0 10,000,0 10,622,000,0 5,212,600,0 50,000,0	30.000.0 18.132.700.0 7.500.700.0 10.000.0 10.622.000.0	39.374.8 2.132.712,3	131.2		42.3	5.066.023
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Socials Contribuições de intervenção no Domínio Econômico Contribuiçõe para Custeio do Serviço de Ilumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Impubliárias	18.132,700,0 7.500,700,0 10.000,0 10.622,000,0 5.212,600,0 50.000,0	18,132,700,0 7,500,700,0 10,000,0 10,622,000,0	2.132.712,3		39,757,6	132.5	-9.757
Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Illuminação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobilárias	7.500.700,0 10.000,0 10.622.000,0 5.212.600,0 50.000,0	7,500,700,0 10,000,0 10,622,000,0	E-5,000 S-10 S-10 A-10 S	11.8	3.207.838,7	17.7	14.924.861
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico Contribuição para Custeio do Serviço de Illuminação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas imobiliárias	10.000,0 10.622,000,0 5.212,600,0 50,000,0	10.000,0 10.622.000,0		0.0	3.594,2	0.0	7.497.105
Contribuição para Custeio do Serviço de Ilumínação Pública (EC RECEITA PATRIMONIAL Receitas Impbiliárias	10.622.000,0 5.212.600,0 50.000,0	10.622.000,0	0,0	0,0	68.177,3	681.8	-58.177
RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobiliárias	5.212.600,0 50.000,0		2,131,603,2	20,1	3.136.067.2	29,5	7.485.932
		5.212.600.0	1.128.635,6	21.7	3.023.530,7	58.0	2.189.069
Receitas de Valores Imobiliários	5 152 600.0	50,000,0	254,9	0,5	764,6	1,5	49.23
		5.152.600,0	1,128,380,7	21,9	3.022.766.1	58,7	2.129.83
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0.0	0,0	0,0	0,0	10.00
Compensações Financeiras	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0.0	
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom púb	0,0	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	-
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	,
Receita da Produção Animal e Denvados	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	0,0	
Outras Receitas Agropecuárias	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	
Receita da Industria Extrativa Mineral	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Industriais	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	9,9500
RECEITA DE SERVIÇOS	165,000,0	165,000,0	7.289,7	4.4	23,842,8	14,5	141.15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400,0	349.361.400,0	50.330.101,6	14,4	108.955.621,4	31,2	240,405,77
Transferências Intergovernamentais	349.230.400,0	349.230.400,0	50.330.101,6	14,4	108.955.621,4	31.2	240.274.77
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	
Transferências do Exterior	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	
Transferências de Pessoas	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	107.00
Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Forne	131,000,0	131,000,0	0,0	0.0	0.0	0.0	131.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.096.100.0	16,096,100.0	3,464,684,9	21.5	5.054.939,7	31.4	11.041.16
Multas é Juros de Mora	2.874.000,0	2.874.000.0	830.407.2	28,9	1.302 334,7	45.3	1.571.68
Indenizações e Restituições	484.000,0	484.000.0	50.675.4	10.5	98 374.2	20,3	385.62
Receita da Divida Aliva	6,936,000,0	6,936,000.0	932,458,4	13,4	1.781.600.1	25.7	5.154.39
Receitas Decorrentes Aportes Period p/Amortiz.Del. Atuarial RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	31.15.1.55
Receitas Correntes Diversas	5.802.100,0	5.802.100,0	1.651.133,9	28,5	1.872 630,8	32,3	3.929.46
RECEITAS DE CAPITAL	1.963.000,0	1.963.000.0	0.0	0.0	30.366.9	1.5	1.932 63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10,000,0	10,000,0	0.0	0,0	0.0	0.0	10.00
Operações de Crédito Internas	10,000.0	10.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.00
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	
ALIENAÇÃO DE BENS	42,000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.00
Alienação de Bens Móveis	12.000,0	12.000.0	0.0	0,0	0,0	0.0	12.00
Alienação de Bens Imóveis	30,000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0.0	30.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.901.000,0	1.901.000,0	0,0	0.0	0,0	0.0	1.901.00
Transferências Intergovernamentais	571.000,0	571,000,0	0,0	0,0	0.0	0.0	571.00
Transferencias de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0.0	1,330,000,0	0.0	0.0	0,0	0.0	4 220 00
Transferências de Convênio		1,000,000,000,000	0,0	0,0	0,0	0,0	1.330.00
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0 10,000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	1,000,000	.0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.36
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort, de Emprést, e Financ. Outras Receitas	10.000.0	0.000.01	0,0 0,0	0,0	0,0 30 366,9	0.0 303,7	20.00
at AC CONTROL	7.500.000,0						-20 36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.753,300,0	7.500,000,0 449,753,300,0	0,0 68.569.855,3	15,2	0,0	30.7	7.500,000
OPERAÇOES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0.0	137.931.430,5	0,0	311.821.88
Operações de Crédito Internas		0.54	1712	0.0	201		
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	200	0.0	0,0	0
Operações de Crédito Externas	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0.0	0,0	0,0	4.0		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	449.753.300,0	449.753.300,0	68.569.855,3	15,2	0,0 137.931.430,5	30,7	311 821.86
DEFICIT	440.700.000,0	449.700.000,0	40.000.000,3	19,2	0,0	30,1	311.021.00
TOTAL (VII) = (V+VI)	_449.753,300,0	449.753.300,0	68.569.855.31	15,2	137.931.430,5	30,7	311.821.86
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	10,7	1	1 / 1	15.2	0,0		5.7.0E1.00
	6,0,-	2011	111	+	0,0		

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h

Monique F. N. Tavart - Continua (1/2)



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0.0	0.0	7.500.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhona	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7,500,000,0	7,500,000,0	0,0	0,0	0.0	0.0	7.500.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0.0	0,0	0,0	7.500,000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)







Rafad Santos de Sonza

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h

Anexo 1 do RREO



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1.00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 04/2016 (f)	(g) = (e - f)	No Birnestre	Até 04/2016 (h)	i = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	441.806.800,0	441 806 800,0	184.031.945,2	258.536.268,1	183.270.531.9	62,118,855,5	117.827.172,3	323.979.627,7	98.763.482,6
DESPESAS CORRENTES	386.629.500,0	387.335.500,0	183.493.945,2	257.998.268.1	129.337.231.9	62.042.786.8	117,751,103,6	269,584,396,4	98.687.413,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	221.119.700,0	157.122.981,5	207.813.600,1	13.306.099,9	45.589,928,9	87,505,360,5	133.614.339,5	70,852,909,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,000,0	3.000.000,0	0.0	0,0	3.000.000.0	0.0	0,0	3.000.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	163.032.800,0	163,215,600,0	26.370.963,7	50.184,668,0	113,031,132.0	16.452.857,9	30.245.743,1	132.970.056,9	27,834,504,1
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300,0	48.971.300,0	538,000,0	538.000,0	48,433,300,0	76.068,7	76,068,7	48.895.231,3	76.068,7
INVESTIMENTOS	48,971,600,0	48.177.600,0	538.000,0	538.000,0	47.639.600.0	76.068,7	76.068,7	48,101.531,3	76.068,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	175,700,0	263,700,0	0,0	0,0	263,700,0	0,0	0,0	263.700,0	0.0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	530.000,0	0,0	0,0	530,000.0	0,0	0,0	530,000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500,000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500,000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	20,000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	449.576.800,0	449,576 800,0	191.531.945,2	266.286.268,1	183,290,531,9	62.696.718,2	118.433.000,6	331.143.799,4	98,803,599,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	D,O	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X +	449.576.800,0	449.576.800,0	191,531,945,2	266.286.268,1	183.290.531,9	62.696.718,2	118.433.000,6	331,143.799,4	98.803.599,5
SUPERAVIT (XIII)				0,0			19.498.429,9		39, 127, 831,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				266.286.268,1		1	137,931,430,5		137,931,430,5

7. 5. 7	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		SALDO DESPESAS LIQU		LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Alé 04/2016 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 04/2016 (h)		PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	7.770,000,0	7.500.000.6	7,750,000,0	20.000,0	577,862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770,000.0	7.770.000.0	7.500.000,0	7.750.000.0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171.7	40.116,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0.0	1 / 0.0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0.0	/ / 00	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0.0	///00	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	1/1/ 00	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0.0	4 /00	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.770.000,0	7 770.000,0	// 2500.000,0	7.750.000.0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40,116,9

Fonte: Balancete (PMM, Cămara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

SIGFIS - Versão 2017

Renata de Barcellos CRC/Rs nº 121360/0-1 Matricula T-2491.

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h

Monique F. N. Tavares Secretaria de Fazenda Matr.: 357102 P.M.M

Anexo 1 do RREO Rafael Santos de Souza

Prefeito



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

R\$1,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Arl. 52, Inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birmestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (c/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	441 806 800,0	441.806.800,0	184.031.945,2	258.536.268,1	97.1	183 270 531,9	62,118,855,5	117.827 172.4	99,5	323,979.627,6
Legislativa	12,230,000,0	12.230,000,0	904,5	11.096,674,0	4,2	1,133,326,0	1.628,434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809,
Ação Legislativa	12 230.000,0	12.230.000,0	904,5	11.096.674,0	4.2	1.133.326,0	1.628.434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809.
Judiciāria	2.312.700.0	2,312.700,0	1.268.684,5	1.612.140,0	0,6	700.560,0	251.245,3	590,328,4		1.722.371
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.7000	2.312.700,0	1.263.684,5	1.612.140,0	0,6	700.550,0	251.245,3	590.328,4	10752	1.722.371,
Administração	48.861,000,0	48.861.000,0	The second second second	23.979.436,8	9,0	24.881,563,2	5.632.371,8	11.302.174,7		37.558.825
Planejamento e Orçamento	1 183 000,0	1.183.000,0		676.000,0	0,3	507.000,0		126.725,3	100	1.056.274,
Administração Geral	46 22£ 300,0	45.226.300,0	16.515.325,4	22.682.996,4	8,5	23.543.303,6	5.487.733,3	10.988.349,8	9,3	35,237,950,3
Controle Interno	831.700.0	831.700,0	517.007,7	618.852,8	0,2	212.847,2	84.603,9	185.512,0	0,2	646, 188,0
Administração de Receltas	620.000.0	620,000,0	0,0	1,587,7	0,0	618.412,4	0,0	1,587,7	0,0	618.412,4
Segurança Pública	3.108.100,0	3,108.100,0	603.026,1	1.082.813,0	0,4	2.025.287,0	157.714,0	635.€16,7	0,6	2.472.483,
Administração Geral	117.500.0	117,500,0	5.586,0	9.318.3	0,0	108.181,7	1.888,1	4.758,4	0,0	112.741,6
Normatização e Fiscalização	1.430.800.0	1.430.800,0	203.650,0	535 810,9	0,2	894 989,1	38.789,6	370 357,9	0,3	1.060.442,
Defesa Civil	1.108.100.0	1,108 100,0	393,789,1	537 683,7	0,2	570.416,3	117.036,3	260 500,4	0,2	847.599,6
Informação e Inteligência	451 700.0	451.700,0	0,0	0,0	0,0	451,700,0	0,0	0,0	0,0	451,700,0
Assistência Social	12.739.000,0	12,739,000,0	2.297.678,6	3.716.508,9	1,4	9,022,491,1	968.402,3	2.185.315,6	1,8	10.553.684,
Assistência à Cnança e ao Adolescente	118.200,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0	0,0	0,0		118.200,0
Assistência Comunitária	12,620,800,0	12,620,800,0	2.297.678.6	3.716.508.9	1,4	8.904.291,1	968.402.3	2,185,315,6	1,8	10 435.484,4
Previdência Social	15.020.700,0	15.020,700,0	11.472.775,2	14.915,619,1	5,6	105.080,9	2.348.851,6	5.787.653,8	4,9	9.213.046
Administração Geral	186,000,0	186.000,0	80,000,0	80.919,1	0,0	105.080,9	0,0	919,1	0,0	185.080,9
Outros Encars Especiais	14 834,700,0	14.834.700,0	11.392,775,2	14.834.700,0	5,6	0,0	2.348.851,6	5.786.734.7	4,9	9.047.965,3
Saúde	91,911,000,0	91,911,000,0	33.880.235,1	54 867,920,9	20,6	37,043,079.1	15,561,588,9	12.706.228,8	2-07	59,204.771,
Administração Geral	4,493,600,0	4.755.600.0	2.098 609,7	3.389.391,5	1,3	V 25 4 5 5 5 7 A	865.739,8	2.137.377,3	2544	2.618.222,7
Atenção Basica	29.804.200,0	30.570.200.0	9,003,156,5	15.586.342.7	5.9	14.983.857.3	4.719.853.4	11.048.641.7	9.3	19.521.558,3
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	50,956,500,0	49.928.500.0	18.520.617.1	30.581.961,3	11.5	19.346.538,7	8 777 355 8	17.684.098.5	14.9	32.244.401,5
Suporte Profilático e Terapeutico	1.856,600.0	1.856.600.0	417.818.9	1 463 308,7	0,5		all said the result	1.191.558,6	1.0	665.041,4
Vigiláncia Epidemiológica	4.019.500.0	4 019 500.0		3 446 915 8	1,3			544.552,6		3,474 947,4
Alimentação e Nutrição	780,600.0	780.600,0	400.000.0	400,000.0	0.2	380,600,0		100.000.0	2000	580,600.0
Trabalho	1,674,000,0	1.674.000,0		610.922,2	0,2			186.363,0	12.00	1,487,637,
Forrento ao Trabalho	1.674.000,0	1.674.000.0	488.122,0	610.922.2	0,2	1.063.077,8 1.063.077,E	200000000000000000000000000000000000000	186.353,0	19-	1.487.637.0
ducação	169,413,600,0	169.433.600,0	98.721.678,7	116,601,344,3	43,8	52,632,255.7	26.776.495,8	43.262.180,0	12.75	126.171.420
Administração Geral	1,662,000.0	1.701 000,0	440 989 5	441 507.1	0.2	1,259,492.9	217.565.8	218.083,4	2.535	1.482,916,6
Ensino Fundamental	123.380.100.0	123.301.100,0	C. San G. C. San S.	85.520.506,6		100 Sec. 100	21.555,335.0			87.920.185,0
Educação Infantil	43.744.100,0	43,784,100,0	27.463.969,2	30.619.290,6		13.164.809,4	A MATERIAL TANKS	7.643.141,6	-	36.140.958,4
Educação de Jovens e Adultos			21. 20.00	The second secon			the second of th		177	
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	647.400,0	647.400,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0		20.040,0	1000	627.360,0
Cultura Administração Geral	354,600,0 117,100,0	354,600,0	80.906,3	102.105,3	0,0	252,494,8	0.757	34.057,8	-10	320,542,
	3000 500 50	117.100,0	1.105,3	1.105,3	0,0	115.994,8	489 B	489,8	1000	116.610,2
Difusão Cultural	237.500,0	237.500.0	79,800,0	101.000,0	0,0	136,500,0	23,968,0	33,568,0	0,0	203.932,0





SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h

Anexo II do RREO



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 54



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52. Inciso II, alinea "c")

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

R\$1,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

FINAL CUEFFINAL	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	No Birnestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Alé 04/2016 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
Urbanismo	62.212.700,0	52.212.700,0	13.847.619,1	22.538.667,7	8,5	29.674.032.3	7.347.803,1	13.801.592,5	11,7	38.411.107,5
Administração Geral	5,442,300,0	5.442,300,0		5.234 940,2	2,0		887.386,3	1 922.680,2	1,6	3.519,619,8
Infra-estrutura Urbana	46 770,400,0	46 770,400,0	9.651.441,2	17.303.727.4	6,5	29.466.672,6	6.460.416,8	11.878.912,3	10,0	34.891.487,7
Habitação Habitação Urbana	105,000,0 105,000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	105.000,0
Gestão Ambiental Administração Geral	16.138.900,0 2.148.700,0	16.138.900,0 2.148.700,0	2.448.622.0 1.478.829.1	6.766.514,8 1.814.000,0	2,2	10.372.385,3 334.700,0	1.132.606,0 188.090.4	3.478.530,0 521.325.6	2.9 0.4	12.660.370,0
Controle Ambiental	13 803 200,0	13 803 200,0	969 792 9	3 952 514 8	1,5	9.850.685,3	944 515,5	2 957 204.4	2,5	10.845,995,6
Recursos Hidricos	187.000,0	187.000,0	0,0	0,0	0.0		the second section of	0,0	0,0	187.000,0
Agricultura	2.609.500,0	2,609,500,0	672.278,7	720.000,0	0,3	1.889.500,0	96.272,0	243.993,4	0,2	2,365,506,6
Administração Geral	960.700,0	960,700,0	572.278,7	720.000,0	0,3	240,700,0	96.272,0	243.993,4	0,2	716.706,6
Extenção Rural	1.453.000,0	1.453.000,0	0,0	0,0	0,0	1.453,000,0	0,0	0.0	0,0	1.453,000,0
Promoção da Produção Agropecuaria	195 800,0	195 800,0	0,0	0,0	0.0	195,800,0	0,0	0,0	0,0	195,600,0
Indústria	124,800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Promoção Industrial	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0.0	124.800,0	0,0	0,0	0.0	124.800,0
Desporto e Lazer Administração Geral	3.971.200,0 1.147.700,0	3,971,200,0 1,147,700,0	707.774,2 707.774,2	925.601,3 925.601,3	0,3 0,3	3,045,598,7 222,098,7	127.678,0 127.678,0	340.947,0 340.947,0	0,3	3.630.253,0 806,753,0
Turismo	724.700.0	724.700,0	0,0	0,0	0.0	724,700,0	0.0	0,0	0,0	724,700,0
Lazer	2,098.800,0	2.098.800,0	0.0	0,0	0.0	2.098.800,0	0.0	0.0	0.0	2.098,600,0
Encargos especiais	3,500,000,0	3,500,000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3,500,000,0
Outros Encars Especiais	3,500,000,0	3.500.000,0	0.0	0,0	0,0	3 500 000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500 000,0	0,0	0,0	0,0	6,500,000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0.0	0.0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPES	SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7,770,000,0	7 770,000,0	7.500,000,0	7.750,000,0	2,9	20.000,0	577.862,7	605.828,3	0,5	7.164.171,7
Legislativa Ação Legislativa	270.000,0 270.000,0	270.000,0 270.000.0		250.000,0 250.000 0	0,1	20.000,0 20.000,0	1724-144	52.554,3 52.554,3	0,0	217.445,7 217.445,7
Administração Administração Geral	7.500.000,0 7.500.000.0	7.500.000,0 7.500.000,0	100 100 100 100 100	7.500.000,0	7.0	0,0	553.274,0 553.274.0	553.274,0 553.274.0	-10	6.946.726,0

500.000,0





SIGFIS - Versão 2017

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) TOTAL (III) = (I + II)

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h

7.770.000,0

770.000,0

Anexo II do RREO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53. inciso 1 - Anexo 3

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

TOTAL PREMISÃ

		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			TOTAL	AL PREVISÃO								
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	ULT - 12 M	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	30.483,349,9	32501.974,1	33,967,100,0	37,958,696,7	30 249,485,2	31,350,693,8	29.221.734,9	47.470.630,4	34.871.967,0	39.063.509,8	39.865.585,3	32.638.615,1	419.643.342,2	465,367,600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.216.777 7	2 628,529,3	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.6267	11.901,235,8	2.447.527,9	3.681.331,3	8.138.026,4	3 368,404,8	47.9126'0,7	51,322,500,0
Imposto si a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	425.705 6	312,229,5	312.378,7	243.498,0	204.075,4	153,418,6	138.342.2	216.374,2	43.030,6	728.454,5	3 927 421,4	1 224 602,8	7 929 541,4	11 420 000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.078.205,8	1,860,692,3	1.926,294,6	1.729.106.5	1.880.160,0	1.684.628,4	1.661 169 9	3 035 049,5	1.866.697,1	1.408 137.2	1 813 595,2	1.578.358,2	22.522.094,9	29.363.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	123,005,5	94.843,1	92.540,0	139.971,6	30.667,9	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	3.008,0	484.036,1	1.560.000,0
Imposto sobre a Renda e Provernos de Qualquer Nature	107.432,3	55,456,4	48,558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.378,4	169 198,3	364 683,4	373.072,2	376,787,4	10.513.484,3	1.105.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0
Outras Receitas Tributárias	482,428,6	305.308,0	1.436.989,8	-653.410,2	276.565,3	276.743.5	308,159,2	274.435,7	368 601,9	1 180.046,2	2.023.937,6	185.648,4	6 463 454,0	8.814.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.083,4	603.797.7	474,550.3	10.442.274.6	0.0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	70.347,5	1.004.778,9	1.027.908.1	1 104 804,2	19.323.469,8	18.132.700,0
RECEITA PATRIMONIAL	466.059,8	487 071 0	-1 516 180,9	485.786,7	447, 184,0	454,699,3	377.923,4	390,438,3	1.494,840,0	400,055,2	625.689,2	502.746,4	4,616,512,4	5.212.600.0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	00	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	00	00	0.0	0.0	0.0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.281,0	0.462,8	6,801,1	11.744.9	8 164,8	7.636,7	7.994,0	7.367,7	8.255,7	8.297.4	7.2897	0,0	87 285,8	165.000.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25 869.534,5	27.531.137,2	30,388,045,7	24.705.352.5	26.390.719.2	27.733.481,3	21.947.803,0	31 636 990,4	30 295 714,6	32,934 073.5	29 023 796,1	25.240.650.7	333,697,298,7	374 438 700.0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	5.012.125,6	4.361 057,4	3.820.142,2	3 776 805,9	3 148 746,5	3.563.795,4	4,046.386,3	5,842,172,6	4.405.901.0	5.516.802,9	3.351.009,7	3.983.629,7	51.849.574,3	57.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14 105.4	14.105,4	14 105,4	14 105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.296.0	14 296,0	14.296,0	14.296.0	167 206.1	151.000,0
Cota-Parte do ITR	1.369,9	1.924,3	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620.6	1.883,9	24.556,0	1.150,1	776,1	948,8	13.488,3	112,659,2	79.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.439.380,1	4 556.389,8	4.572,688,6	3,305,516,9	4273.454,5	4.459.571,8	3 730.368,3	5 027,102,0	4 304 530.0	3.744 436,4	4.448,821,8	4.376.962.1	50.239.022.4	51 385 000,0
Cota-Parte do IPVA	481.698,1	434,297,2	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004.4	190 097,5	233 151 0	2 201,085,9	2,605,782,6	1,677,002,5	1.096.204.1	10.304.753.2	9.973.000.0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	81,399,2	93,655,0	78.748,7	81.171,1	87.502.5	93.318.2	89 293,7	86.346.4	115 035 6	96,271,0	92 102.6	102.527,0	1.097.471,0	1.133.000.0
Transferências do FUNDEB	7.971.391,5	10.003.189,6	9 824 922,5	7,420 367,6	9 100,756,7	9,470,117,9	9.210.458,D	10.946.146.5	10.567,866.0	11,509,760.2	11.477.830.6	9.284.271,8	115,787,078.9	120 500 000,0
Outras Transferências Correntes	6.868.064,7	8 (66.5*8,5	11.585,173,6	9.737.254,5	9.525 978.3	9.765.947,6	5.665.209.9	8 463 410.5	8.684.8500	9.445.969.3	7.961 985.0	5.369.171,7	104,139,533.6	134 217 200,0
CUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.613,5	1,241,976,1	795.121,8	779.642,3	945 653,4	979.392,4	1.044.100.7	2.331.725.0	555.281 3	1.034.973.5	1.042.675.8	2.422.009.0	14,006,164,8	16.096.100,0
DEDUÇÕES (II)	1.901.099,1	2.472.761,6	201.139,0	3,327,527,1	1 553 361,0	1.700.237,8	2.098.206.5	3 647 108.3	2 210 769 7	2,395,983,5	2.017.218.7	1 918 070.6	25,443,483.0	25 077 400 0
Contrib p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	95.083,4	580.423,2	474.550.3	1.820.424.8	0.0	754,8	483,779,6	1 202 863,2	2 170 2	314.8	314,8	529,3	4.661.328,4	100.0
Servidor	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1 820 424 8	0,0	754,8	483,779,6	1 202 883 2	2,170,2	314,8	314,8	529.3	4.561.328,4	100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0.0	0,0	c,a	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1,806,015,7	1.892,338,4	-273.411,3	1.507.102,3	1.553.361,0	1,699,483,0		2 444 225,1	/2 206.599,5	2.395.668,7	2016,903,9	1.917.441,3	20.782.154.6	25.077.300.0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.582.250,8	30.029.212.5	33.765 961.0	34.631.169.6	28 596 124.2	100 100 100 1	27.123.526.3	10.000	12 661 197 3			2000000	394 199 859 2	440 290 200.0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados de Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil) Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 394,199,859,97

SIGFIS - Versão 2017

Rafael Santos de Souza

Renata de Barcellos

Monique F. N. Tavares

Data de Emissão: 11/05/2017 02:51h / Mair: 357/02 P.M. Anexo 3 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

2\$1 00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 2º Birn/2016	Até 2º Bim/2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.520.700.0	7.520.700,0	6.334,6	1.657.260.3	
RECEITAS CORRENTES	7.520.700,0	7.520,700,0	6.334,6	1.657.260,3	
Receita de Contribuições do Segurados	100,0	100,0	3.429.2	1.628.899,3	
Pessoal Civil	05 100,0	100,0	3.429.2	1 528.899,3	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	100.0	100,0	3.429.2	1 628 899,3	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0.0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	0.0	0,0	0.0	0,0	
Outras Receitas de Contribuições	7.500.600.0	7.500.600,0	165,0	0,0	
Receita Patrimonial	20.000,0	20.000,0	2.740.4	28.361.0	
Outras Receitas de Contribuições Receitas Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas Matilias	0,0	0,0	0.0	0.0	
Receitas de Valores Mobiliános	20.000,0	20.000,0	2.740.4	28.361.0	
Outras Receitas Patrimoniais	0.0	0.0	0,0	0.0	
Receita de Serviços	0.0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0.0	0.0	
Demais Receitas Correntes . 118 201 251	0,0	0.0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS A C. M. de Santo Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alignação de Beas Dissilos e Aligna	0,0	0.0	0.0	0.0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0.0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0.0	0.0	0.0	0,0	
Outres Receitas de Capital	0,0	0.0	0,0	0.0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000.0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)≔(I+II)	15.020.700.0	15.020.700,0	6.334,6	3.284.971.6	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESFESAS FREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	2º Bim/2016	2º Bim/2015	2º Bim/2016	2º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (16.180.400,0	16.180.400,0	14.915.619,1	14.175.000,0	5.787.653,8	5.158.711.9
ADMINISTRAÇÃO 78	187.000,0	187.000,0	81.919,1	5.000,0	1.919,1	1.760,0
Despesas Corentes Despesas de Cantal	177.000.0	177.000.0	81.919,1	5.000,0	1.919,1	1.760,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000.0	0.0	0,0	0,0	0.0
Pespesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Aposentadonas Pensões	15,993,400,0	15.993.400,0	14.833.700.0	14 170 000,0	5.785.734.7	5.156.951,9
Pessoal Civil	15.993.400.0	15.993 400,0	14.833.700,0	14.170.000,0	5 785 734.7	5.156.951,9
Aposeniadonas	10.663,700,0	10,663,700,0	10.663.700,0	10.000.000,0	5.785.734,7	5.156.185,8
Pensões	4,170,000,0	4.170.000,0	4.170.000.0	4.170 000.0	0.0	766.1
Outros Beneficios Previdenciários	1.159.700,0	1.159.700,0	0,0	0,0	0.0	0.0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0
Compensação Previdenciana do RPPS para o RGPS	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0.0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	16,180,400,0	16.180.400,0	14.915.619,1	14.175.000,0	5.787.653,8	5.158.711,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1.159.700.0	-1.159.700,0		-	-5.781.319,2	-1.873.740,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0		
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0		
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0		
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuanal	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,0	
DENIC E DIDEITOS DO DODO	PERÍODO DE REF	ERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr/2016	Dez/2015
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	-5.591.084,4	1.018.434,8
Investimentos	2.500,5	0.0
Outros Bens a Direitos	0,0	0,0
OTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.567.917,6	1.565.417,1



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		ÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIA	AL.	ATUALIZADA	Até 2° Bim/2	016 Até	2° Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.	500,000,0	7,500,000,0		0,0	1.627.711,3
Receita de Contribuições	7.	500.000,0	7.500.000,0		0,0	1.627.711,3
Patronal Pessoal Civil		500.000,0	7.500.000,0		0,0	1.627.711,3
		500.000,0	7.500.000,0		0,0	1.627.711,3
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.	500.000,0	7.500.000,0		0,0	1.627.711,3
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil		0,0	.0,0		0.0	0.0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil		0,0	0,0		0,0	0,0
Contribuição Previdenciaria para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0		0,0		0.0	0.0
Contribuição Previdenciaria em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0		0,0	0,0		0,0
Recalta Patrimonial	0,0		0.0		0.0	0,0
Recaita da Serviços	18	0,0	0,0		0.0	0.0
Outras Receitas Correntes	0.0		0.0		0.0	0.0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,0	0.0		0.0	0,0
Alienação de Bens		0,0	0,0		0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0		0.0	0.0
Outras Receitas de Capital		0.0	0,0		0,0	0.0
(+)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	1	0,0	0,0		0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.	500.000,0	7.500.000,0		0.0	1,627,711,3
DESDESAS DELVIDENCIÁDIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESA	SLIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZAD		Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0.0	0.	0.0	0,0	0.	0,0
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,0		0,0	0,0 0,0	0. 0.	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil)





Monday P. A. Pavales of Paris

Rafuel Santos de Souza



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

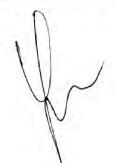
LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R\$1,00				
The state of the s	SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Em 29/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	26.944.231,9	0,0				
DEDUÇÕES (II)	93.814.496,1	66.486.025,2	0,0				
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	102.107.919,4	-6.720.655,5				
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	37.041,400,9	35,621,894,2	34.009.077,6				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.859.098,6	-39.541.793,3	0,0				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680,300,6	26.803.103,2	0,0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-93.539.399,2	-66.344.896,5	0.0				
OFFINITION (100)MIN	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ja	n/2016 até Abr/2016 (c - a)				
VALOR	66,344,896,5	5	93,539,399,2				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2015	Em 29/Fev/2016	Em 30/Abr/2016				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0				
Passivo Atuarial	0,0	0.0	0,0				
Demais DIvidas	0,0	0,0	0,0				
Deduções (VIII)	-760.398,0	-1.939.853,3	-7.367.416,7				
Ativo Disponivel	2.583.851,9	1.404.396,6	-4.023.166,8				
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0				
Haveres Financeiros	0,0	0.0	0.0				
(-) Restos a Pagar Processados	3.344,249,9	3.344.249.9	3.344.249,9				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	760.398,0	1.939.853,3	7.367.416,7				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0.0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	760.398,0	1.939.853,3	7.367.416,7				

Renata de Barcellos Renata de Barcellos CRC/RI nº 121360/0-1 Matricula T-2491



Mondre F. M. Handre



Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 SIGFIS - Versão 2017
 Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h
 Anexo 5 do RREO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	442.637.700,0	134.878.297,7	138.637.377.8	
Receitas Tributárias	51.322.500,0	17.635.290,4	20.931.612.2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.420.000,0	5,923,519,2	7.624.497,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.363.000,0	6.666.787,7	7.672.484.4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1,560.000,0	3.008,0	422.462.4	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1,165.000,0	1.283.741,3	241.664.7	
Outras Receitas Tributárias	8.814.500.0	3.758.234,2	4.970.503.2	
Receita de Contribuição	25.632.700.0	3.207.838.7	3.263.882.2	
Receita Previdenciária	15.000.700.0	3.594.2	3.256.610.6	
Outras Receitas de Contribuições	10.632.000.0	3.204.244.5	7.271.6	
Receita Patrimonial Liquida	60,000.0	764.7	1.019.5	
Receita Patrimonial	5.212.600.0	3.023.530.8	1,933,417,9	
(-)Aplicações Financeiras	5.152,600,0	3.022.766.1	1.932.398.4	
Transferências Correntes*	349.361.400,0	108,955,621,4	110.713.491.6	
Cota Parte FPM (80%)	45 600.000,0	13.806.674.0	14,493,231,6	
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,0	13.499.640,4	12.458.032,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,0	45.747.2	45,137,3	
Canvênias	131.000,0	0,0	0.0	
Outras Transferências Correntes	262.401.600.0	81.603.559,8	83.717.090.6	
Demais Receitas Correntes	16.261.100.0	5.078.782,5	3.727.372.3	
Divida Afiva	6.936.000.0	1.781,600,1	2.413.549.5	
Diversas Receitas Correntes	9.325.100,0	3.297.182,4	1,313,822,8	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1,963,000.0	30.366,9	358.180,0	
Operações de Crédito (III)	10,000,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0.0	0.0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	42,000.0	0.0	0.0	
Transferências de Capital	1,901,000,0	0.0	358.180.0	
Convênios	1.330,000,0	0.0	358,180,0	
Outras Transferências de Capital	571.000,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	10.000,0	30.366,9	0.0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1,911,000,0	30.366,9	358.180,0	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.548.700.0	134.908.664,6	138,995,557,8	

	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	395.105.500,0	265.748.268,1	284.598.584,4	118.356.931,9	125.784.340,0	
Pessoal e Encargos Sociais	228,889,700,0	215.563.600,1	181 841 654,3	88.111.188,8	86.801.109,7	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	163.215.800,0	50.184.668,0	102,756,930,1	30.245.743,1	38.983.230,3	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	392 105.500,0	265.748.268,1	284.598 584.4	118.356.931,9	125.784.340,0	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48,971,300,0	538.000,0	5,469,269.9	76.068,7	366.820,9	
Investimentos	48.177.600,0	538.000,0	5.130.268.6	76.068,7	253.820,5	
Inversões Financeiras	263.700,0	0.0	339 001,3	0,0	113,000,4	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	263.700,0	0,0	339.001,3	0,0	113.000,4	
Amortização da Dívida (XIV)	530.000,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.441.300,0	538.000,0	5.469,269.9	76,068,7	366.820,9	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5,500,000,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	446.046.800,0	266.286.268,1	290.067.854,3	118.433.000,6	126.151.160,9	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.498.100,0	-131.377.603,5	-151.072.296,5	16.475.664,0	12.844.396,9	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,0	0.0			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota: 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Obrentes corresponde, dentre outras receitas ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB. Rafael Santos de Souza He I J. Luvuru to ECTEGRIS US F SECTION nique F.

cenafa de Barcellos CRC/R_J nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Data de Emissão 11/05/2017 02:53h

Anexo 6 do RREO

SIGFIS - Versão 2017



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, Inciso V - Anexo 7

R\$1,00

		STOS A PAG ÃO PROCES			_	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				oos
	Insci	ritos	7, 415	P 10		2002	Inscritos	termination in the second		
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2015	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	Exerc. Car	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRI							17			
EXECUTIVO	7 310			1						
PREFEITURA MAGE	20.448.201,4	10.264.520,3	0,0	3.022 999,0	27.689.722.7	22.135.720,2	18.894.523,5	0,0	8.232,749,7	32.797.494.0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	8,180,8	0,0	0,0	0.0	8.180,8	33.614,7	7.274.7	0.0	144,8	40.744,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.984.707,5	3.283 275,7	0,0	0,0	6 267 983,2	3 912 213 3	3.358.612,5	0.0	0,0	7.270.825.8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	304.896,9	9.730,3	0,0	9.324,3	305 302,9	903 445,1	88,797,2	0,0	61.6103	930.632,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,000,0	0,0	0.0	0.0	20,000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0.0	0.0	60,0	779,323,3	0,0	0,0	0,0	779.323,3
FPSM	25.592,8	3.318.657,1	0,0	0,0	3.344.249,9	3.399.5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	23.771.639,4	16.876.183,4	0,0	3.032.323,3	37.615.499,5	27.787.716,1	22 349 207,9	0,0	8.294.504,8	41.842.419,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	- T						-			
LEGISLATIVO			1 4							
	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	23.771.639,4	16.876,183,4	0,0	3.032.323,3	37.615.499,5	27.787.716,1	22.349.207,9	0,0	8.294.504.8	41.842 419,2

Renala de Barcellos



Monight F. M. Tavures Monight F. M. Tavures Monight Fectoria de feterala Monight Fectoria de feterala Monight Fectoria

Rolled Santos de Soute

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Anexo 7 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DO	ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZAD Até 2º Bim/2016	AS %
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	49.951.000,0	49.951.000,0	16.147.842.4	32,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane - IPTU	18.365.000,0	18.365.000,0	8.096.660,9	44.09
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (PTU	11.420.000,0	11.420.000,0	5.923.519,2	51.87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.008.000,0	1.008.000,0	429.744,0	42,63
Divida Ativa do IPTU	5.139.000,0	5.139.000,0	1.311.738,1	25,5
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	798.000,0	798.000,0	431,659,6	54.09
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0.0	0.00
1,2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	16.225,3	1,02
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	3.008,0	0.19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,000.0	10.000,0	0.0	0.00
Divida Ativa do ITBI	10,000,0	10.000,0	12.953,8	129,54
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Aliva do ITBI	10.000,0	10.000,0	263,5	2,63
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0.0	0.00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28.831.000,0	6.751.214,9	23,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363,000,0	28.363.000,0	6,666.787,7	23,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	299.000,0	299.000,0	27.161,3	9,08
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	4.608,1	46,08
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	159,000,0	159.000,0	52.657,8	33,12
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1,165,000,0	1.165.000,0	1,283.741,3	110,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.283.741,3	110,19
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0.0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0.0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0.0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4*, III ITR	0.0	0,0	0,0	0,00
	0.0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0.0	0,0	0,0	0,00
-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1-Cota-Parte FPM	119,721,500,0	119.721.500,0	42.192.530,2	35,24
2.1.1-Percela referente à CF art. 159, I, allnea b	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159. I, alinea d	57.000,000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.3-Parcela referente à CF an. 159, I, alinea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	51,385,000,0	51.385.000,0	16.874.550,4	32,84
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,0	151.000,0	57.184,0	37,87
2.5-Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	406.036,2 16.362,2	35,84 20,58
2.6-Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	7.580.055,1	76.01
2.7-Cota-Parté tOF-Oure	0,0	0.0	0,0	0,00
-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672,500.0	58.340,372.6	34,38

Reviata de Barcellos,

Rafael Santos de Souza

Montague P. M. Parlares

 SIGFIS - Versão 2017
 Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h
 Anexo 8 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
100 the has reserved to the new ownships and	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.064.500,0	26.064.500,0	8.813.765,4	33,82	
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.612.000.0	22.612.000.0	7.773.489.2	34,38	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0.0	0.0	0.0	0.00	
5 3-Transferências Diretas - PNAE	3.378.000.0	3.378.000.0	981.788,0	29.06	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.500.0	44,500.0	0.0	0,00	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000,0	30.000,0	0.0	0,00	
5.6-Aplicações Financeires Recursos do FNDE	0.0	0.0	58.488.2	0.00	
6-RECEITA DE TRANSFERÈNCIAS DE CONVÉNIOS	60.000.0	60,000,0	0.0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	60.000,0	60,000.0	0.0	0.00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convénios	0.0	0.0	0.0	0.00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.0	0,0	0.0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0.0	0.00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.144,500,0	26.144.500,0	8.813.765,4	33,71	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 2° Bim/2016 (b)	(b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES	25.077.300,0	25.077.300.0	8.538.613.5	34.05	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000.0	11.400.000.0	3.451.668.3	30.28	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.277.000.0	10.277.000.0	3.374.910.0	32,84	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.200.0	30.200.0	11.436,8	37,87	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,4)	1.133,000.0	1,133,000.0	81 207,2	7.17	
10.5-Cola-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	242.500,0	242.500,0	3.272.4	1,35	
10.6-Cola-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.994.600.0	1.994.600.0	1.616.118.8	81.02	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.800.000,0	120.800.000.0	43.202.463.0	35.76	
11.1-Transferèncias de Recursos do FUNDEB	120.500.000,0	120,500,000.0	42.839.728,5	35,55	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0.0	0,0	0.00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300.000,0	300.000.0	362.734,5	120,91	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.422.700,0	95.422.700.0	34,301,115.0	35,95	

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENE	ADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até 2º Bim/2016	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2016	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	72,360,000,0	72.360.000,0	98.238.633.5	135.76	34,121,533,7	47,16
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0.0	25.869.958.9	0.00	4.188.366.1	0.00
13.2-Com Ensino Fundamental	72 360.000,0	72.360.000,0	72.368.674,6	100,01	29.933.167,6	41,37
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	48.241,000,0	11.278,576,0	23.38	4.474.714.3	9.28
14.1-Com Educação Infantii	30.824.100.0	30.864.100.0	3.111.340.4	10.08	2.176.778.5	7.05
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900.0	17,376,900.0	8.167.235.6	INCOME CALL	2.297.935.8	13,22
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	120,601,000,0	120 501 000 0	109 517 209 5		20 500 249 0	32.00

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO
--	---

DEDUÇUES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 16 1-FUNDEB 60% 16 2-FUNDEB 40%	0,00 0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17:1-FUNDEB 60% 17:2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	38.596.248.00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II):x100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE DOUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX):X100 19.3-MÁXIMO DE 56 MÃO ABILADO NO EMPROÍCIO (14.4-16.2+17.2)	78,98 10,36

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100 19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(18.1+18.2))

10,66 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016 0.00

Rafael Santos de Souza







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CO	JSTEADAS COM	A RECI	EITA RESULT	ANTE DE IMPO	STOS E RI	ECURSOS DO FUNI	DEB
			PREVISĂ			AS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	INICIAI		ATUALIZA		Até 2º B		% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	42.418	125,0	42.418.	125,0		14.585.093,2	34,3
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO		OTAÇÃO	DESPESAS EMP	-	DESPESAS LIQUI	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATI	UALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% =(e/d)x1	Até o Bimestre	% (f/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.071.800,0	3	7.111.800,0	29.958.589	80,73	7.262.474,7	19,57
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.824.100,0	3	0.864.100,0	28.981.299		6.365.144,6	20,62
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.247.700.0			977.290		897.330,1	14.36
24-ENSINO FUNDAMENTAL	103.109.100,0		3.030.100,0	84.295.177		34.392.871,2	33,38
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.776.900,0		9.736.900,0	80.535.910		32.231.103,4	35,92
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.332.200,0	3	3.293.200,0	3.759.267		2.161.767,8	16,26
25-ENSINO MÉDIO 26-ENSINO SUPERIOR	0,0		0,0	0		0,0	0.00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.0		0.0	0		0.0	0.00
28-OUTRAS	1.735.000.0	-	1.774.000.0	461.547	5.1	238.123.4	13.42
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.915.900,0		1.915.900,0	114.715.314			
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE	LIMITE CONSTITUE	CIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						34.30	1.115
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						36	2.734,
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERC			72.2 112.2.2				0.0
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSO 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR.					_		0.0
38-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON					(ADOS		0,1
AO ENSINO = (46g)	IDIOUNDE FINANCE	INA DE	KECON3OS DE	IMPOSTOS VINC	5050		0.0
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONA	AIS (30+31+32+33+34	1+35+36)				3.849
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						6.99	91.496
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO	The second second second second	200	74.72)JX100%	_		11,5
	RMAÇÕES PARA	-		DESPESAS EMP	F1011515	T BERDERALD LIGHT	21212
TRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		OTAÇÃO UALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre %	
DO ENSINO	IIIIOIAL	136	(d)	(e)	(f)=(e/d		(h)=(g/
			0,0		0,0	0,0	0,0
ID-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC, FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0				2 000	1.312.461,2	5,7
II-DESPESAS CUSTEADAS COM À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0 22.713.000,0	1	22.713.000,0	1.829.78	3 8,06		1000
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 2-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		3	22.713.000,0		0,0	0,0	0.0
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.713.000,0		Court State States	1,000	100	0.00	10000
II-DESPESAS CUSTEADAS COM À CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC/DO ENSINO	22.713.000,0 0,0		0,0	1,000	0,0	0,0	0,0
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-41-42-43)	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0		0,0 3.612,500,0	1.829.78	0,0	0,0 1.312.461,2	0,0 4,9
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. PIFINANCIDO ENSINO (40-41-42-43)	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0		0,0 3.612.500,0 26.325.500,0	1.829.78	0,0 0,00 0,0 0,00 0,3 6,95 0,0 0,00	0,0 1.312.461,2 0,0	0,0 4,9 0,0
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. PIFINANCIDO ENSINO (40-41-42-43)	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0		0,0 3.612,500,0 26.325,500,0 0,0	1.829.78	0,0 0,00 0,0 0,00 0,3 6,95 0,0 0,00	0,0 1.312.461,2 0,0	0,0 4,9 0,0
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0	1	0.0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0 68.241.400,0	1.829.78	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0,0 1.312.461,2 0,0	0,0 4,9 0,0
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 14-DESPESAS GUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CRECEITAS ADIC, PIFINANCIDO ENSINO (40-41+42+43) 15-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44)	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0	1	0,0 3.612,500,0 26.325,500,0 0,0	1.829.78	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0.0 1.312.461,2 0.0 43.205.930.5	0,0 0,0 4,9 0,0 25,6
II-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALÁRIO-EDUGAÇÃO 12-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 13-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS APRA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-41-42-41) 15-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0 168.241.400,0	1	0.0 3.612.500.0 26.325.500.0 0.0 68.241.400.0	1.829.78	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0,0 1,312,461,2 0,0 43,205,930,5 Cancelado em 2016 (g)	0,0 4,9 0,0 25,6
1-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALARIO-EDUCAÇÃO 2-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 3-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 4-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43) 5-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0,0 168.241.400,0	1	0,0 3.512.500,0 26.325.500,0 0,0 68.241.400,0	1.829.78 116.545.09 RE	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0,0 1,312,461,2 0,0 43,205,930,5 Cancelado em 2016 (g)	0,0 4,9 0,0 25,6
1-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO BALARIO-EDUCAÇÃO 2-DESPESAB CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 1-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 1-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40±1:+2:+43) 5-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MIDE (29:+44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 48-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO 48-1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46-2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0.0 168.241,400,0	1	0,0 3.512.500,0 26.325.500,0 0,0 68.241.400,0	1.829.78 116.545.09 RE	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0,0 1.312.461,2 0,0 43.205.930,5 Cancelado em 2016 (g)	0,0 4,9 0,0 25,6
I-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO - TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CRECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (40+41-42-43) - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - 48-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO - 46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.713.000,0 0,0 3.612.500,0 26.325.500,0 0.0 168.241,400,0	1	0,0 3.512.500,0 26.325.500,0 0,0 68.241.400,0	1.829.78 116.545.09 RE	0,0 0,00 0,0 0,00 1,3 6,95 0,0 0,00 1,7 69,27	0,0 1,312,461,2 0,0 43,205,930,5 Cancelado em 2016 (g)	0,0 4,5 0,0 25,6

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	(g)
48-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	1/05.	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 49-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 49 2-RESTOS A PAGAR 50-(-) RECEITA DE APUICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL</exercício>	Benela Land	2.839.728,50 0.00 0.00 0.00 362,734,60 60.549.877,10
FONTE:	C. Mr.	数 1

Caput do antigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parceta dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11. V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENÍVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)

Outras Despesas com Ensino

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

Despesas com Ensino Fundamental

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

19 88 78,98

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h Anexo 8 do RREO

3.297.221.30 2.161.767.80 897 330 10

238.123.40 8.538.613,50

0.00 0,00

0,00

11.597.711,40



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SER	VIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZA é 2º Bim/2016	
DE SAÚDE		INICIAL	(a)	Ati	(b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		49.951.00	0,0 49,951.00	0,0	16.147.842,4	32,3
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		11.420.00	0,0 11,420.00	0,0	5.923.519,2	51,8
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.560.00	0,0 1.560.00	0,0	3.008,0	0,1
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	158	28.363.00	0,0 28.363.00	0,0	6.666.787,7	23,5
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1 3 mg	1.165.00	0,0 1.165.00	0,0	1.283,741,3	110,1
Imposto Territorial Rural - ITR	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1600 30 Ja	1,317.00	2000	1.0	456.905,3	34,6
Dívida Ativa dos Impostos	Sacrific Charles	5,159.00		2.00	1.329.300,0	25,7
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	03 (0)	967,00		340	484.580,9	50,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Trate Statutes	119.721.50	7.9	200	42.192.530,2	35,2
Cota-Parte FPM	4 2000 C	57.000.00		2.2	17.258.342,3	30,2
Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA	20 . 1 tale	79.50			16,362,2	20,5
	V. 14. 1896.056	9.973.00		1001	7.580.055,1	76,0
Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação	The Real of the land of the la	51.385.00	200	360	16.874.550,4	32,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	O'R Sec. Man	1.133.00		200	406.036,2 0,0	35,8
CONSTITUCIONAIS	S	151.00	0,0	0,0	57.184.0	37.8
Desoneração ICMS (LC 87/96)	947	151.00		2	57.184.0	37,8
Outras		151.00	0.0	0.0	0,0	0.0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E				-		15
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			0,0 169.672.50	0,0	58.340.372,6	34,3
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA S	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE PREVISÃO PREVISÃO			RECEITAS REALIZ	-	
	^	INICIAL	ATUALIZADA (c)	At	é 2º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	11	49.130.50		0.0	3.609.314,4	7.3
Provenientes da União	. 1 1	46,776.50	E194		3.609.314.4	7,7
Provenientes dos Estados	111	2.354.00	36.1	7.5	0.0	0.0
Provenientes de Outros Municípios	/// /			0,0	0,0	0,0
Outras Receitas do SUS	// N/		0,0	0.0	0.0	0,0
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9/0	10.60		200	15.023,9	141,7
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	H	10.55	0,0	0,0	0.0	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0.0	0.0	0.0	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1	49,141,10	755		3.624.338,3	7,3
AND AND A PARTIE OF THE STATE O	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUI	IDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 2º Birn/2016	%	Até 2º Bim/2016	%
DESPESAS CORRENTES	32,239,300,0	(e) 32.786.300,0	(f) 52.445.520,8	(f/e) 159,96	(g) 32.061.643,2	(g/e)
Pessoal e Encargos Sociais	18,356,600,0	18.979.600,0	32.164.999,9	169,47	20,972,382,8	110,5
Juros e Encargos da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	13.882.700,0	13.806.700,0	20.280.520,9	146,89	11.089.260,4	80,3
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Investas Einanceiras	5.864.500,0 5.864.100,0	5,317,500,0 5,317,100,0	438.000,0 438.000,0	8,24 8,24	0,0	0,0
Inversões Financeiras	400,0	400,0	0,0	0.00	0,0	0,0
Amortização da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.103.800,0	38.103.800,0	52.883.520,8	138,79	32.061.643,2	84,
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN	-	DESPESAS LIQU	
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL		Até 2º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2016	(i/Vo
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0.0	0,0	0,00	0.0	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	0,0 48.730.793.8	92.15	0,0 27.077.858,0	84,4
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,4
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	1,000
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0
### (BEHELMEN TO COME TO THE PROPERTY OF THE P			0,0	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0.0					0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0	0,00	1	0.0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹ DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0		0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOSª DESPESAS CUSTEADAS C/REC, VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORESª	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ³ DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁴ DESPESAS CUSTEADAS C/REC, VINCULADOS À PARCELA DO % MÍ NIMO	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0	00,0 00,0 00,0	0,0	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4-1)

8,54 %

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0.0	0,00	0.00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0.00	0,00	0,00

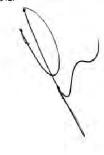
CONTRACT CON	RESTOS A	PAGAR CANCELADOS OU	PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0.0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0.0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.0	0,0	0.00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0.0	0.00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0.0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00			
Total (IX)	0.0	0.0	0.00			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIC	UIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 2º Bim/2016 (I)	% (I / total I)	Até 2º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	29.804.200,0	30.570.200,0	15.586.342.7	28.41	11.048.641.7	33.78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500.0	49.928.500,0	30.581,961,3	55.74	17.684.098.5	54.07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	1.856.600,0	1.463.308.7	2.67	1.191.558.6	3.64
Vigilância Sanitária	0.0	0,0	0.0	0.00	0.0	0.00
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.019.500,0	3.446.916.8	6.28	544.552.6	1.66
Alimentação e Nutrição	780.600,0	780.600,0	400.000.0	0.73	100.000.0	0.31
Outras Subfunções	4,493,600,0	4.755.600,0	3.389.391,5	6,18	2.137.377.3	6,54
TOTAL	91.911.000,0	91.911.000,0	54.867.921,0	100.00	32,706,228,7	100.00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)



Secretaria de Fazendo Mair: 357102 P. Monique F.

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Anexo 8 do RREO

Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercicio esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

₹\$ 1,00

1		SALDO TOTAL EM		REGIS	REGISTROS EFETUADOS EM 2016						
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZE EXERCÍCIO (a	ANTERIOR		NO BIMESTRE	23	ATÉ O BII (b			\$ALDO TOTAL (c) = (a) + (b)		
TOTAL DE ATIVOS		0,0	-		0,0		0,0				0,0
Direitos Futuros		0,0			0,0		0,0				0.0
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0.0		0,0				0.0
Contrapartica para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0				0.0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		0,0				0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0			0.0		0,0				0,0
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0			0,0		0,0				0,0
Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0				0.0
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			0,0		0.0				0.0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0		0,0		0.		0.0			0.0
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0				0,0
Contraprestações Futuras		0,0			0,0		0,0				0.0
Riscos Não Provisionados		0,0	1		0,0		0,0				0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		0,0				0.0
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0.0				0,0
Serviços Futuros		0,0			0,0		0.0				0.0
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0	1			0,0
DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado										,	
Das Estatais Não-Dependentes			9								
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	393.615.390,9	406.736.085,3	420.294.142,2	434,304,140,5	448.781.145,4	463.740.723,7	479,198,961,5	495.172.481,0	511.678.458,6	528.734.642,9	546.359.374,7
IQTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Renata de Barcellos CRE/Rs nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Monique F. N. Tavares
Monique F. N. Tavares
Monique F. N. Tavares
Maria de Fazenda
Maria 357102 P.M. M.

Rajad Santos de Sousa

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h

Anexo 13 do RREO





SIGFIS - Versão 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

Anexo 14 do RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º BIMESTRE / 2016

.RF., an 48 - Anexo 14				R\$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No b	imestre	Até o b	imestre
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Defict Organentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0 0,0 68.569.855,3 0,0		449.753.300.0 449.753.300.0 137.931.430.5
		0,0		0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS Dotação Inicial	No b	mestre	Até o bin	
Dotação Inicial Dotação Atualizada Dosepease Empenhadas Despease Empenhadas Despease Liquidadas Superavit Orçamentário		0,0 0,0 191,531,945,2 62,696,718,2 0,0		449.576.800.0 449.576.800,0 266.286.268,1 118.433.000,6 19.498.429,9
despesas por função/subfunção	No b	imestre	Até o b	imestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		191.531.945,2 62,696.718,2		266.286.268, 118.433.000,
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o t	imestre
Receita Corrente Líquida				394,199,859,2
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No b	mestre	Até o t	imestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		100	2 - 1	1200
Recellas Previdenciánas realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		1.349,1 2.348,851,6 -2.347,502,5		6,334, 5,787,653, -5,781,319,
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaç	
Résultado Nominal Resultado Primêno	0.0 0,0	93,639,399,2 16,475,664,0		0,0% 0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	40.647.822,8 0.0 22.349.207,9 0,0	0.0 0.0 0,0	3.032.323,3 0,0 8.294.504,8 0,0	37.615.499 0 41.842.419
OTAL	62.997.030,7	0,0	11.326.828,1	79.457.918,
	Valor Apurado	Limites	Constitucionais A	Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o bimestre	%Minimo Aplica	Exerc %Aplica	ado até bimestr
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.991,496,4	25%		12,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	38,596,248,0	60%		79,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.		purado Iimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercicio em Referência	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercicio
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidorea Públicos Receitás Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		purado	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Allenação de Ativos Aplicação dos Recursos da Allenação de Ativos	Ate of	Simestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Vaior Apurado Até o Bimestre	%Minimo a Aplica	Constitucional A	nual alé o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.152.727,0	no Exercício 15,0%		8.5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	v	alor Apurado no Ex	ercicio Corrente	
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

Data de Emissão: 11/05/2017 02:53h



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1			R\$ 1,00		
	DE				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.982,421,5	2.819.627,4	242.802.048,9		
Pessoal Ativo	223,924.286,2	2.819.627,4	226.743.913,6		
Pessoal Inativo e Pensionista	16.058.135,3	0,0	16.058.135,3		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0.0		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27,932.649,9	212.529,7	28.145,179,6		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0		
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.058.135,3	0,0	16.058.135,3		
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.862.767,4	12.300,0	11.875,067,4		
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	11.747.2	200.229,7	211.976,9		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	212.049.771,6	2.607.097.7	214.656.869,3		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL			VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			408.696.538,7		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = {IV / V} * 100					
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <64,00%>					
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>					
LIMITE DE AL FRTA (inciso il do \$1º do art. 59 da LRF) - <48 6%>					

Matr 357112 P.M.M

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Renata de Barcellos CRC/R. nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Ottoni Litiz Ferreira Secret. Mun Contr. Interno Rafael Santos de Souza

Secretario de Fazendo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3° QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE MAGE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

(0.000 (0.001) 12.27 (0.000)	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
DIVÍDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90,955,397,5	0,0	122.037.889,3	60.802.563,8		
Divida Mobiliária	0,0	0,0	31.463.788,8	0,0		
Dívida Contratual	90.955.397,5	0,0	90.574.100,5	60.802.563,8		
Interna	90.955.397,5	0,0	90.574.100,5	60.802.563,8		
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(II)'	93.814.496,1	0,0	105.871.051,3	85.367.924,7		
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	-6.720.655,5	139,770.807,6	136.058.521,1		
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	37.041.400,9	34.271.250,0	33.899.756,3	50.690.596,4		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.859.098,6	0,0	16.166.838,0	-24.565.360,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.615.390,9	384.535.322,5	387.023.342,1	408.696.538,7		
% da DC sobre a RCL [1/RCL]	23,11 %	0,00 %	31,53 %	14,88 %		
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-0,73 %	0,00 %	4,18 %	-6,01 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAI	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1° do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	90.955.397,5	0,0	90.574.100,5	60.802.563,8		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0.0	0.0		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	90.680.300,6	0,0	29.406.869,4	29.338.775,0		
De Tributos	652.546,1	0,0	7.591,3	0.0		
De Contribuições Socials	25.709.995,9	0,0	28.890.589,9	29.338.775,0		
Previdenciárias	25,709,995,9	0,0	25.709.995,9	25.709.995,9		
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	3.180.594,0	3.628.779,1		
Do FGTS	448.185,2	0,0	448.185,2	0,0		
Com Instituição Não Financeira	63.869.573,4	0,0	60.503,0	0.0		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0.0	31.463.788,8		
Interna	0,0	0,0	0,0	31.463.788,8		
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	275.096,9	0,0	61.167.231,1	0,0		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEPÓSITOS	685.391,6	0,0	0,0	0,0		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.688.194,5	42.393.689,6	38.615.545,6	11.424.309,7		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	(0,0	0,0	0,0		



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

	REGIME PREVIDENCE	ÁRIO				
	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Passivo Atuarial	0.0	0,0	0.0	0,0		
Demais Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(X)'	0,0	0,0	0,0	2.040.864,7		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.583.851,9	-4.025.667,3	-5.941.619,4	5.244.194,2		
Investimento do RPPS	0,0	2.500,5	9.535,4	146.012,4		
(-)Restos a Pagar Processados	3.344.249,9	3.344.249,9	3.344.249,9	3.349.341,9		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	760.398,0	7.367.416,7	9.276.333,9	0,0		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
Insuficiência Financeira	760.398,0	7.367.416,7	9.276.333,9	0.0		
Depósitos	3.344.249,9	3.344.249,9	3.344.249,9	3.349.341,9		
Outras Obrigações	0.0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	-2.040.864,7		

Matricula T-2491

Ottoni Luiz Secrel. Mun. Co

Secretario de Fazend Rafael Santos de Souza

Sonardo Franco Pereir

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:47h

Anexo 2 do RGF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0.0	0,0			
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0.0			
Outras Garantias	0,0	0,0	0.0	0,0			
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0.0			
TOTAL (1+11)	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.615,390,9	384.535.322,5	387.023.342,1	408.696.538,7			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %			

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
GARANTIAS EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0			
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0.0			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I+II)	0.0	0.0	0.0	0.0			

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte : Balancete (PMM, Cámara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil). Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Renata de Barcellos Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 CRC/RJ nº 121360/0-1

Ottoni Luiz Ferreira

Andrika Provide Pereira Secretario de Fazenda Mais 357112 P.M.M. Rafael Santos de Souza

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:47h

Anexo 3 do RGF



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$1,00

OPERAÇÕES REALIZADAS
Alé o 3º Quadrimestre

	Ate o	3 Quadriniestre
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0.0
Externa	0,0	0.0
Contratual	0,0	0,0
Interna Pereira Pereira de Fazenda	0,0	0.0
Abertura de Crédito Secretario de Fazenda Secretario de Fazenda Matr. 257412 P.M.M.	0.0	0,0
Abertura de Crédito Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receitá	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0.0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0.0
Contratuais Voc. de Barcellos	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (III) Renata no 121360/05	0.0	0.0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Externa Contratuais NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamento de Dívidas Renata de Barcellos CRC/R, nº 121360/0-1 Matricula T-2491	0,0	0,0
De Tributos	0.0	0.0
De Contribuições Sociais	0.0	0,0
Previdenciárias	0,0	0.0
111	0.00	0.0
Do FGTS	ira nemo 0,0	0.0
Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0.0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	408.696.538,69	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	Title II	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IN E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	ITERNAS 65.391.446,19	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PO	OR 0.00	0 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Síst. Informatizado da PMM (Nova Contábil). Nota :

ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)

(V) = (IV + IIa)

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



0,00

0.00 %

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:47h Anexo 4 do RGF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3° QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE		Caracter tast
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	manaumu ini na	Retos a Pagar Liquio	dados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	Restos a Pagar	Empenhos Não Liquidados
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De exercícios anteriores	Do exercicio	Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores	Obrigações Financeiras	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financelra)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e)		T manicenay
a - MANUT DESENV ENSINO	2.102.162,4	3.913.201,2	1.742.319,3	627.164,3	0,0	-4.180.522,4	261.971,9	0,0
b - TRANSF FUNDEB	16.481.328,7	8.095.103,0	1.976.382,1	8.201.129,7	0,0	-1.791.286,1	1.289.736,6	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	-17.392.193,4	2.508,333,9	0,0	2.167.045,7	4.158.344,3	-22.067.573,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0	18,4	0,0	0.0
e - CONVÉNIOS EDUCAÇÃO	731.314,2	4.200,2	0,0	23.860,0	0,0	703.254,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	12.453.266,1	1.539.922.2	0,0	8.484.143,7	0,0	2,429,200,2	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	3.149.938,1	229.535,0	162.493,2	-201.726,7	0,0	2.959.636,6	1,396,965,1	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÜBL	20.995.331,6	78.326,6	0,0	-423.590,4	0,0	21.340.595,4	0,0	00
- CONTRIB INTERVIDOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- OUTRAS VINCULAÇÕES	1.560.146,1	14.000,0	0,0	97.379,9	0,0	1.448.766,2	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	40.081.312,2	16.382.622,1	3.881.194,6	18.975.406,2	4.158.344,3	842.089,3	2.948.673,6	0,0
I - ORDINÁRIOS	90.491.593,5	11.881.730,8	15.229.994,1	3.469.783,9	50.100.125,6	9.809.959,1	3.377.286,2	0,0
m - ROYALTIES	1.989.087,7	3.700.717,4	2.963.679,1	-11.578.960,4	0,0	6.903.651,6	1.046.659,2	0.0
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,0	0,0	0,0	0.0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	92.480.681,2	15.582.448,2	18.193.673,2	-8.109.176,5	50.100.135,6	16.713.610,7	4.423.945,4	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	132,561,993,4	31.965.070,3	22.074.867,8	10.866.229,7	54.258.69.9	17,555,700,0	7.372.619,0	0,0

Rafael Santos de Souza Prefeito

REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 14/04/2017 15:47h

0,0

5.390.206,6

Renata de Barcellos CRC/Ri nº 121360/0-1 Manicula T-2491

0,0

3.399,5

Secretario de Fazenda Mair 357112 PM M

4.922.324,5

464.482,6

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:47h

Anexo 5 do RGF

0,0

0,0



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ C	BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		408.696.538,7
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	214.656.869,3	52,52 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	220.696.130.9	54.00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	209.661.324,3	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-24.565.360,9	-6,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.913.238,5	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	65.391.446,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
DESTRUCTION A DATE OF	Inscrição em Restos a	Disponibilidade de Caixa
RESTOS A PAGAR	Pager NÃO PROCESSADOS	Liquida (antes da Inscriçã em Restos Pag Não Pro

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil). Nota :

Renata de Barcellos CRC/RI nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Valor apurado nos demonstrativos respectivos

Ottori Lui de Reira

Secret. son. calv. Interio

Secretario de Fazenda

Mair: 357112 P.M.M.

Rafael Santos de Souza

Prefeito

7.372.619,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:47h

Anexo 6 do RGF

17.555.700,0



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	EITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	442.253.300,0	442.253.300,0	100.097.645,3	22,6	416,829,891,4	94,3	25.423.408
RECEITAS CORRENTES	440.290.300,0	440,290,300,0	100.082.022,1	22,7	415.806.537,8	94,4	24.483.762
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	51.322.500,0	51.322.500,0	7.602,440,4	14,8	42.052.927,7	81,9	9.269.572
Impostos	42.508.000,0	42.508.000,0	6,999,409,3	16,5	36.253.457,6	85,3	6.254.542
Taxas	8.784.500,0	8.784 500,0	413.153,5	4.7	5.491.182,6	62,5	3.293.317
Contribuição de Melhoria	30.000,0	30,000,0	189.877,6	632,9	308.287,5	1.027,6	-278.287
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.132,700,0	18.132.700.0	9.619.231,7	63,0	20.422.391,0	112,6	-2,289.691
Contribuições Sociais	7.500.700,0	7.500.700,0	6.411.266,2	85,5	7.756.692,6	103.4	-255.992
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10,000,0	0,0	0,0	68 177,3	681,8	-58.177
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	10.622.000,0	10.622.000,0	3.207.965,5	30,2	12.597.521,1	118,6	-1.975.52
RECEITA PATRIMONIAL	6.212.600,0	5.212.600,0	1.000.967,7	19,2	6.516.862,1	125,0	-1.304.26
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50,000,0	254,9	0,5	7.670,1	15.3	42.32
Receitas de Valores Imobiliários	5.152.600,0	5.152.600.0	1.000.712,8	19,4	6.509.192.0	126,3	-1.356.59
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0.0	0.0	0,0	10.00
Compensações Financeiras	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom púb		0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	
Deseite de Casalla de Diseites	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0		1	0.0	0.0	0.0	
Outras receitas Patrimoniais	1,0	0,0	0,0	7.5	1940	9.50	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Vegetal	0.0	0,0	/ 0.0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	
Outras Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA Roceita da Produção Vegetal Receita da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias RECEITA INDUSTRIAL Roceita da Industria Extrativa Mineral Roceita da Industria de Transformação Receita da Industria de Construção Outras Receitas Industriais RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.0	0,0	// 0.0	0,0	0,0	0.0	
RECEITA INDUSTRIAL	Barcetto 100	0.0	// 0,0	0,0	0,0	0.0	
Receita da Industria Extrativa Mineral	2136010-100	0.0	// 0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Transformação REVIOLO	12130191 0,0	0,0	// 0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Construção CRC/K3	127-24 0,0	-0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Industriais	0.0 165 000,0 349 361 400,0 0,0 0,0 0,0 131.000,0 16 096 100,0 2 874 000,0	00	0.0	0.0	0,0	0.0	
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,0	/ 165.0000	4.975,8	3,0	96.635,5	58,6	68.36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400.0	\$49.381.400,6	64.032.061,3	P 618,3	319.764.507,4	91,5	29.596.89
Transferências Intergovernamentais	349.230.400.0	349.230.400.0	>63682,626,8	18.2	319.414.972,9	91.5	29.815.42
Transferências de Instituições Privadas	COV 0.0	1/00	7 10 110	0.0	0,0	0.0	Sieren
Transferências do Exterior	. 00	0,0	onavato retario	0.0	0.0	0.0	
Transferências de Pessoas	7.00	// 0,0	Sec. 300	0.0	0.0	0.0	
Transferências de Convénios	131 000 0	/3/.000.0	MAN 0.0	266,8	349.534,6	266,8	-218.53
Transferências para o Combate à Fome	131.000,0	// 0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	-210.50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16 006 100 0	16,096,100,0	17.822.345.2	110.7	26,953,214,1	167.5	-10.857.11
Multas e Juros de Mora	2 874.000,0	2/874.000.0	897.622.5	31,2	3,896,927,6	135,6	-1.022.93
	484.000,0	484,000,0	1,445,445	0.0	107.336.0	22,2	376.6
Indenizações e Restituições		6,936,000,0	0.0		105-00-00-00-0	11.11.11	
Receita da Divida Ativa	6.936.000,0	000000000000000000000000000000000000000	1.259.264,6	18,2	5.056.884,8	72.9	1.879.1
Receitas Decorrentes Aportes Periód p/Amortiz Déf. Atuarial RF		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40 000 0
Receitas Correntes Diversas	5.802.100,0	5.802.100,0	15.665.458,1	270,0	17.892.065.8	308,4	-12.089.9
ECEITAS DE CAPITAL	1.963.000,0	1.963.000,0	15.623,2	0.8	1.023.353,6	52,1	939.6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.0	10,000,0	0,0	0,0	0.0	0.0	10.0
Operações de Crédito Internas	10.000,0	10,000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Môveis Alienação de Bens môveis AMORTIZAÇÃO DE Imóveis AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências intergovernamentals	42,000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.0
Alienação de Bens Môveis	12.000,0	12,000,0	0,0	0,0	0,0	0.0	12.0
Alienação de Bens Imóveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0.0	30.0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS OHONILA COM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.901.000,0	1.901.000,0	0,0	0,0	977.363,5	51,4	923.6
Transferências intergovernamentais	571.000,0	571.000,0	0,0	0,0	749.552,7	131,3	-178.5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
Transferências de Convênio	1.330.000,0	1,330.000,0	0,0	0,0	227.810,8	17,1	1 102.1
Transferências para o Combate à Fome	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10,000,0	15.623,2	156,2	45.990,1	459,9	-35.9
integralização do Capital Social	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	1000
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	
Outras Receitas	10,000.0	10.000,0	15.623,2	156,2	45.990.1	459.9	-35.9
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000.0	7.500.000,0	8.357.903,5	111,4	8.357.903,5	111.4	-857.9
JETOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.753.300,0	449.753.300,0	108.455.548.8	24,1	425,187,794,9	94,5	24.565.5
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	The same of the sa		A21 PF P2 DE 17				24.000.0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	- 1	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	449.753.300,0	449.753.300.0	108.455.548,8	24,1	425.187.794.9	94.5	24.565.5
EFICIT					8.978.675,1		
OTAL (VII) = (V+VI)	449.753.300,0	449,753,300,0	108.455.548,8	24,1	434.166.470.0	96,5	15.586.83
ALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0	1.67	
Superavit Financeiro					0,0		

Continua (1/3)



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,0	7.500.000,0	8,357.903,5	111.4	8.357.903,5	111,4	-857 903,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0
Taxas	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7,500,000,0	7.500.000,0	8,357,903,5	111,4	8.357.903,5	111,4	-857 903,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0.0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.500.000,0	7.500.000,0	8.357.903,5	111,4	8.357.903,5	111,4	-857.903,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

Renata de Barcellos Renata de Barcellos CRC/RI nº 121360/0-1 Matricula T-2491 Ottoni Duiz Perreira Secrel Mun. Bonia Ismerno

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:44h

Secretario de Fazent

Anexo 1 do RREO

Rafael Samos de Souza



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	DOTAÇÃO	CĂÇATOD	DESP EMPEN		SALDO	DESPESA	S LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
DESPESAS	(d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 12/2015 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 12/2016 (h)	i = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII	441.806.800,0	438.320.147,4	29.492.094,4	431,375,796.5	6.944.350,9	98.708.961,5	424.337.296,1	13.982.851,3	390.372.547,3	7.038.500,4
DESPESAS CORRENTES	386.629.500,D	426.023.012,3	29.912.204,4	421.803.324.4	4.219.687,9	95.418.167,3	415.200.303,8	10,822.708,5	382.413.454,7	6.603.020,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	251.072.694,8	16.144.904,4	248.365.310,2	2.707.384,6	54.113.153,7	246,905.682,8	4.167.012,0	232.457.082,0	1,459,627,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3:000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0
OUTRAS CORRENTES	163 032 800.0	174.950.317,5	13.767.300,0	173,438,014,2	1,512,303,3	41.305.013,6	168.294.621,0	6.655.696,5	149.956.372,7	5,143,393,2
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300.0	10.396.407,3	-420,110,0	9,572,472,1	823.935,2	3,290,794,2	9.136.992,3	1.259,415,0	7,959.092,6	435.479,8
INVESTIMENTOS	48,971,600,0	10.275.007,3	-420.110,0	9.484.278.4	790.728,9	3,290,794,2	9,078,196,5	1.196.810,8	7,900.296,8	406.061,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.700,0	91.400,0	0,0	88.193,7	3.205,3	0,0	58,795,8	32.604,2	58.795,8	29.397,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530,000,0	30,000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000.0	1.900.727,8	0,0	0,0	1.900.727.8	0,0	0,0	1.900.727,8	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8 00 0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7370.000,0	11.256.652,6	-4.959,326,5	2,790,673,5	8.465.979,1	553,643,9	1,430,673,5	9,825,979,1	924.593,8	1,350,000,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	A 48.576,800,0	449,576,800,0	24.532.767,9	434.166.470.0	15.410.330,0	99.262.605,4	425,767.969,6	23.803.830,4	391,297,141,1	8.396,500,4
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI)	3 9 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobilária	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0
Amortização da Divida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
Dívica Mobilária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	449.576.800,0	449.576.800,0	24.532.767,9	434.166.470,0	15,410,330,0	99.262.605,4	425,767,969,6	23,808,830,4	391.297.141,1	8,398,500,4
SUPERÁVIT (XIII)				0,0		- 1 6 41	0,0		33.890.653,8	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				434,166,470,0			425,767,969,6		425.187.794,9	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 12/2016 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 12/2016 (h)	(i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	11.256.652,6	-4.959.326,5	2,790,673,5	8.465,979,1	553.643,9	1,430,673,5	9,825,979,1	924,593,8	1.360.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770.000,0	11.256.652,6	-4.959.326,5	2.790,673,5	8.465,979,1	553.643,9	1,430,673,5	9.825.979,1	924.593,8	1.360.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0
INVESTIMENTOS	1100 0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0
	cellos oo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CRC/RI nº 121	60/0-1 0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL Matricula T-	2421 7.770.000,0	11.256,652,6	4.959.326.5	2,790,673,5	8.465.979,1	553,643,9	1.430.673,5	9.825.979,1	924.593,8	1.360.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos, Fund. Royal Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:44h

Anexo 1 do RREO

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491 Secon son pour la priva

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Rafael Santos de Souza

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:44h

Anexo 1 do RREO



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

to that a contract	Caracta Par	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDAD	AS	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até 12/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimest	Até 12/2016 (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	RESTOS A PAGA NÃO PROC. (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	441,806,800,0	438.320,147,4	29,492,094,4	431,376,796,6	99,4	6,944,350.9	98,708,961,5	424,337,296,1	99.7	13.982.861.3	7.038.500,
Legislativa	12.230.000.0	12,250,000.0	-529,673,3	10.750.842.7	2,5	1.499.157,3	2,145,437,8	10.750.842,7	2,5	1,499,157,3	0,
Ação Legislativa	12.230.000,0	12,250,000,0	-529.673,3	10.750.842,7	2,5	1.499.157,3	2.145.437.8	10,750,842,7	2,5	1,499,197,3	0
Judíciária	2.312.700,0	1,745,001,4	58,228,9	1,743,660,1	0,4	1.455.157,5	311.960,2	1.731.542,1	0.4	13.469,3	12.108
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.700,0	1,745,001.4	58,228,9	1.743,650,1	0.4	1.351.3	311.960.2	1,731,542,1	0,4	13,459,3	12,108
Administração	48,861,000,0	47,006,531,3	7.761.952,9	47,001,166,3	10,8	5.365,0	9.297.406,5	46,539,516,3	10,9	467,016,0	461,650,
Planejamento e Orçamento	1.183.000,0	733.165,8	48.936,2	733.076.2	0,2	89.6	155.031,3	733.076.2	0.2	89.6	0
Administração Geral	46.226.300,0	45.549.512,5	7,624,345,5	45.544.237,0	10,5	5.275.5	9.024.827,5	45.082.593,4	10,6	466,919,1	461.642
Controle Interno	831,700,0	709,149,1	88.671,3	709,149,1	0.2	0.0	117.547,7	709,142,7	0,2	6,3	
Administração de Receitas	620,000,0	14,704,0	0,0	14,704,0	0,0	0,0	0,0	14.704,0	0,0	0,0	0
Segurança Pública	SOUT 100.0	2.474.991,5	701.820,5	2.474,411,8	0,6	577,7	759.487,4	2.453.763,3	0,6	21,225,2	20,650,
Administração Geral Normatização e Fiscalização Defesa Civil Rafael Santos Prete	117.500.0	15.197,1	0.0	15.197,1	0,0	0,0	0,0	13,532,8	0,0	1.564,3	1.564
Normatização e Fiscalização Rafael Santo Defesa Civil Rafael Santo	1.430.800,0	1.674,631,4	592.847,1	1,574.089,9	0,4	541.5	593.123,2	1.673.948,3	0.4	683,1	141
Defesa Civil Raju Pre		669 663 0	108.973,4	669,626,8	0,2	36,3	116.864,2	667.182,1	0,2	2.480,9	2.44
Informação e Inteligência	451,700,0	115,500,0	0.0	115,500,0	0,0	0,0	49,500,0	9,000,0	0,0	16,500.0	15.500
Assistência Social	12.739.000,0	12,170,667,2	2,072,907,8	10,879,743,5	2,5	1.290.923,7	2,273,526,7	1,609.000.6	2,1	3,140,058,0	1.849.134,
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,0	118,200,0	0,0	30,000,0	0,0	88,200,0	0,0	0,0	0,0	116,200,0	30,000,
Assistência Comunitária	12,620,800,0	12.052,467,2	2.072.907,8	10.849.743,5	2,5	1.202.723,7	2.273,526,7	9,030,609,1	2,1	3.021,858,0	1,819,134
Previdência Social	15,020,700,0	16.145.176,8	1,224,436,3	16.144.857,0	3,7	3,012	3.905.153,6	26,144.857,0	3,8	319,8	0,
Administração Geral	186.000,0	85.721,7	0,0	85.721,7	0,0	0,0	0,0	85.721,7	0,0	0,0	0,
Outros Encars Especiais	14.834.700,0	16,059,455,1	1.224.435,3	16,059,135,3	3,7	319,8	3.905.153,6	16.059.135,3	3,6	319.8	1014 901
The state of the s	A 493,600.0	1 - 2 - 3 - 3 - 4 - 5 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6	9.444.514,5	115.464.652,4	26,6	1,811.631,1	21.465.057,7	114.449.601,1	26,9	2.526.612,3	12.1129.1
Administração Geral Atenção Básica	29.604.200.0	10.027,013,3 47.118,826.9	3.806 702,5 1.755.545.0	9,898,695,2 40,522,050,0	2,3	128.318,1	4.271.558.8	9.892.781.6	2,3	134.231,7	5.913
	50.956.500.0	48.286.682,1	4,623,357,3	40.822,050,0 47.821,574,6	9,4	1.196.776,9	4,561,851,0	40.844,042,8	9,6	1.274.784,0	78,007 905,446
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilâtico e Terapeutico	1.656.600,0	7,719,054,0	-251.921.8	7,604,087,4	11.0	365.107,5	9.005,616,8 1,038,722,9	47,016,128.0 7,578,473,5	11,0	1.270.554,0	400000
VICES PRODUCTOR / / /	/	6,025,790,9	1,148,559,7	5.024.443.2	1.8	114.966,6	1,490,528,0	6.024.443.2	1,8	1.347.7	25.613
Alimentação e Nutrição OHO	780 600 0	3.098,846.4	-1.437.428,1	3,093,731,9	2	1:347,7	1.096.680,3	3.093.731,9	0.7	5.114,6	0
rabalho	1.574.000.0	607,606,6	-61,579,0	607:456.9	0,1	5,114,4	82,767.1	605,536,5	0,1	2,044.7	1,919.
Fomento ao Trabalho	780.600,0 780.600,0 7874.000,0 Ontr. Intel 283.600,0	607.605.6	-51.579.0	about 1	01	149.6	82,767.9	605.536.9	0.1	2.068.7	1.219.
Educação	1146 Pd3 500.0	156,110,031,4	7.865.437.0	100 396.0046	35.7	114,426,8	42,455,123,3	157,857,645,8	35,9	2.256.386,7	2,141,959
Administração Geral	1.662.000,0	635.632,1	14,626 5	(CTS)(CZ2.1	10	1.900,0	34.603.3	582,807,8	0.1	52.824.3	50.924
Ensino Fundamental	123,360,100.0	125,864,338.0	13,497,991,6	Carretter for	PARIS	425.002,2	34,395,056,3	125,716,012,3	29,5	148.325,7	-275.676
Educação Infantil	43,744,100.0	28.426.229,3	-5.648.581.2	28.834,646,5	701-7110 6.6	487.817.4	7.970.423.7	25.466.335,5	6,2	1,959.893.8	2.367.711,
Educação de Jovens e Adultos	647,400,0	183,832,0	1,400,0	88.490,0	100	95:842,0	55,040,0	88,490,0	0,0	95,342,0	0.
Cultura	154,600,0	354,600,0	42,500,7	346,751,0	15// 0.1	7,849%	123,001,6	341,860,5	0,1	12,739,5	4,890
Administração Geral	117.100,0	75.318.2	-576,0	14,408,2	0,0	60,910.0	2.472.0	10,742,8	0.0	64.575.4	3,665
Difusão Cultural	237,500,0	279.281,8	43.076,7	332.342.8	0,1	-53,061.0	120,529,6	331,117,7	0.1	-51.836.0	1.225
rbanismo (XX	0552.212.700,0	57.416.625,5	1.028.945,7	57.217.400,7	13,2	199.224,7	13.331.797,0	55,914,081,8	13,1	1.502.543,7	1,303,318.
Administração Geral	A 5,442,300,0	6.672,226,7	1.150.532,3	6.672.220,4	1,5	8.3	1.321.677,5	6.671,874,4	1.6	354,3	346
Infra-estrutura Urbana \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	16.770.400.0	50.744,396,8	-121.586,6	50,545,180,4	11,6	199,216,5	12.010.119,5	49.242.207.4	11,6	1.502.189,4	1.302.973
abitação Remain 1215	191 105.000,0	0,000,23	0,0	50,000,0	0,0	0,000.3	0,0	0,0	0,0	55.000,0	60.000
Habitação Urbana	105.000,0	55,000,0	0,0	50.000,0	0.0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	50.000
estão Ambiental	16.138.900,0	11,529,036,4	-536,426,1	11.521.389,4	2,7	107,647,0	1,961,365,2	11.520.362,9	2,7	108,683,5	1.016,
Educação Infantii Educação de Jovens e Adultos Ultura Administração Geral Difusão Cultural rbanismo Administração Geral Infra-estrutura Urbana abitação Habitação Urbana estão Ambiental Administração Geral Controle Ambiental Controle Ambiental Recursos Hidricos	2.148.700,0	1.921.050,5	8.557,4	1,835,050,5	0,4	96.000,0	199.498,1	1.834.425,7	0,4	96.624,8	624
Controle Ambiental	13.603.200,0	9.697.986,0	-544.982,4	9.686,338,9	2,2	11.647,0	1.761.667,1	9.685.927,2	2,3	12.058,8	411
Recursos Hidricos			0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0
gricultura	2.609.500,0	1.087.950,8	61,825,4	1.087.950,8	0,3	0,0	383,087,1	912.622,6	0,2	175.428,2	175.428
Administração Geral	960,700.0	606.627,9	-113,372,1	606,627,9	0,1	0,0	101.496.4	606,387,2	0,1	230.7	230
Extenção Rural	1.453.000.0	450.278.2	175.197,5	450.278.2	0,1	0,0	275.080,7	275,080,7	0,1	175,197,5	175,197
Promoção da Produção Agropecuária	195.800.0	31.044.7	0.0	31,044,7	0,0	0,0	6.510,0	31.044,7	0.0	0,0	0,
ndústria	124.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Promoção Industrial	124.800,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	Ċ

Anexo 2 do RREO SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:44h





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

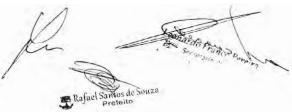
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")	

я	,
)(

	DOTACÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHADA	AS .	SALDO	DESPE	ESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 12/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimesi	Até 12/2016 (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
Desporto e Lazer	3,971,200,0	1,869,988,4	146.903,1	1,089,986,4	0,3	0,0	213.789,6	1,088,864,1	0,3	1,424,3	1,424,3
Administração Geral	1.147.700,0	1076.658,4	146.903,1	1.076.658,4	0,2	0,0	213,789,6	1.075,234,1	0,3	1.424,3	1,424,3
Turismo	724.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	2,098,800,0	13.330,0	0,0	13.330,0	0.0	0,0	0,0	13.330,0	0,0	0.0	0,0
Encargos especiais	3,500,000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encars Especiais	3,500,000,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	5,500,000,0	1,500.727,R	0,0	0,0	0,0	1.900.727,8	0,0	0,0	0,0	1,900,727,8	0,0
Reserva de Contingência	5,500,000,0	1,900,727,8	0,0	0,0	0,0	1,900,727,8	0,0	0,0	0,0	1.900.727,8	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	7.770,000,0	11,256,652,6	-4,959,326,5	2,790,673,5	0,6	8.465.979,1	553,643,9	1,430,673,5	0,3	9.825,979,1	1,360,000,0
TOTAL (III) = (I + II)	449.576.800,0	449.576.800,0	24.532.767,9	434.166.470,0	100,00	15,410,330,0	99.262,605,4	425.767.969,6	100,00	23.808.830,4	8.398.500,4

10.007 VACO V	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHADA	S	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até 12/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 12/2016 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.770,000,0	11.256,652,6	4.959,326,5	2.790,673,5	0,6	8,465,979,1	653,643,9	1,430,673,5	0,3	9.825,979,1	1,360,000,0
Legislativa	270,000,0	250,000,0	-50,503,2	199,496,8	0,0	50.503,2	47.564,3	199.496,8	0,0	50,503,2	0,0
Ação Legislativa	270.000,0	250.000,0	-50.503,2	199.496,8	0,0	50.503,2	47.564.3	199.496,8	0,0	50,503,2	0,0
Administração	7.500.000,0	6.653.807,4	-5.588.823,3	1.911.176,7	0,4	4.742.630,7	506.079,6	1.231.176,6	0,3	5.422.630,7	0,000.089
Administração Geral	7.500.000,0	6.653,807,4	-5.588.823,3	1.911.176,7	0,4	4.742.630,7	506.079,6	1.231.176,6	0,3	5.422.630,7	680.000,0
Educação	0,0	4.352.845,2	680,000,0	680.000,0	0,2	3,672,845,2	0,0	0,0	0,0	4,352,845,2	0,000.038
Ensino Fundamental	0,0	4.352,845,2	680,000,0	680,000,0	0,2	3.572.545,2	0,0	0,0	0,0	4.352,845,2	680,000,0

Renala de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula 1-2491



Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS1 00

2.4.242.02.02.00142	nortanio.	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SÀLDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até 12/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Birnest	Até 12/2016 (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	RESTOS A PAGAI NÃO PROC. (f)

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não líquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas líquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.









SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:44h

Anexo 2 do RREO



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

			E	VOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 I	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGQ/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	34.871.967,0	39.063.509,8	39,865.585,3	32,638.615,1	35,323,323,0	30.683.373,7	29.978.726,9	31.520.279,9	29,008,326,7	31.240.464,2	36,338,175,8	68,649,754,6	439,182.102,0	465,367,600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.447,527,9	3.681.331,3	8,138.026,4	3.368.404,8	3.262,745,7	2.735,892,7	2,677,730,8	2.893.989,7	2.657.371.7	2,587,466,5	2.276,584,2	5.325.856,1	42.052.927,8	51.322.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	43,030,6	728.464,5	3.927.421,4	1.224.602,8	1.006,079,2	598.527,0	455.930,1	387 303,8	300,314,1	268,341,2	235,292,0	420.965,3	9,596,271,8	11,420,000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1,866,697,1	1.408.137,2	1.813.595,2	1.578.358,2	1.702.718,9	1,549,024,2	1.716.018,5	1.991.616,4	1.720.163,6	1,617,758,7	1.488.566,7	2.001,715,6	20.454.370,3	28.363.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	0.0	3.008,0	116.498,3	89,707,2	105.058,1	104.282,6	128.111,1	282.011,7	81,270,3	167,261,8	1.077.209,1	1.560.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	169.198,3	364.683,4	373,072,2	376,787,4	174.236,0	233,140,8	197.520,7	132 832,8	351,447,6	148.349,9	277,409,7	2,326,928,0	5,125,606,8	1,165.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4*,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	368,601,9	1.180.046,2	2.023.937,6	185.648,4	263,213,3	265,493,5	203,203,4	277.954,3	157.335,3	271,005,0	194.045,5	408,985,4	5,799,469,8	8.814.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.347,5	1.004.778,9	1.027.908,1	1,104.804,2	2.297.440,7	1.093.438,5	1,035,476,5	1.026,839,5	1.083,895,6	1.058.229,9	1.035,914,6	8.583.317,1	20,422,391,1	18.132.700.0
RECEITA PATRIMONIAL	1.494.840,0	400,065,2	625.889,2	502.746,4	367,285,6	540.779,2	367.215,8	327.260,3	293.318.6	596.504,1	746.976,4	253,991,3	5.516.862,1	5,212,600,0
RECEITA HOLISTEINA CONCENTA DE 121360/	1 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL CRC/R) nº 121360// RECEITA INDUSTRIAL CRC/R) nº 121360// Matricula T-249	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS Matricula	8.255,7	8297,4	7.289,7	0,0	24.874.8	26,346,0	150,4	8.470,9	200 8	7.774,0	4,975,8	0,0	96.635,5	165,000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.295.714,6	32.934.073,5	29.023.796,1	25.240.650,Z	-28.743.488.7	25.458.382,6	25.176.575,7	26.557.275,8	24.355.336.5	26,416,807,8	31.782.495,5	37.155.474,2	343.140.071,7	374,438,700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4,406,901,0	5.516.802,9	3.351.008.7	3.983 529,7	5297290	4.376.399,9	4.852.846.3	3.934.886,9	3.199,849,2	3.884.281,0	7,086.816,0	11.078,413,9	60.969.101,5	57.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.296,0	14.296,0	14.296,0	THE REAL PROPERTY.	14.296,0	14.296,0	14,296,0	14.296,0	14,296,0	14.296,0	14.295,0	14.296,0	171.552,0	151.000,0
Cota-Parte do ITR	1,150,1	775,1	948,8	13 488.3	719.9	945,9	676,2	843,5	5.230,7	58.907,8	1.473,5	1.392,5	96.552,3	79.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4,304.530,0	3.744.436,4	4.448.621,9	4,316,462,1	Se 4.089.295,1	3,759.293,9	3.681.333.8	3,668,645,5	3,622,953,3	3,844,338,4	3,832,968,2	4,271,454,1	47,644,832,7	51,385,000,0
Cota-Parte do IPVA	2.201.085,9	2.605,762,6	1.677.002,5	1.096.204,1	619 1246	470,250.9	435.869,8	385.424,8	286.805,8	244,935,1	259.673,3	251.094,9	10.542.334,3	9.973,000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100% Petres a Suiz P	115.035,6	96,271,0	92,102,6	102.627,0	105.215.7	72048,585.4	99.208,8	85.959,5	94.130,8	86,144,3	109.312,0	118.632,0	1,153.305,7	1,133,000,0
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Exportação (100%) Transferências do FUNDEB	119,567.856,0	11.509.760,2	11.477.830,6	9.284.271,8	10.501.232.3	8.788.089.6	8.445.968,0	9.138.301,6	8.099.729,9	8.237.342,6	10.390.201,1	10.405.440,6	116.846.034.3	120.500,000,0
Outras Transferências Correntes	9,684.850,0	9.445,969,3	7,961,985,0	6.369,171,7	8,116,239,1	7.991.440,0	7.646.376,8	9,328,918,0	9,032,340,8	10,045,562,6	10.087.755,4	11.014.750,2	105,726,358,9	134,217,200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555,281,3	1.034,973,5	1,042,675,8	2,422,009,0	627,487,5	828.534.7	721,577,7	706,443,7	618,203,5	573.681,9	491.229,3	17.331.115,9	26.953,213,8	16,095,100,0
DEDUÇÕES (II)	2.210.769,7	2.395.983,5	2.017.218,7	1.918.070,6	2.671.731.7	1.784.545.8	1.480.825,0	1.618.010,3	1.444.653,0	1.626.580,5	2.262.797,2	9.054.377,5	30,485,563,5	25.077.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.170.2	314,8	314,8	629,3	646.528,4	48.775,4	0,0	0,0	0.0	0,0	1.888,9	6.409.377,3	7.109.999,1	100,0
Servidor	2.170,2	314,8	314,8	629,3	646.528.4	48,775,4	0,0	0.0	0.0	0,0	1.888,9	6,409,377,3	7.109.999,1	100,0
Compensação Financ, entre Reg. Previd.	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.208.599 5	2.395.668,7	2.016.903,9	1.917,441,3	2.025.233.3	1.735.770,4	1.480,825,0	1,618,010,3	1,444,653,0	1.626.580,5	2,260,908,3	2.645,000,2	23,375,564,4	25.077.300,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	32.661.197.3	36.667.526,3	37.848.366,6	30.720.544,5	32,651,591,3	28.898.827,9	28.497,901,9	29.902.269,6	27.563.673,7	29.613.863,7	34.075.378,6	59.595.377,1	408.696.538,5	440,290,200,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund, Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contesi Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 408.696.538.69

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

Anexo 3 do RREO





Investimentos

Outros Bens e Direitos

TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PR	EVISÃO	PREVISÃO		RECEITA	S REALIZAD		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS		10	NICIAL	ATUALIZAD	DA A	té 6º Bim/2016	Até 6	^o Bim/2015	
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI	AS) (I)		7.520.700,0	7.520	.700,0	7,786,97	9,6	6.412.766	
ECEITAS CORRENTES			7.520.700,0	7.520	700,0	7.786,97	9,6	6.412.766	
Receita de Contribuições do Segurados			100,0		100,0	7.109.99	9,2	6.286.798.5	
Pessoal Civil			100,0		100,0	7,109,99	9,2	6.286.798,	
Contain the de Consider Abus Civil			100,0		100,0	7,109,99	9.2	6.286.798	
Contribuição do Servidor Ativo Civil Contribuição do Servidor Institvo Civil Contribuição de Pensionista Civil Outras Receitas de Contribuições Receita Petrimonial Receitas Impobiliárias Receitas de Velores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Servicos			0,0		0.0		0.0	0.	
Contribulção do Servidor Instivo Civil			0.0		0,0		0,0	0.	
Contribulção de Pensionista Civil			1	7 500				0.	
Outras Receitas de Contribuições	Hac		7.500.600,0	7.500	4444	646.69	16.	4 40	
Receita Patrimonial	cellos		20.000.0	20	.000,0	30.28	20-50	125,967	
Receitas Imobiliárias Renal de 121	360/0-1		þ.o	39	90		0,0	0	
Receitas de Valores Mobiliários CRC/RITI	-2491		20.000,0	39	0,000	30.28	7,0	125.967	
Outras Receitas Patrimoniais Matricula			0.0	-37 6×	0.85	-	0,0	0,	
Receita de Serviços	V		0.0	2000	2,00,0%		0,0	0	
Outras Receitas Correntes	11		/ 10,0	13, 96	\$0.0°		0,0	0.	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	111	V/-	0,00	10 1840 ELV	0.0	1.0	0,0	0	
Demais Receitas Correntes	11	1 / 5	100 Jan	Secretario de f	0,0	4.9	0,0	0	
ECEITAS DE CAPITAL	1	V. Lett.	en Too	Secretario de la	0,0	-	0,0	0,	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		Sid continu	6.00	J	0,0		0,0	0.	
Amortização de Empréstimos		A. A.	0.0	1-	0,0		0,0	0.	
Outres Receitas de Capital	Office		0.0		0.0		0.0	0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	7.500.000,0	7.500	.000.0	8.357.90	***	6.321.403		
CEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)			15.020.700,0	15.020	27275	16.144.88		12.734.170	
OTHE DAG RESELECTION TO THE FOLLOWING			EMPE	PENHADAS LIQ		UIDADAS	INSCRITAS	EM RESTOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					PAGAR NÃO	The State of	
BEG EGNOT REVIDENCIANA	INICIAL	ATUALIZAD	A Até o 6º Birr/2016	Até o 6º Bim/2015	Até 0 6º Bim/2016	Até o 6° Bim/2015	2016	EM 2015	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAME)	16.180.400.0	16,155,530	0.8 16.144.857,0	14,015,676,8	16.144.857,0	14.015.868,2	60.10	Page 2	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEI ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COrrentes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Aposentadorias Persões	187.000,0	98.721		6.816.8	86.721,7	6.806,2	0,0	10,	
Despesas Correntes	177.000,0	86.721		6.816,8	86.721,7	6.806,2	0.0	10	
Despesas de Capital	10.000,0	10.000	20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	0,0	0.0	0.000,2	0,0	0	
PREVIDENCIA SOCIAL Cod Santelio	15.993.400,0	16,058,809		14.009.062.0	16.058.135,3	14.009.062,0	0,0	0	
Pessoal Civil Rafat Pre	15.993.400,0	16.058.809		14.009.062,0	16.058.135,3	14.009.062,0	0,0	0	
Aposentadorias	10,663,700,0	11.588.455		10.000.000,0	1,100,000	CONFE STONE			
Pensões		4.170.000	10 11 100000000000		11.888.135,3	10.000.000,0	0,0	0	
Outros Beneficios Previdenciários	4.170.000,0	20.000	20,000	4.009.082,0	4.170.000,0	4.009.062,0	0.0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	1.159.700,0	354	A111	0,0	0,0	0,0	0,0	0.	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0		0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.	
Demais despesas Previdenciárias	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.	
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (*	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	18.180.400,0	16.155.530	7.10	14.015.678,8	0,0	0,0	0,0	0,	
ESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1,159,700,0	-1.134.830	A THE PERSON NAMED IN	14.010.076,8	16.144.857,0 26,1	-1.281.698.0	0.0	10	
			Miller						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE		EVISÃO	PREVISÃO			ECEITAS REALIZ	ADAS		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	IN	ICIAL	ATUALIZADA	No Bim	estre	Até 6º Bim/201	Até Até	6° Bim/2015	
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS		0,0	0,	0	0,0		0,0	0,0	
Plano Financeiro		0,0	0.	0	0,0		0,0	0,	
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0	0.	0	0,0		0,0	0.	
Recursos para Formação de Reservas		0,0	0.		0,0		0,0	0,	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0.		0.0		0,0	0.	
Plano Previdenciário		0,0	0,		0,0		0,0	0.	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	0.		0,0		0.0	0.	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,0	0.		0.0		0.0	0,	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0.	_	0,0		0.0	0.	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP	s				PREVISÃO OF	RÇAMENTÂRIA			
VALOR		10			0,0	-y-secusionia			
							27.00		
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍO	DO DE REFER	ÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS				De	PERÍO 2/2016	DO DE REFER	ÊNCIA Dez/201	15	

SIGFIS - Versão 2017 Anexo 4 do RREO Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

146.012,4

1.711.429,5

0,0

1.565,417,1

0,0

0,0



DE 01 A 15 DE **MAIO DE 2017**

EDICÃO S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1.00

RECEITAS PREVIDENC	NIÉDIAO.		PREVIS	ÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS REALIZ	ADAS
INTRA ORÇAMENTÁRIA			INICIA	L A	TUALIZADA	Até 6º Bim/2	2016 A	té 6º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)			7.50	0.000,0	7.500.000,0	8.35	7.903,5	6.321.403.9
Receita de Contribuições			7.50	0,000,0	7.500.000,0	8.35	7.903,5	6.321.403.9
Patronal			7.50	0.000,0	7.500.000,0	8.35	7.903,5	6.321.403.9
Pessoal Civil			7.50	0,000,0	7.600.000.0	8.35	7.903.5	6.321.403.9
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil			7.50	0,000,0	7.500.000,0	8.35	7.903,5	6.321 403,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil				0,0	0,0	2.0	8.357.903,5 6.321.403 8.357.903,5 6.321.403 8.357.903,5 6.321.403 8.357.903,5 6.321.403 8.357.903,5 6.321.403 0,0 0 0,0	
Contribuição Patronal de Pensionista Civil				0,0	0.0		0.0	0.0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Défic	cit Atuerial		1	0,0	0.0		11.00	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos	e Parcelamentos			0,0	0.0	1	0.0	0,0
Receita Patrimonial				0.0	0,0		0.0	0.0
Receita de Serviços			Y .	0,0	0,0	l .	0.0	0.0
Outras Receites Comentes				0.0	0,0		0.0	0.0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			AL .	0.0	0,0		0.0	0.0
Alienação de Bens				0,0	0,0		0.0	0.0
Amortização de Empréstimos			1	0,0	0.0		0.0	0.0
Outras Receitas de Capital				0,0	0.0		0.0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				0,0	0.0		0.0	0.0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇA	MENTÁRIAS (XI)=	(VIII+IX-X)	7.50	0,000,0	7.500.000.0	8.357	7.903,5	6.321.403.9
DESPESAS OPEVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSC RP	NÃO PROC
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2016	Até 6º Birn/2015	Alé 6º Bim/201	6 Até 6° Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0	0,0
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0.0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

- 1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Second of the note not

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

Anexo 4 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R\$1,00		
		SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	29.338.775,0	60.802.563,8		
DEDUÇÕES (II)	93.814.496,1	97.553.274,3	85.367.924,7		
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	131.063.393,4	136.058.521,1		
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	37.041.400,9	33.510.119,1	50.690.596,4		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.859.098,6	-68.214.499,3	-24.565.360,9		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680.300,6	29.338.775,0	29.338.775,0		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-93.539.399,2	-97.553.274,3	-53.904.135,9		
PER IL TARGE MOUNTAIN	P	ERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ja	Jan/2016 até Dez/2016 (c - a)		
VALOR	43.649.138,4		39.635.263,3		
DISCRIMINAÇÃO DA	META FISCAL		Valor		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE MET	AS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍC	IO DE REFERÊNCIA	0,0		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dividas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-760.398,0	-12.926.065,0	2.040.864,7
Ativo Disponivel	2,583,851,9	-9.581.815,1	5.390.206,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0.0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.249,9	3.344.249,9	3.349.341,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	760.398,0	12.926.065,0	-2.040.864,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0.0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	760.398,0	12.926.065,0	-2.040.864,7

Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Oscillist of the

Rafael Samlas de Souza

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contalil).

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h Anexo 5 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	442.637.700,0	417.655.249,4	400.631.303,6		
Receitas Tributárias	51.322.500,0	42.052,927,8	51.208.932,5		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.420.000,0	9.596.271,7	9.630.519,6		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.363.000,0	20.454.370,2	23.527.791,5		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.560.000,0	1.077.209,1	903.490,5		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.165.000,0	5.125.606,7	9.471.407,6		
Outras Receitas Tributárias	8.814.500,0	5.799.470,1	7,675,723,3		
Receita de Contribuição	25.632.700,0	28.780.294,5	24,073,205,9		
Receita Previdenciária	15.000.700,0	16.114.596,1	12.608.202.4		
Outras Receitas de Contribuições	10.632.000,0	12.665.698,4	11.465.003.5		
Receita Patrimonial Líquida	60.000,0	7.670,1	-2.065.890,3		
Receita Patrimonial	5.212.600,0	6.516.862,1	3.526.399,5		
(-)Aplicações Financeiras	5.152.600,0	6.509.192,0	5.592.289,8		
Transferências Correntes¹	349.361.400,0	319.764.507.4	314.673.014,9		
Cota Parte FPM (80%)	45,600.000,0	49.613.319,5	42.609.901.8		
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,0	38.115.866,7	40.541.088,3		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,0	137.241,7	138,232,9		
Convênios	131.000,0	349.534,5	0,0		
Outras Transferências Correntes	262.401.600,0	231.548.545,0	231.383.791.9		
Demais Receitas Correntes	16.261.100,0	27.049.849,6	12.742.040,6		
Divida Ativa	6.936.000,0	5.056.884,8	6.322,468,9		
Diversas Receitas Correntes	9.325.100,0	21.992.964,8	6.419.571,7		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.963,000,0	1.023,353,6	1.413.784,3		
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)	0.0	0,0	0,0		
Alienação de Ativos (V)	42,000,0	0,0	0,0		
Transferências de Capital	1.901.000,0	977.363,5	1.413.784,3		
Convênios	1,330,000,0	227.810,8	543.784,3		
Outras Transferências de Capital	571.000,0	749.552,7	870.000,0		
Outras Receitas de Capital	10.000,0	45,990,1	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.911.000,0	1.023.353,6	1,413,784,3		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.548.700,0	418.678.603,0	402.045.087,9		

Renata de Barcellos Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula J-2491 Oder Lind House Secretario do Saro Secretario de Saro Preterio

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

Anexo 6 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
	ATUALIZADA	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Periodo de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Periodo de Jan a Dez/2018	Periodo de Jan a Dez/2015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	437.279.665,0	424.593.997,9	418.051.218,0	416.630.977,3	392.015.140,0	7.963.020,6	26.036.078,0	
Pessoal e Encargos Sociais	262.329.347,4	251.155.983,7	233,810,005,9	248.336.356,3	228.920.701,0	2.819.627,4	4.889.304,9	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	174.950.317,5	173.438.014,2	184.241.212,1	168.294.621,0	163.094.439,0	5.143.393,2	21.146.773,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	437.279.665,0	424.593.997,9	418.051.218,0	416.630.977,3	392.015.140,0	7 963 020,6	26.036.078.0	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10 396.407,3	9.572.472,1	4.346.680,6	9.136.992,4	2.922.019,5	435.479,7	1.424.641,1	
Investimentos	10.275.007,3	9.484.278,4	4.007.659,3	9.078.196,5	2.583.018,2	406.081,9	1.424.641,1	
Inversões Financeiras	91,400,0	88.193,7	339.001,3	58.795,8	339.001,3	29.397,9	0.0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	91,400,0	88,193,7	339.001,3	58.795,8	339.001,3	29 397,9	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	30,000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.366.407.3	9.572.472,1	4.346,660,6	9.136.992,4	2.922.019,5	435.479,7	1,424,641,1	
RESERVA DE CONTINGÉNCIA (XVI)	1.900.727,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	449.546.800,1	434.166.470,0	422.397.878,6	425,767,969,7	394.937.159,5	8.398.500,3	27,460.719,1	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.998.100,1	-15.487.867,0	-20.352.790,7	-7.089.366,7	7.107.928,4	-	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.0	0.0			0.0	0.0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil). Notas :

Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491 Ottor Luiz Ferreira
Ottor Luiz Ferreira
Secret In Cont. Interno
Refret In Cont. Interno
Refret In Cont. Interno
Refret In Cont. Interno
Refret Interno
Refre

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h Anexo 6 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7									R\$1,00	
		STOS A PAG ÃO PROCES			-	RE	STOS A PA	GAR NÃO-I	PROCESSAI	oos
- Contract	Insci	ritos	997		100	Exerc.	Inscritos		100	
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2015	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2015	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	20.448.201,4	10.264.520,3	0,0	8.654.460,8	22.058.260,9	22.135.720,2	18.894.523,5	22.772.847,3	12.035.393,8	6.222.002,6
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	8.180,8	0.0	0,0	0.0	8,180,8	33.614,7	7.274.7	50,882,2	144,8	-10.137,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.984.707,5	3.283.275,7	0.0	0,0	6.267.983,2	3.912.213,3	3.358.612,5	0,0	2.655.259,8	4.615.566,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	304.896,9	9.730,3	0,0	28.291,8	286,335,4	903.445,1	88.797,2	1.062.587,1	121.561,6	-191.906,4
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEM	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	80,0	779.323,3	0,0	0,0	565.208,1	214.115,2
FPSM	25.592,8	3.318.657,1	0,0	0,0	3.344.249,9	3.399,5	0,0	3,410,1	0,0	-10,6
LEGISLATIVO				1		1				
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
TOTAL (I)	23.771.639.4	16.876.183,4	0,0	8.682.752,6	31.965.070,2	27.787.716,1	22.349.207,9	23.889.726,7	15.377.568,1	10.869.629,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) LEGISLATIVO								- 17		
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	23.771.639,4	16.876.183,4	0,0	8.682,752,6	31.965.070,2	27.787,716,1	22.349.207,9	23.889.726,7	15.377.568,1	10.869.629,2

Renafa de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Ottori Lut Bout hours

Secretario 16 F3?

Secretario 16 F3?

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

Anexo 7 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6° Bim/2016 (b)	% (b/a)
-RECEITAS DE IMPOSTOS	49.951.000,0	49.951.000,0	43.676.116,1	87,4
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.365.000,0	18.365,000.0	16.461.289.7	89.6
Imposto sobre a Propriedada Predial e Territorial Urbana - IPTU	11,420,000,0	11,420,000,0	9.596.271.7	84,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1,008,000.0	1,008,000,0	1,109,792,4	110,1
Dívida Atiya do IPTU	5,139,000,0	5,139,000,0	4.024.615.0	78.3
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	798.000.0	798.000.0	1.730 610.6	216.8
(-) Deduções da Receita do IPTU	0.0	0.0	0.0	0.0
1.2-Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000.0	1,590,000.0	1,160,864,9	73.0
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000.0	1.077.209,1	69,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000.0	10.000.0	909.4	9.0
Divida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	80.643.3	806.4
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	2.103,1	21.0
(-) Deduções da Receita do ITBI	0.0	0.0	2,103,1	0.0
1 3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				W 22/
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28,831.000.0	20.928,354,8	72.5
	28,363,000,0	28,363,000,0	20.454.370,2	72,1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	299.000,0	299.000,0	152.296,9	50,9
Divida Ativa do ISS	10,000,0	10.000,0	171,339,9	10000
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	159.000,0	159.000,0	150,347,8	94,
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165,000,0	5.125.606,7	439,9
Imposto de Renda Relido na Fonte - IRRE	1.165.000,0	1.165,000,0	5.125.606.7	439,9
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Atva do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0.0
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0.0
ITR	0.0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0.0	0,0	0,0	0,0
Divida Ativa do ITR	0.0	0.0	0.0	0.0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0.0	0,0	0.0	0.0
(-) Deduções da Receita do ITR	0.0	0.0	0.0	0.0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.721.500.0	119,721,500.0	120.567.678.4	100.7
2.1-Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57,000,000.0	60,969,101,5	106.9
2.1 1-Parcela referente à CF art. 159, Laimea b	57 000 000 0	57.000.000.0	56.925.360.5	99.8
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0.0	0,0	2.363.835.9	0.0
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, i, afinea e	0.0	0.0	1.679,905.1	0.0
2.2-Cota-Parte ICMS	51.385.000.0	51.385.000.0	47.644.832.7	92.7
2.3-ICMS-Desoneração - L.Ç. nº87/1996	151.000,0	151.000,0	171.552,1	113,6
2 4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	1.153.305.6	101.7
2.5-Cota-Parte ITR	79.500.0	79.500.0	86.552.2	108,8
2.6-Cots-Parie IPVA	9.973.000.0	9.973.000.0	10.542.334.3	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1,0,0,0,0,0,0,0	12 Table 1 Tab	Anna Sandaraka	105,7
B-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672.500,0	164.243.794.5	96.8

Renata de Barcellos CRC/RI nº 121360/0-1 Maineula T-2491

Ostori Link Reference

Rajad Santos de Souza

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

Anexo 8 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8								R\$1	00,1	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0	PREVISA	10	PRE	VISÃO	RECE	ITAS RE	ALIZAD	DAS	
		INICIAL	200		ALIZADA	Até 6	* Bim/20	16	%	
					(a)	7,100		.0	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	AO ENSINO		0.000.0	_	10.00	0.0	(b)	0.0	0.00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			4.500.0	2	6.064.50	2.627	24.03	.558.9	92.21	
5 1-Transferências do Salário-Educação		10000			2.612.00	7.7	77.7	.802.7	90,84	
5.2-Transferências Diretas - PDDE		22.01	2.000,0	2		0.0	20.54	0.0	0.00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE		0.00	0,0		3.378.00	2.02(4)	0.40	1.268.0	101.67	
5.4-Transferencias Diretas - PNATE			0,000,8		0100 7007	- 15	3.43	A = 2/7 (2)	100000000000000000000000000000000000000	
5 5-Transferencias Diretas - FNDE			4.500,0		44.50	C4571		0.0	0,00	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	3	0,000.0		30.00	0.0		0,0	0,00		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0.0 60.000.0 60.0			60.00			.810.8	379,68	
6.1- Transferências de Convênios		0.000.0		60.00			.810.8	379,68		
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		200			0,0	22	0.0	0.00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,0			0,0		0.0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0.000.0		10.00			0.0	0.00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6	+ 7 + 8)		4.500.0	2	6.144.50		24 26	2.369,7	92,80	
	FUNDEB									
	FUNDEB	PREVISA	To 1		mario.	I nece	ITAS RE	AL)745		
RECEITAS DO FUNDES		INICIA			EVISÃO ALIZADA			100	ALC: UNITED TO	
				AIU	(a)	Até 6º B	im/2016	(b)	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		25.077	7.300.0	25	.077.30	0,0	23.375	564.2	93.21	
10 1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		11.400	0,000.0	11	400.00	0,0	11.355	782.0	99,61	
10 2-Cota-Parte ICMS Destinada so FUNDEB - (20% de 2.2)		10.277	0.000.0			0.0	9.528.966,0 34.310,4		92.72	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		30	30.200,0		30.20	0.0			113,61	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada so FUNDEB - (20% de 2.4)		1,133			1.133.00	0.0	230	621,1	20,35	
10.5-Cota-Parle ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		243	2.500,0	242.500,0		0,0	17	310,3	7,14	
10 6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2 6)		1,994	4.600,0		1.994.60	0,0	2.208.574,4		110.73	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		120.800.000,0		120	120.800.000,0		The state of the s		97,26	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		120.500	0,000.0	120	120.500.000,0		116.846.034,1		96,97	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB			0,0			0,0		0,0	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB			0,000.0		300.00			033,9	214,01	
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			2.700,0	98	.422.70	0,0	93.470	469,9	97,95	
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULT SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULT										
		Section Section	DESPESA	S EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	inscr.	em RP	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Até 6º Bi	m/2016	%	Até 6° Bim/2016	%	Não Pro	cessados	
	INICIAL	ATUALIZADA	1)=		(f=e/d)	(g)	(h)=(g/d)	100	(i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	72.360.000.0	78.347.578,7	104.417		96.28	75.434.563,3	133.27		82.974.3	
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0.0	25.869	S = -04 (4-4)	0.00	7.275.441.2	0.00		94.517.	
13.2-Com Ensino Fundamental	72.360.000.0	78.347.578.7	78.547		87.00	68.159.122,1	100.28		88 456.	
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	39.683.883.2	13.060		102.70		32.91		93.237	
14.1-Com Educação Infantil	30.824.100,0	21.428.359,2		680.9	63.38	13.582.815,2	-23,30		76.496	
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900,0	18.255.524,0	18.054		148,84	27.171.100,1	98.90		16.741.	
16-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	20.501.000.0	118.031.461.9	117.478		98.44	116.188.478.6	99.53		89.736.	

THE CONTENT OF CONTENT OF	17.410.900,0	10.233.324,0	10.004.000,0	148.84	27.171.100,1	98.90	-9.116./41.6
16-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	20,501,000,0	118.031.461,9	117.478,215,2	98.44	116.188.478.6	99.53	1.289.736.6
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA	PAGAMENTO DOS PROFISSIO	NAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBIL	IDADE FINANCEIRA DE RECURS	SOS DO FUNDEB					0.00
16.1-FUNDEB 60%							0,00
16.2-FUNDEB 40%	or number of the first training						0.00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO	EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNI	DEB					0.00
17.1-FUNDEB 60%							0,00
17 1-FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	DO FUNDEB(18+17)						0.00

	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	117.478.215.20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1)/(II)x100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)/(XX)X100	88.88 11,12
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0.04

0,01 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016 0.00

> CRC/R) nº 121360/0-1 Marricula T-2491

Rafact Santos de Souza onardo Franco Secretario de l'azeni

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 11/04/2017 15:45h

3 & M

Anexo 8 do RREO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	AU CUSTE	ADAS	COM A RECEI	TA RESULTANTE	DE IMP			75 4 10 10 30
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			INICIAL ATUALIZADA (a)			Até 6º Bir	CEITAS REALIZADAS 6° Bim/2016 (b)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		_	2.418.125,0	42.418.125,0			41.060.	948,6 96.
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTA		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE		DESPESAS L		Inscritos em R
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INIC	IAL.	ATUALIZADA	Até 6º Bim/2016	% n=(e/d	Até 6º Bim/20	100 100 100	Não Processad
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.071	900 n	(d) 24.074.054	(e) 0 22.977.546,8	The state of the state of	(g) 22.958.02	(h)=(g/d	- 11
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.824	200	21.428.359		A. W. S. V. V.	20.858.25		0.575
23.2-Despesas Cusleadas com Outros Recursos de Impostos	12.7	700,0	2.645.694			2.099.76		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
24-ENSINO FUNDAMENTAL	103.109	.100,0	113.804.514,		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	110.274.92	4,4 96,90	2.489.542
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.776	.900,0	96.603.102,	7 96.601.937,	00,00	95.330.22	2,2 98,68	1.271.715
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.332	1000	17.201.411,	Company of the Compan	11. 14. 1	14.944.70	0.00	The state of the state of
25-ENSINO MÉDIO 26-ENSINO SUPERIOR		0,0	0.		100		0,0	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,	Z1			0,0 0,00	
28-OUTRAS	1 735	0,000.	659.972		7	604.24	510 H. 1812	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141,915		138,538,540			133.837.19		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F				21 255-555-5550	1			VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								93,470,469
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXER	RCÍCIO							0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE =								642.033
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO DE OUTROS REC				DIO ANTERIOR	_			0
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINA					ENSINO			Č
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM D	ISPONIBILIO	ADE FIN	IANCEIRA DE RI	CURSOS DE IMPOS	TOS VINC	CULADOS		7718.8
AO ENSINO = (46g) 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITU	ICIONAIS (3	0+31+32	+33+34+35+36)					6.712.160 100.824.664
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	000000000000000000000000000000000000000	0.01.01	30.04.10.00					34.917.348
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTE	NÇÃO E DE	SENVOL	VIMENTO DO EN			1275		21
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTA		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE Até 6º Bim/2016	NHADAS %	DESPESAS L Até 6º Bim/20		inscrem Re
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICI	AL	ATUALIZADA (d)		0.750		100	Não Processas
DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO EN:	-	0,0	(4)	(e) 0 0.0	(g)=(e/c	(9)	(h)=(g/d	(1)
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22,713	.000.0	16.804.846			16.542.43		3. de
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0			H 5 Table	0,0 0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC PIFINANCIDO ENSINO		.500,0	3.813,240			2.167.75		
(40+41+42+43)	26.325	0.00	20.618.086		1000000	18.710.19	0.0 0.00	
-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	168,241	_	159.156.626			152.547.39	212	
OUTRAS	INFORMA	ÕES P	ARA CONTRO	DLE				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	,		SALDO A	TÉ O BIMESTRE		C	ancelado em	2016
DE RECORSOS DE IMPOSTOS VINCOLADOS AO ENSINO	/						(9)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN		NO		-27.613.629,10			6.71	2.160.90
46 1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSI 46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	NO/			-22.080.736,20 -5.532.892.90			6.71	2.160,90
FLUXO FINANCEIRO DOS RECUB				1			No.	
/ 1/	0. TO CAST			· reita			VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDES EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXPROICIÓN AN 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE	100000000	340		Hone Little de l'ine				7.347.414,10
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	LYPE	ICU CO	780	The Came				7.608.549,20
494-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 491-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 492-RESTOS A PAGAR 504-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ 514-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL FONTE: 1 Capul do artino 212 da CE/1988	tari	o de la	2 2	How the Co	- 1		11	2.075.656,30
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUI DEB AL	E SIMEST	RET 111		300 A	- 1			5.532.892,90 642.033,90
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	Man			1			1	7.226.932,90
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988	anceira vincul	ada à ed	ucação deverão :	er informados soment	e no RRE	O do ultimo bim	estre do exe	rcicio
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine	de atuação p	montana,	conforme Lei 9.3	194/96, art. 11, V				
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine		NCÃO	E DESEN	OLVIMENTO	DO EN	ISINO		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine Limites mínimos anuals a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito	ANUTE							126.00.01
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N	MANUTE	.,,,,						18 868 046,0
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	MANUTE		and.	. In Ca	1.1			2.101.268,8
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade finir Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM NOVINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2)			13X	LUG Parce	llos			2.101.200,0
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fine Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			iken:	ra de Barce	llos		6	604.247.B
**Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade fini **Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2) Outras Despesas com Ensino	2)		IREN	Ma de Barce Ri nº 121368	llos /0-1-		Souza	604.247,8 23.375.564.2
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem deponibilidade fini * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2.) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2 Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO F	2)		IRENS CRC/	Ma de Barce Ri nº 121368 atricula 1-24	llos /0-1	Ins	deSouza	604.247,8 23.375.564,2
Des valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem deponibilidade finire l'Alimites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24 2) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23 2) Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FINATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	2)		IRens CRC/	una Ma de Barce Ri nº 121360 atricula 1-24	llos /0-1	Santos	de Souza	604.247,8 23.375.564,2 0,0
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem deponibilidade fini * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2.) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2 Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO F	2)		IRens CRC/	Ma de Barce Ri nº 121368 atricula 1-24	llos 10-1-	Tael Santos	de Souza	604.247,8 23.375.564,2 0,0 0,0 0.0
**Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade finir **Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2.) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2 Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FINATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40.) Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	2) UNDEB (1	0)	M	usta de Barce Ri nº 121368 atricula 1-24	llos 10-1	Santos	deSouza	604.247,8 23.375.564,2 0,0 0,0 0,0 41.639.362.4
**Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade finir **Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM N. VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2.) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2 Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FINATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40.) Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (COTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COTAL DA DESPESA COM COTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COTAL DA DESPESA COM COTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COTAL DA	2) FUNDEB (1	0)	M	if a de Barce Ri nº 121368 atricula I-24	llos 10-1	Tael Santos	de Souza	604.247,8 23.375.564,2 0,0 0,0 0,0 41.639.362,4
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade finire l'unites mínimos anuais a serem cumpndos no encerramento de exercici, no âmbito AJUSTE DAS DESPESAS COM NO VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2 Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FINATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (25.2 OUTRA) DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCION.	O ENSINO	0) -(24.2	+ 23.2 + 10 + 4				de Souza	
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem deponibilidade finire. AJUSTE DAS DESPESAS COM N VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com Ensino Fundamental (24.2) Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2) Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FINATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40.) Despesas com Ensino Fundamental	CUNDEB (1	(24.2 olvimen	+ 23.2 + 10 + 4 to do ensino -	Caput do artigo 212			de Souza	504.247, 23.375.564, 0, 0, 0, 41.639.362, 25, 64,

 SIGFIS - Versão 2017
 Data de Emissão: 11/04/2017
 15:45h
 Anexo 8 do RREO



DESPESAS DE CAPITAL

(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte

(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

> (f) = (d-e) 823.935.2

> > 0,0

0,0

435,479,7

0,0

0,0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

LRF, art 53, § 1°, inciso I - Anexo 9					R\$1,00	
		PREVISÃO	RECEITAS REA		SALDO	
RECEITAS		ATUALIZADA (b)			NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	E CREDITO (I) 10.			0,0	10.000,0	
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS	SALDO NÃO	
5131.13	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	EM R.P. NÃO PROCESSADOS	EXECUTADO	

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) 10.396.407,3 9.572.472,1 9.136.992,4 435.479,7 823.935,2

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II) -10.386.407,3 -9.572.472,1 - - 813.935,2

0,0

0,0

(e)

9.572.472,1

0,0

0,0

9.136.992,4

0,0

0,0

(d)

10.396.407.3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Rentala de Barcellos Rentala de Barcellos CRC/RIN 121360/0-1





DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2016 A 2016

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, § 1°, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EXERCÍCIO		DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d)
2016	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

- 1 Projeção atuarial elaborada em le oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social MPS;
- 2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Renata de Barcellos Renata de Barcellos CRC/Ri nº 121360/0-1 Matricula T-2491 Ottoni Luiz Ferreira

Secretario de Fazenda Mat: 357112 P.M.M.

Rofael Santos de Souza

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Anexo 10 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1°, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL	42.000,0	0,0	42.000,0	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.000,0	0,0	42.000,0	
Alienação de Bens Móveis	12.000,0	0,0	12.000,0	
Alienação de Bens Imóveis	30.000,0	0,0	30,000,0	
TOTAL	42.000,0	0,0	42.000,0	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P NÃO ROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = b - (e + f)	(j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas líquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Renalizate Barcellos ERC/Rin 121360/0-1 Mainicula T-2491

Secretario de Fazer

Rajaci Santos de Souza

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Anexo 11 do RREO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12								\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕE DE SAÚDE	S E SERVIÇOS	PÚBLICOS	PREVISÃO		EVISÃO JALIZADA (a)	RECEITA Até 6° Bim/ (b)		IZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		-	49.951.000,	0 4	19.951.000,0	43.676	.116,1	87.44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			11,420,000,	0 -	11.420.000,0	9.596	.271,7	84,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.560.000.	0	1.560.000,0	1.077	.209,1	69,05
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS			28.363.000.		28.363.000.0		.370,2	72.12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	enata de B		1,165,000.		1.165.000,0		606,7	439.97
Imposto Territorial Rural - ITR	0		0.	1	0,0	0.120	0.0	0.00
Multan Area de Mara o Orden Escarada dos Impostos	W. W.		1.317.000.		1.317.000,0	1 200	2.998,7	95.90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Divida Ativa dos Impostos	axx		5.159.000		5.159.000,0		5.598.2	82,90
Market Aliva de Marco Octor Taranto de Divido Ativa	100	anllas.	25.05.00.00.00				1000	10000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1. deB	arcenos	967.000,	2	967,000,0	4 - 6 - 2 - 3	3.061,5	194,73
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	enata de	1360/0-	119.721.500,	2	19.721.500,0	116.523	117.1	97,33
Cota-Parte FPM	er IX) n	7-2497	57.000.000,		57.000.000,0	56.925	360,5	99,87
Cota-Parte ITR	Denatricula		79.500,	0	79.500,0	86	5.552,2	108.87
Cota-Parte IPVA	17		9.973.000,	0	9.973.000,0	10.542	2.334,3	105,71
Cota-Parte ICMS			51.385.000,	0 6	51.385.000,0	47.644	832,7	92,72
Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferen CONSTITUCIONAIS Desoneração ICMS (LC 97/96)		Bereiv	1.133.000,	0	1.133.000.0	1,153	3.305,6	101,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferen	Secretario de Matro 357	e ands	0.	27	0.0		0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	Harut sario	Je Fazer	151.000	3.4	151.000,0	171	.552.1	113,6
Desperancia (CMS // C 97/00)	Secretary 357	112 P W	151.000	2.4	151.000,0		.552,1	113,61
	Secretario d Matr. 357		200	7		10		The second second
Outras	160		0,	U	0,0		0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AG SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	OES E		169.672.500,	0 10	69.672.500,0	160.200	0.053,5	94,4
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	ITO DA SAÚDI	E.	PREVISÃO INICIAL		REVISÃO	RECEITA Até 6º Birny		LIZADAS %
			IIIOIAL	7.0	(c)	(d)	2010	(d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-sus		49.130.500,	0 .	49.130.500,0	37.20	8.863,7	75,73
Provenientes da União	11	La La Protection	46.776.500.	0 .	46.776.500.0	37.20	8.863,7	79.55
Provenientes dos Estados	11	Cerrenterio	2.354.000		2.354.000.0		0.0	0.00
Provenientes de Outros Municípios	11	Jan Jan	0,		14/4 (1/4/2014)		4.74	313
	3	K. C.	170	2	0.0		0.0	0,00
Outras Receitas do SUS	-40		0,	.0	0,0		0,0	0,00
	Ca		10.01	2.5			- 0 - 20	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Office	38	10,600	0	10.600,0	8	3.076,8	783,74
FRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	On	*	320.7	0	10.600,0	8	3.076,8 0,0	1000
75 THE TOTAL STREET STREET STREET AND A STREET AS	On the		320.7	0	100000000000000000000000000000000000000	8		783,74 0,00 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0	0	0.0		0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0 0, 49.141.100,	0	0,0 0,0 49.141.100,0	37,29	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		DOTAÇÃO	0 0,	0	0,0 0,0	37,29	0,0 0,0 1.940,5	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE			0 0, 49.141.100,	0	0,0 0,0 49.141.100,0	37.29	0,0 0,0 1.940,5	0,00 0,00 75,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	0, 49.141.100, DESPESAS EMPE	0 0 0 NHADAS	0,0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L	37.29	0,0 0,0 1.940,5	0,00 0,00 75,89 RITAS EM
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	0, 49.141.100, DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016	0 0 0 NHADAS	0,0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Até 6º Bim/20 (9)	37.29 IQUIDADAS 16 % (9/e)	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 75,80 RITAS EM RP NÃO CESSADOS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,8	0 0, 49.141.100. DESPESAS EMPE AI6 6° Bim/2016 (f) 118.791.823.0	0 0 0 NHADAS % (1/e) 218,49	0,0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841	37.29 IQUIDADAS 16 % (g/e) ,7 218,49	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 75,8 RRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7	0 0, 49.141.100. DESPESAS EMPE AI 6 6° Bim/2016 (f) 116.791.823.0 70.894.161,3	0 0 0 NHADAS % (f/e) 218,49 199,77	0.0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161	37.29 IQUIDADAS 16 % (9/e) ,7 218,49 ,3 199,77	0,0 0,0 1,940,5 INSC PRO	0,00 75,8 RFITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0	0,0,49.141.100,49.141.100,000,000,000,000,000,000,000,000,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Alé 6º Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161	37.29 IQUIDADAS 16 % (g/e) ,7 218,49 ,3 199,77 ,0 0,00	0,0 0,0 1.940,5 INSC	0,04 75,86 75,86 RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) ,7 218,49 ,3 199,77 ,0 0,00 ,4 255,46	0,0 0,0 1,940,5 INSC PRO	0,00 75,8 RRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.986.698,2 4.396.885,8	0,0,49.141.100. DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2018 (f) 118.791.823.0 70.894.181,3 0.0 45.897.661,7 11.013.700,2	0 0 0 NHADAS % (1/e) 218,49 199,77 0,00 255,46 250,49	0.0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.686 11.013.700	37.29 OUIDADAS 16 %	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 0,00 75,8 CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1,014,981, 0, 0, 1,014,981,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.886,8 4.396.385,8	0,0,49.141.100. DESPESAS EMPE AI6 6° Bim/2016 (f) 116.791.823.0 70.894.161,3 0.0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6º Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.686 11.013.700 10.984.302	37.29 IQUIDADAS 16 % (g/e) ,7 218.49 ,3 199.77 ,0 0,00 ,4 255.46 ,2 250,44 ,3 249.85	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 0,00 75,81 CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, 0, 0,
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas D	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0 400.0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 4.396.385,8	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L A(é 6º Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397	37.29 OUIDADAS 16	0,0 0,0 1,940,5 INSC F PRO	0,00 75,81 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesióes Financeiras Amortização da Dívida	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,0,0 17.968.698,2 4.396.885,8 4.396.385,8 500,0	0,0,49.141.100, 49.141.100, A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 0,00 75,8 RRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1,014,981, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos do Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0 400.0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 4.396.385,8	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.941.61 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) .7 218,45 .7 .0 .0,00 .0 .0 .0 .0 .0	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 0,00 75,8 CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1,014,981, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Corrent	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 4.396.385,8 500,0 0,0 57.852.050,7	0,0,49.141.100, 49.141.100, A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 0,00 75,81 RP NÃO CESSADOS (9) 1,014,981, 0, 0, 1,014,981, 0, 0, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos do Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.941.61 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0	37.29 OUIDADAS 16	0,0 0,0 1.940,5 INSC PRO	0,00 75,81 CRITAS EM RP NÃO CRESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 1.014.981,
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Corrent	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 4.396.385,8 500,0 0,0 57.852.050,7	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541	37.29 OUIDADAS 16	0,0 0,0 1,940,5 INSC	0,00 75,81 CRITAS EM RP NÃO CRESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 1.014.981,
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Corrent	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7	0,0,49.141.100, DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541	37.29 OUIDADAS 16	0,0 0,0 1,940,5 INSC F PRO	0,00 0,00 75,81 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Corrent	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7	0,0 49.141.100. DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2018 (f) 118.791.823.0 70.894.161,3 0.0 45.897.661,7 11.013.700.2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523.2 DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0,0 49.141.100,0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0.44.882.686 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1,940,5 INSC PROO	0,00 0,00 75,81 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 1.014.981, RITAS EM RP NÃO CESSADOS
PESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Correntes Pessoal o Encargos Adivida Outras Despesas Correntes Despesas Computation Despesas Com Saúde Despesas Com Saúde Não Computadas Para Fins De Apuração do Percentual Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 NHADAS % (1/e) 218,49 199,77 0,00 255,46 250,49 249,85 5.879,58 0,00 220,92 NHADAS % (h/IVf)	0.0 0,0 49.141.100,0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0.44.882.686 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1,940,5 INSC PROO	0,00 0,00 75,81 CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 1.014.981, 2.01 2
DESPESAS COM SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos AD Ivida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Investimentos DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0 0,0 38.103.800,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.886,8 4.396.385,5 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 11.940,5 F PROOF	0,00 0,00 75,8* CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 1.014.981, ERITAS EM CRITAS EM
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos Adoldes Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Inversões Financeiras Amortização da Olvida FOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 5.864.100,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.986.698,2 4.396.885,8 500,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2	0,0,49.141.100. DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (f) 118.791.823.0 70.894.161,3 0.0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523.2 DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 86.298.659,7	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 11.940,5 PROOF	0,0 0,0 75.8 RITAS EM PNÃO CESSADOS (9) 1.014.981 0,0 0 0 1.014.981 ERITAS EM PNÃO CESSADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS CRECURSOS COM SECURSOS COM SECURSOS COM SECURSOS COM SECURSOS COM CONTROS RECURSOS COM SECURSOS COM CONTROS RECURSOS COM COMPANDO CO	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.385,8 4.396.385,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 NHADAS % (1/e) 218,49 199,77 0,00 255,46 250,49 249,85 5.879,58 0,00 220,92 NHADAS % (\(\begin{array}{c} \(\beta\right)\right) \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	0.0 0.0 49.141.100.0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L	37.29 OUIDADAS 16	0,0 0,0 11.940,5 PROO	0,00 0,00 75.8 RITAS EM RP NÃO CPESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financairas Amortização da Divida OUTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM SAÚDE OUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CURISESAL SUS RECURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.100,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.986.698,2 4.396.885,8 4.396.385,6 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0,0 49.141.100,0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0.44.882.686 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L (i)	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) .7 218,45 .7 .9 .7 .9 .9 .7 .9 .9	0,0 0,0 11.940,5 INSC F PROO	0,0 0,0 75,8 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981 0,0 0,0 1.014.981 2RITAS EM RP NÃO CESSADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE OBSPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES PESSOA LE Encargos Socials Juros e Encargos do Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesimentos Inversões Financairas Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos	DOTAÇÃO INICIAL. 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,9 0,0 17.966.698,2 4.396.386,8 4.396.386,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0	0,0,49.141.100, A19.141.100, A16.6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 0,0 86.298.659,7 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 11.940,5 F PROOF	0,00 0,00 75,8' CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 1.014.981, ERITAS EM P NÃO 0 0 795.204 795.204
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE OBSPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida FOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS GEORGES GORDES DE SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.100,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.986.698,2 4.396.885,8 4.396.385,6 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0	0,0,49.141.100. DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2018 (f) 118.791.823.0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE Ate 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 0,0 86.298.659,7 86.298.659,7 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) .7 218,45 .7 .9 .9 .7 .9 .9 .7 .9 .9	0,0 0,0 11.940,5 F PROOF	0,00 0,00 75,8* RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 795.204 795.204
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Comentes De	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.385,8 4.396.385,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0	0,0,49.141.100. DESPESAS EMPE A16 6° Bim/2016 (f) 118.791.823.0 70.894.161,3 0.0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE Ate 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 0,0 86.298.659,7 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0,0 49.141.100,0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.686 11.013.700 10.994.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Até 6° Bim/20 (i)	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1.940,5 INSC F PROO	0,00 0,00 75,8 RITAS EM P NÃO C PESSADOS (9) 1,014.981, 0, 0, 1,014.981, 1,014.981, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE OF GRUPO DE NATURE (POR GRUPO DE NATURE ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (POR GRUPO DE NATURE ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (POR GRUPO DE NATURE ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SPESAS CORRENTES PESSOS DE CAPITAL Investimentos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE SPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS CUNIVERSAL SUSTEMBRICAS DE SIGNA O COMPUTADOS DE TRANSFÉRICA DO SISEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS RECUrsos de Transferência do Sisiema Único de Saúde - SUS RECUrsos de Operações de Crédito Outros Recursos ESERVIÇOS NÃO COMPUTADOS DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DOTAÇÃO INICIAL. 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.385,8 4.396.385,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0,0 49.141.100,0 Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 44.882.686 11.013.700 10.994.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Até 6° Bim/20 (i)	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 1.940,5 INSC F PROO	0,0 0,0 75,8 RR NAO CESSADOS (9) 1.014.981. 0,0 0.0 0.1.014.981. CRITAS ELPINÃO CESSADOS 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES PESSOA LE Encargos Socials Juros e Encargos do Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesimentos Inversões Financairas Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	DOTAÇÃO INICIAL. 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.386,8 4.396.386,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0	0,0 49.141.100, A16.6° Bim/2016 (f) 116.791.823,0 70.894.161,3 0,0 45.897.661,7 11.013.700,2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523,2 DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 QUIDADAS 16 % (9/e) .7 218.45 .7 .7 .9 .9	0,0 0,0 11.940,5 F PROOF	0,00 0,00 75,8* CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 795.204 795.204
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE OESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Invesidentos Inversões Financeiras Amortização da Divida FOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS DE TRANSPICIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS DE TRANSPICIO DO SE SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RECURSOS DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR GANCELADOS?	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.386,8 4.396.386,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0	0,0 49.141.100. DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2018 (f) 118.791.823.0 70.894.161.3 0,0 45.897.661,7 11.013.700.2 10.984.302,3 29.397,9 0,0 127.805.523.2 DESPESAS EMPE Até 6° Bim/2016 (h) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841 70.894.161 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 QUIDADAS 16	0,0 0,0 11.940,5 F PROOF	0,00 0,00 75,8 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1,014,981, 0, 0, 1,014,981, 0, 0, 795,204 795,204 0 0 0 0 0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoai e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM SAÚDE OUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS RECURSOS de Operações de Crédito Outros Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR RAÑO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE A PARCELA DO % MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0 0,0	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 OUIDADAS 16 % (g/e) .7 218.45 .3 199.77 .0 0,00 .0 .0 .0 .0 .0	0,0 0,0 11.940,5 PROOF FPROOF	0,00 0,00 75,81 CRITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, ERITAS EM P NÃO 0 0 795.204 795.204 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Investimentos Investimentos DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS CUNIVERSAL DESPESAS COM SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECUrsos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS RECUrsos de Operações de Crédito Outros Recursos PORTAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARCELA DO 95 MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER ANTERIORES*	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.100,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.886,8 4.396.385,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i) 85.503.45	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) .7 218,46 .7 .7 .9 .7 .9 .7 .9 .7 .9 .9	0,0 0,0 11.940,5 INSC F PROO	0,00 75,81 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 1.014.981, ERITAS EM RP NÃO 0, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoai e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM SAÚDE OUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS RECURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS RECURSOS de Operações de Crédito Outros Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR RAÑO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE A PARCELA DO % MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL 32.239.300,0 18.356.600,0 0,0 13.882.700,0 5.864.500,0 400,0 0,0 38.103.800,0 DOTAÇÃO INICIAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 53.455.164,9 35.488.466,7 0,0 17.966.698,2 4.396.885,8 500,0 0,0 57.852.050,7 DOTAÇÃO ATUALIZADA 0,0 0,0 8.254.461,2 8.254.461,2 0,0 0,0 0,0	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0 0.0 49.141.100.0 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (9) 115.776.841.61 0 44.882.680 11.013.700 10.984.302 29.397 0 126.790.541 DESPESAS L Alé 6° Bim/20 (i)	37.29 OUIDADAS 16 % (9/e) .7 218,46 .7 .7 .9 .7 .9 .7 .9 .7 .9 .9	0,0 0,0 11.940,5 INSC F PROO	0,00 0,00 75,86 RITAS EM RP NÃO CESSADOS (9) 1.014.981, 0, 0, 0, 0, 1.014.981, 0, 0, 1.014.981,

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Anexo 12 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDICÃO 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 25.91 % CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4-1)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0.00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0.00	0.00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			

	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.0	0.0	0.00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	27.74			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	13.22			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	27.5.17			
Total (IX)	0,0	0.0	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS			
(Por Subfunção)	INICIÁL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Bim/2016 (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (I+m / total (I+m))		
Atenção Básica	29.804.200,0	42.118.826,9	40.844.042,8	78.007.2	35.44		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	48.286.682,1	47.016.128.0	905.446.6	41,50		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	7.719.054,0	7.578.473.5	25.613.9	6,59		
Vigilância Sanitária	0,0	0.0	0,0	0.0	0,00		
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	6.025.790,9	6.024.443,2	0,0	5,22		
Alimentação e Nutrição	780,600,0	3.098.846,4	3.093.731.9	0.0	2.68		
Outras Subfunções	4.493.600,0	10.027.013,3	9.892.781,6	5.913,6	8,57		
TOTAL	91.911.000,0	117.276.213,6	114,449,601,0	1.014.981.3	100,00		

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 Esta linha apresentará valor somente no Rolatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício,

Q valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

Q valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

CRC/Ri nº 121360/0-1

Matricula T-2491

No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rafael Santos de Souza Preteiro

50 andrate France Percer Secretario de Fazend

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Anexo 12 do RREO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		1 = -	REGISTROS EFETUADOS EM 2016								
ESPECIFICAÇÃO			NO BIMESTRE		• •	ATÉ O BIMESTRE (b)		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,0		0,0		0,0	0,0		0,0				
Direitos Futuros		0,0		0,0			0,0	0,0				
Ativos Contabil zados na SPE	0,0		0,0			0,0		0,0				
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0		0,0			0,0		0,0				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0		0,0			0,0					0,0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0			0,0			0,0		0,0			
Contrapartida para Atvos da SPE	0,0			0,0			0,0		0,0			
Provisões de PPP	0,0		0,0			0,0			0,0			
GARANTIAS DE PPP(II)			0,0			0,0		0,0				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0		0,0			0,0			0,0			
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0		0.0			0,0					0,0	
Contraprestações Futuras	0,0		0,0			0,0		No. of the contract of the con			0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0		0,0			0,0		5.71			0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0		0,0			0,0			D,0			
ATIVOS CONTINGENTES	0,0		0,0			0,0		0,0				
Serviços Futuros		0,0		0,0			0,0		0,0			
Outros Ativos Contingentes	0,0		0,0				0,0	0,0				
DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0.0	0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	3\$3,615,390,9	406.736.085,3	420,294,142,2	434,334,140,6	448,781,145,4	463.740.723,7	479,198,961 5	495.172.481,0	511,678,458,6	528,734,642,9	548.359.374,7	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE:

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Renata de Barcellos CRC/RJ nº 121360/0-1 Matricula T-2491

Rafael Sanlos de Souza

Secretario de Fazenda
Mair. 357112 P.M.M.

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 11/04/2017 15:46h

Anexo 13 do RREO



DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO 540



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2016

RF, art 48 - Anexo 14	17.50	nasten I	R\$1,00			
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bir		Até o birnestre			
Previsão Inicial de Receita Previsão Audizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	1	0,0 0,0 108.455.548,8 0,0 0,0	449,753,300,0 449,753,300,0 425,187,794,9 8,978,675,1			
Saidos de Exercicios Amenores (utilizados para creditos adicionalis) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bir		0,0 Até o bimestre			
Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Engelnadas	100	0,0 0,0 24.532.767,9 99.262.605,4	449.576.800,0 449.576.800.0 434.166.470,0 425.767.969,6			
Superavit Orçamentário	No de senda		0.0		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bir	nestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Secretaria		24.632.767.9 99.262.605,4	434.166.470,0 425.767.969,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Atè o b	imestre	
Receita Corrente Liquida				1 7	408.696.538,5	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bir	nestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		14.786.227,1 3.905.153,6 10.881.073,5	16.144.883.1 16.144.857.0 26.1			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO CRC/R) 11 - 2	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (6)	Resultado Apurado Até o Bimestra (b)	Apurado % em Relação : o Bimestre			
Resultado Nominal Resultado Primário		0,0 0,0	39.635.263,3 -15.487.867,0		0,09	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	in the second	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a paga	
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	Con.	40.647.822,8 0,0	0,0 0,0	8.682.752,6 0,0	31,965.070 0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo	all .	22 349.207.9 0,0	23.889.726,7 0,0	15.377.568,1 0,0	10.869.629 0	
OTAL	1	62.997.030,7	23.869.726,7	24.060.320,7	42.834.699	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	Valor Apurado até o bimestre		Constitucionals /	Anuais ado até bimesti	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	34.917.348,7			21,3		
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		117.478.215,2	60%		88,9	
REGEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor A	purado imestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito Desposa de Capital Líquida	AWU	0,0 9,136,992,4	10.000, 1.259.414,			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercicio	20º Exercicio	35° Exercicio	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		Keigichua				
Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0 0,0 0,0	0,0 0.0 0.0	0,0 0,0 0,0	0	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor A	purado limestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0 0,0	-	42.000 0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limit %Minimo a Aplica	e Constitucional	TITLE	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Até o Bimestre no Exercicio 41.506.863,5 15,0%		% Aplicado até o bimestre			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		v	alor Apurado no E	xercicio Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%					
FONTE:						
Nota:						

EDIÇÃO **540**

DE 01 A 15 DE MAIO DE 2017

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

